



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (FACE)

CRISTIANO DE CASTRO BURGOS

O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ELABORAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 2001 A 2005

Brasília – DF
2007

CRISTIANO DE CASTRO BURGOS

**O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ELABORAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 2001 A 2005**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Social e Trabalho, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, e Ciência da Informação e Documentação (FACE), da Universidade de Brasília, para obtenção do grau de Mestre em Gestão Social e Trabalho.

Orientadora: Prof^a.dr^a. Denise Bomtempo Birche de Carvalho

**Brasília – DF
2007**

CRISTIANO DE CASTRO BURGOS

**O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA ELABORAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 2001 A 2005**

Brasília, 21 de agosto de 2007

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Denise Bontempo Birche de Carvalho - Orientadora
Instituição: Deptº de Serviço Social/Universidade de Brasília - UnB

Prof. Dr. Paulo Carlos Du Pin Calmon - Examinador
Instituição: Deptº de Ciência Política/Universidade de Brasília - UnB

Profa. Dra. Silvia Cristina Yannoulas - Examinadora
Instituição: Deptº de Serviço Social/Universidade de Brasília - UnB

À minha família,
pelo amor e confiança em mim depositados.

**Fui deliberadamente à Floresta para
Sugar a essência da VIDA!
Para expulsar o que não era VIDA
E não, ao morrer, descobrir
que eu não VIVI.**
Henry David Thoreau
(do filme Sociedade dos Poetas Mortos)

AGRADECIMENTOS

A Deus, agradeço pela eterna orientação espiritual, que me trás força, obstinação e dedicação no enfrentamento dos caminhos da vida.

À minha família, agradeço por todas as oportunidades que me foram dadas para que pudesse sempre me desenvolver, pessoal e profissionalmente.

À professora e amiga Denise Bontempo, pelo apoio, dedicação e paciência no auxílio da elaboração desta dissertação de Mestrado.

À deputada Fátima Bezerra e ao deputado André de Paula, pelo precioso tempo dispensado a esta pesquisa.

Aos servidores que fazem ou fizeram parte da Comissão de Legislação Participativa, que não se furtaram em me auxiliar na execução deste trabalho.

À Banca Examinadora, pelo tempo e contribuições que foram de fundamental importância para a consistência desta dissertação.

Aos Mestres, pela sabedoria e dedicação ao nosso aprendizado.

Aos colegas, pelas novas amizades, que levaremos ao longo da vida.

Ao amigo Fernando Antônio da Silva Júnior, pela transcrição das entrevistas e auxílio na revisão do texto.

Aos amigos Cláudio Ferreira da Silva e Gustavo Möllmann de Pádua (e sua família), pela amizade incondicional e querida, durante todo o período que estive em Brasília.

Ao amigo Geraldo Torrecillas e sua família, pelo acolhimento fraterno, quando não familiar.

Aos amigos da Casa do Mergulhador, pelo desbravamento e descobrimento de uma qualidade de vida diferente e emocionante.

A todos aqueles amigos queridos, de Salvador, *Union City*, *Saint Louis* e Brasília, por todas as lembranças e momentos que permitiram o meu amadurecimento.

Por fim, mas não menos importante, aos funcionários do PPGA, por todo o auxílio, trabalho e força, o que permitiu o sucesso de todos nós.

“Os componentes da sociedade não são os seres humanos, mas as relações que existem entre eles”

Arnold Toynbee

“No meio das trevas, sorrio à vida, como se conhecesse a fórmula mágica que transforma o mal e a tristeza em claridade e em felicidade. Então, procuro uma razão para esta alegria, não a acho e não posso deixar de rir de mim mesma. Creio que a própria vida é o único segredo”

Rosa de Luxemburgo

“Só sabemos com exatidão quando sabemos pouco; à medida que vamos adquirindo conhecimentos, instala-se a dúvida”

Johann Goethe

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar um debate sobre o processo de participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas, mas especificamente a experiência proporcionada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP) da câmara dos deputados entre os anos de 2001 a 2005. De forma a subsidiar a pesquisa, foi utilizado um referencial teórico sobre Estado, Democracia, Sociedade Civil, Cidadania, Participação Cidadão, Política Pública e Agenda Política. A primeira parte de análises dessa dissertação foi feita por meio da análise de conteúdo de todas as sugestões encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que foram submetidas para a avaliação da comissão, no período que abrangeu o estudo, o que possibilitou o desenvolvimento de uma entrevista semi-estruturada que foi aplicada a servidores e parlamentares, de forma a verificar como a sociedade civil tem utilizado a CLP, respondendo, assim, à pergunta proposta para direcionar este trabalho. Entre as principais conclusões, verificou-se que mesmo percebida como um espaço importante de debate político e do constante crescimento da participação das OSCs, as propostas submetidas à comissão não tem pautado o debate político dentro do parlamento brasileiro. Apesar disto, observou-se que a participação da cidadania na elaboração de políticas públicas tem ocorrido na busca por ações governamentais que venham a assegurar o sentimento de segurança coletiva e proteção social para todos. Esta participação não ocorre por meio de uma fiscalização mais intensa, com a utilização dos mecanismos que foram postos à disposição da sociedade, mas sim por meio da apresentação de sugestões legislativas ou de alterações às leis orçamentárias, que possibilitem o sentimento de segurança e estabilidade social, a partir do fortalecimento da cidadania e da justiça, de forma a se promover o crescimento econômico de toda a comunidade.

Palavras-chaves: Estado; Sociedade Civil; Congresso Nacional; Democracia; Política Pública

ABSTRACT

This scientific work aims to present a debate about the civil society's participation in the process of Policy elaboration, more specifically the experience set forth by the Participative Legislative Committee (CLP) in the Deputies Chamber of the Brazilian National Congress between the years 2001 and 2005. In order to support this research, a literature review that versed about State, Democracy, Civil Society, Citizenship, Citizenship Participation, Policy and Political Agenda theories has been used. This dissertation's first analysis was done by means of content analyses of all suggestions presented by the Civil Society Organizations (CSO) and submitted for evaluation by the Committee, in the period of time in range for this study. This made the development of a semi-structured interview possible, and it was applied to the Committee's employees and to the representative, in order to verify how the civil society has been using the CLP, thus answering the question proposed to direct this work. Among the main conclusions, it was verified that, even though the proposals submitted to the committee are seen as an important political debate forum - and in spite of the constant increase of the participation of CSOs - the proposals submitted to the committee are not driving the political debate inside the Brazilian Parliament. Nevertheless, it was observed that the participation of the citizenship in the elaboration of public policies is taking place in ways of promoting government actions that may increase the feeling of collective security and social protection to everyone. This participation doesn't occur by means of intense fiscalization - by using all mechanisms that were put available to society - but by means of presenting legislative suggestions or by the annual federal budget, which may promote feeling of security and social stability, by strengthening of citizenship and justice, in order to promote economical growth to the whole community.

Key words: State; Civil Society; National Congress; Democracy; Policy.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1: Divisão das Organizações Por Região	64
Figura 1: Triângulo de demandas da sociedade civil organizada	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de organizações por UF em relação à quantidade de proposições apresentadas (por tipo de proposição)	58
Tabela 2: Frequência das organizações da sociedade civil e da apresentação de proposições por região	62
Tabela 3: Frequência dos tipos de organização da sociedade civil em relação às proposições apresentadas	65
Tabela 4: Sugestões Recebidas na CLP no período de 2001 a 2005	70
Tabela 5: Sugestões Recebidas na CLP no período de 2001 a 2005 por tipo (excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias)	72
Tabela 6: Temas apresentados pelas organizações da sociedade civil	75
Tabela 7: Sugestões Transformadas em Proposições	79
Tabela 8: situação das sugestões recebidas na CLP no período de 2001 a 2005	80
Tabela 9: Total de sugestões apresentadas, por tipo, entre 2001 e 2005 (incluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias).	89

SIGLAS E ABREVIACOES

SIGLAS E ABREVEACOES	SIGNIFICADO
Art.	Artigo
CAINDR	Comisso da Amazonia, Integrao Nacional e de Desenvolvimento Regional
CAPADR	Comisso de Agricultura, Pecuria, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCJC	Comisso de Constituio e Justia e de Cidadania
CCTCI	Comisso de Cincia e Tecnologia, Comunicao e Informtica
CD	Cmara dos Deputados
CDC	Comisso de Defesa do Consumidor
CDEIC	Comisso de Desenvolvimento Econmico, Indstria e Comrcio
CDHM	Comisso de Direitos Humanos e Minorias
CDU	Comisso de Desenvolvimento Urbano
CEC	Comisso de Educao e Cultura
CFFC	Comisso de Fiscalizao Financeira e Controle
CFT	Comisso de Finanas e Tributao
CLP	Comisso de Legislao Participativa
CMADS	Comisso de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentvel
CME	Comisso de Minas e Energia
CREDN	Comisso de Relaoes Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comisso de Segurana Pblica e Combate ao Crime Organizado
CSSF	Comisso de Seguridade Social e Famlia
CTASP	Comisso de Trabalho, de Administrao e Servio Pblico
CTD	Comisso de Turismo e Desporto
CVT	Comisso de Viao e Transportes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica
LDO	Lei de Diretrizes Oramentria
LOA	Lei Oramentria Anual
ONG	Organizao No-Governamental
OSC	Organizao da Sociedade Civil
PEC	Proposta de Emenda  Constituio
PFC	Proposta de Fiscalizao e Controle
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
PMDB	Partido do Movimento Democrtico Brasileiro
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidncia da Repblica

SIGLAS E ABREVEAÇÕES	SIGNIFICADO
PSol	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PSC	Partido Social Cristão
SOA	Sugestão de Emenda ao Orçamento
SPA	Sugestão de Emenda ao PPA
SUG	Sugestão de Proposta Legislativa
SDL	Sugestão de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	viii
LISTA DE TABELAS	viii
SIGLAS E ABREVIACÕES	ix
INTRODUÇÃO	13
Quanto à metodologia	16
Tipo de pesquisa	17
Unidade de Análise – A Comissão de Legislação participativa	17
Seleção dos participantes das entrevistas	21
Os Atores Políticos	21
Os Servidores	23
O instrumento de coleta de Dados	23
O procedimento de coleta de Dados	24
A análise de dados	25
Limitações da Pesquisa	27
CAPÍTULO I – Referencial Teórico	29
Estado Moderno, Democracia e Participação	29
A formação do Estado Moderno	29
A democracia	38
Cidadania e Participação Cidadã	42
A Sociedade Civil	47
A Política Pública	50
A Agenda Política	52

CAPÍTULO II - A sociedade civil e a utilização de espaços democráticos de direito	56
A sociedade civil e a utilização de espaços democráticos de direito	57
As sugestões apresentadas pelas organizações da sociedade civil	69
A tramitação das sugestões apresentadas pelas organizações da sociedade civil	77
 CAPÍTULO III - A consolidação da CLP e sua relação com as principais demandas da sociedade	 83
O que está por trás da CLP?	84
As principais Demandas da Sociedade	88
 CONCLUSÕES	 94
Outras observações e conclusões	100
Recomendações de Estudos Futuros	103
Considerações finais	105
 REFERÊNCIAS	 108
 APÊNDICES E ANEXOS	
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semi-Estruturada	114
APÊNDICE B – Sugestões Legislativas encaminhadas pela sociedade civil organizada entre 2001 e 2005	116
APÊNDICE C – Sugestões às Leis Orçamentárias encaminhadas pela sociedade civil organizada entre 2001 e 2005	152
APÊNDICE D – Organizações da sociedade civil que encaminharam sugestões legislativas entre 2001 e 2005	162
APÊNDICE E – Relação dos Servidores entrevistados.....	167
APÊNDICE F – Relação dos Deputados entrevistados.....	168
ANEXO A - Sugestões recebidas na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006	169
ANEXO B - Sugestões de Emenda às Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual)	170
ANEXO C - Situação das sugestões recebidas na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006 (excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias)	171
ANEXO D - Sugestões transformadas em proposições (incluindo as emendas às leis orçamentárias)	172

INTRODUÇÃO

O Brasil, ao longo de sua história republicana, tem alternado entre períodos de democracia e ditadura. À sociedade brasileira tem sido delegada apenas a participação nos processos eleitorais, e mais recentemente, no plebiscito sobre o sistema político a ser utilizado pela nação, presidencialismo, parlamentarismo ou monarquia parlamentarista em 1992, e o referendo quanto à proibição da venda de armamentos e munições no território nacional em 2005.

Contudo, observa-se que com o passar do tempo a população brasileira tem amadurecido politicamente. Podemos ressaltar o movimento pelas eleições diretas e o conseqüente fim da ditadura militar, ou mesmo pelo movimento dos caras-pintadas durante o processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo em 1992. Ainda, o próprio surgimento de diversas Organizações Não-Governamentais (ONG) espalhadas por todo o território brasileiro, que militam pelas mais diversas causas, numa constante luta pela melhora e ampliação da cidadania brasileira.

Tal amadurecimento político e social tem levado os governos brasileiros pós-redemocratização e constituição de 1988 a atenderem as demandas da sociedade civil para a ampliação dos espaços de debate entre o Estado e a Sociedade nas diversas esferas de poder. Tais espaços são visualizados nos diversos conselhos paritários, como os conselhos tutelares, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Educação, entre outros.

Em decorrência do processo de democratização da sociedade brasileira, mais recentemente, em 2001, a Câmara dos Deputados criou a Comissão de Legislação Participativa (CLP), que dentre outros objetivos, busca criar um espaço de debate da sociedade com o Poder Legislativo, ao facilitar a apresentação de sugestões legislativas e assegurar a defesa dessas sugestões, ao se tornar um canal de mediação com a comunidade. Trata-se, portanto, de uma iniciativa importante do parlamento brasileiro para assegurar uma maior relação entre eleitores e seus representantes.

A Resolução 21, de 2001, da Câmara dos Deputados é o documento constitutivo da CLP, e possibilita a apresentação de sugestões legislativas pela sociedade civil devidamente organizada, ou seja, organizações sociais que estejam respaldadas pela legislação vigente. A proposta foi aprovada com o apoio de todos os partidos políticos representados na Câmara Federal naquele momento. Nas palavras do então deputado e

presidente da Câmara Aécio Neves, trata-se de um “instrumento inovador com que a engenharia parlamentar busca responder a um dos mais preocupantes desafios da democracia contemporânea: como superar o perigoso abismo que vem sendo criado, nas sociedades de massa, entre os representantes e os representados” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001, p. 7).

A idéia de apresentação de sugestões ou proposições legislativas por parte da sociedade não surgiu, contudo, desta resolução. Ainda na época do Império, havia a Comissão de Petições da Câmara dos Deputados, criada em 1823, que foi substituída pela Comissão de Petições e Poderes, já durante o período republicano, em 1891, aberta à apresentação de demandas por parte dos cidadãos brasileiros (BRUSCO, 2006). E mais recentemente, já estava presente na Constituição Cidadã de 1988¹, onde em seu art. 61, § 2º, já assegurava a apresentação de propostas de iniciativa popular desde que a estas seguissem um abaixo assinado contendo ao menos 1% (um por cento) do eleitorado brasileiro, e dividido por três estados com não menos do que três décimos por cento dos eleitores de cada estado (SENADO FEDERAL, 2000). A própria idéia de se criar uma comissão permanente no parlamento para o recebimento de tais projetos também não é da Câmara dos Deputados, mas das experiências similares de outros países que possuem sua democracia consolidada a mais tempo, e principalmente na Comissão de Petições do Parlamento Europeu (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-a). Outras formas de participação direta da sociedade podem ocorrer por meio dos plebiscitos e referendos, que diferentemente da iniciativa popular, necessitam de regulamentação legal para a sua realização (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-b). Por fim, podem ser destacados os conselhos paritários, como o Conselho da República, Conselho Nacional de Saúde, dentre outros (SENADO FEDERAL, 2000).

Antes da criação da CLP, apenas duas proposições foram apresentadas², devido às dificuldades de articulação social, principalmente para a mobilização popular em outros estados ou localidade diferentes daquela do grupo inicialmente propositor de uma idéia. Assim, a implementação de tal comissão é um iniciativa importante do parlamento brasileiro no sentido de aproximar o povo da sua casa política mais importante, que é a Câmara dos Deputados.

Desde a sua implantação, mais de 270 propostas legislativas foram apresentadas,

¹ O Deputado Federal e Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Ulisses Guimarães se referiu à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como a Constituição Cidadã, dado ao seu caráter mais popular e por conta da própria redemocratização do país.

² Conforme busca realizada na página da Internet da Câmara www2.camara.gov.br/proposices em 23/01/2007

versando os mais diversos temas (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2005). Contudo, como bem lembra Aécio Neves, ainda como presidente da Câmara dos Deputados, para garantir o sucesso de tal iniciativa é fundamental “que a sociedade civil, espaço fundamental da liberdade e da cidadania” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-A, p.9), usufrua da oportunidade assegurada por meio da popularização da idéia da legislação participativa.

O presente estudo investigou como tem se desenvolvido a relação entre os agentes públicos, no caso Deputados Federais e servidores da Câmara dos Deputados, e a sociedade civil organizada, no caso as organizações que submeteram sugestões legislativas, no âmbito da CLP, de forma a identificar os processos de participação da cidadania na formulação de Políticas Públicas, por meio do debate entre a sociedade civil e seus representantes eleitos para o Congresso Nacional brasileiro.

Dessa maneira, o marco temporal deste trabalho compreendeu o período que se estendeu desde a criação da Comissão de Legislação Participativa na Câmara dos Deputados, em 2001, até o fim do ano 2005. Tal período foi escolhido de forma a proporcionar sessões legislativas completas para a pesquisa. Por sessão legislativa se entende o período de atividades dentro um ano específico, conforme o inciso primeiro do art. 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2000).

Destaque-se, ainda, que o *locos* da pesquisa foi a própria Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Neste âmbito, foram pesquisados documentos oficiais desta comissão, bem como foram entrevistados os parlamentares que a integraram ao longo do período, além dos servidores (técnicos) responsáveis pela organização interna da CLP, de forma a auxiliar os seus integrantes na análise dos textos encaminhados pela sociedade brasileira.

Ao longo de sua curta existência, a CLP já recebeu e apreciou, portanto, diversas sugestões encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), realizou eventos, seminários, congressos, audiências públicas, publicou relatórios e outros informativos. Por outro lado, o sentimento é que, apesar de todas essas atividades, a sociedade civil ainda não tem pleno conhecimento da sua existência ou mesmo lhe atribui o devido valor. Ou seja, não acreditamos que a CLP esteja presente no coletivo das organizações da sociedade civil que estão habilitadas a lhe apresentar propostas legislativas. É por conta dessas suposições que vamos restringir o presente trabalho à reflexão sobre o que se trata a Comissão de Legislação Participativa enquanto um espaço de mediação entre sociedade e Estado na elaboração de políticas públicas, de forma a criar um arcabouço que possa subsidiar um maior conhecimento

sobre o espaço ora em estudo.

O presente trabalho de pesquisa buscou, então, propor uma reflexão acerca do processo de participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas por meio do espaço aberto pela criação da Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados. Desde sua criação, esta Comissão tem atuado na apreciação de sugestões legislativas encaminhadas pela sociedade civil para serem debatidas por seus representantes eleitos a cada quatro anos.

Assim, buscou-se responder à seguinte pergunta: **qual foi a utilização da sociedade civil organizada em relação ao Congresso Nacional, desde a criação da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados em 2001 até 2005?**

De forma a responder a pergunta de pesquisa proposta, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar os processos de participação da cidadania na formulação de Políticas Públicas por meio das demandas encaminhadas à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Para tanto, foram estabelecidos e alcançados os seguintes objetivos específicos: a) Mapeamento do perfil das organizações da sociedade civil que submeteram propostas legislativas à CLP, no período de 2001 a 2005; b) Mapeamento das demandas apresentadas por essas organizações; c) Mapeamento do tratamento dado pela CLP às demandas apresentadas; e d) Mapeamento da compreensão do Poder Legislativo quanto à importância e reconhecimento da CLP, como espaço de debate com a sociedade civil organizada, na consolidação da democracia participativa.

Quanto à metodologia:

Neste momento passamos a descrever o processo metodológico utilizado na elaboração da presente pesquisa. De forma a facilitar o entendimento do leitor, dividimos esta sessão em tópicos específicos com a respectiva divisão das etapas percorridas para o desenvolvimento do trabalho.

Tipo de pesquisa

Para a elaboração do presente trabalho de dissertação, quanto ao seu fim, foi realizado um estudo de caso por meio de uma pesquisa exploratória. Segundo Vergara (2000), tal tipo de pesquisa é realizada em áreas onde há pouca sistematização de conhecimento acumulada. Por se tratar de uma estrutura recente na organização da Câmara dos Deputados, existem poucos trabalhos sobre a CLP. Sobre a relação ora proposta, aquele entre o Estado e a Sociedade, não foi localizado nenhum trabalho. Percebeu-se, assim, a necessidade de se realizar a pesquisa dentro da Comissão. Para tanto, realizou-se contato direto com a comissão, de forma a se assegurar o maior acesso possível às informações disponíveis. O Estudo de Caso se caracteriza justamente pelo fato de se analisar uma estrutura específica.

Quanto ao seu meio, foi realizada tanto uma pesquisa de campo, como uma pesquisa documental. Por pesquisa de campo, compreende-se aquela realizada no próprio local da ocorrência da situação observada (VERGARA, 2000). Este processo foi desenvolvido por meio de entrevistas aos principais atores do processo sob discussão, o que possibilitou, ainda, a própria coleta dos documentos para a realização da segunda análise. Assim, por investigação documental, compreende-se a pesquisa junto a todos os documentos mantidos sob guarda da instituição analisada, no caso a Comissão de Legislação Participativa (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). Neste processo, foram analisados prioritariamente os relatórios publicados pela comissão, as propostas legislativas encaminhadas pelas organizações da sociedade civil, pareceres dos parlamentares para as propostas aprovadas, além de outros documentos que possam ser catalogados na guarda da CLP.

Unidade de Análise – A Comissão de Legislação Participativa

O presente trabalho de pesquisa não possui uma população definida, e os agentes de estudo foram determinadas em consonância com o referencial teórico ora proposto. Segundo Richardson (1999), unidade de análise é qualquer coisa que se permita estabelecer critérios a serem estudados, tal como pessoas, cidades, indústrias, entre outros. A literatura sobre o tema ora em discussão classifica os participantes do processo de elaboração de políticas públicas de atores. São atores, portanto, os agentes governamentais, mais especificamente os parlamentares da Câmara dos Deputados, os servidores públicos que

atuam nos mais diversos órgãos, e a sociedade civil organizada, mas especificamente aquelas organizações que submeteram propostas legislativas.

De forma a se possibilitar uma comparação em relação às expectativas de cada um desses atores, cada grupo será analisado separadamente, de forma a se determinar quais os pontos convergentes e divergentes quanto à CLP. Para tanto, é importante delimitar tal comissão, processo feito abaixo. O presente trabalho, contudo, optou por não entrevistar as OSCs, mas sim, analisar as proposições encaminhadas por tais organizações, uma vez que ficou entendido que seria mais interessante avaliar a percepção do Poder Legislativo (parlamentares e servidores) quanto à utilização e apropriação da sociedade neste espaço que foi colocado ao alcance da sociedade civil. Assim sendo, a unidade de análise do presente trabalho encontra-se na própria CLP, mais especificamente naquelas pessoas que integram a sua estrutura.

A CLP

Com sua criação em 2001, a Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados busca facilitar a participação da sociedade no processo legislativo, além de assegurar uma maior proximidade entre os representados e os seus representantes eleitos. Por meio da CLP, organizações da sociedade civil organizada – Organizações Não Governamentais, sindicatos, associações, órgãos de classe, com exceção dos partidos políticos³ – podem apresentar à Câmara dos Deputados suas sugestões de proposições legislativas. Podem ser submetidas propostas de leis complementares e ordinárias, sugestões de emendas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e até mesmo à Lei Orçamentária Anual (LOA) (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-A).

De forma a assegurar uma maior participação da população junto ao Poder Legislativo, a CLP disponibiliza, ainda, um Banco de Idéias, que trata-se de um espaço onde as pessoas podem apresentar sugestões ao Parlamento e suas demais comissões. Ainda:

Por meio desta Comissão, a Câmara dos Deputados abre à sociedade civil um portal de acesso ao sistema de produção das normas que integram o ordenamento jurídico do País, chamando o cidadão comum, os homens e mulheres representados pelos

³ A proibição ocorre porque os partidos já são representados pelos seus deputados, que podem apresentar as matérias de seu interesse em nome próprio.

Deputados Federais, a levar diretamente ao Parlamento sua percepção dos problemas, demandas e necessidades da vida real e cotidiana (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-A, p. 7-8).

A CLP é composta por 18 membros titulares e igual número de suplentes, sendo que sua primeira presidente foi a deputada Luiza Erundina (PSB/SP), autora do Projeto de Resolução que criou a comissão. A presidência na última legislatura sob análise no presente trabalho estava sob a responsabilidade da deputada Fátima Bezerra (PT/RN) (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2005). Já o presidente para o ano de 2007 é o deputado Eduardo Amorim (PSC/SE).

Para apresentar uma sugestão legislativa, a organização interessada poderá efetuar o *download* de formulário específico na página eletrônica da CLP. O documento final pode ser encaminhado por escrito, impresso ou datilografado, por meio eletrônico, em mídia magnética ou correio eletrônico, via postal ou fax para a secretaria da comissão (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-a).

Qualquer pessoa pode apresentar suas sugestões legislativas por meio de Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações e Órgãos de classe, Sindicatos, Entidades da sociedade civil e Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, desde que tenham participação paritária da sociedade civil, isto é, deve haver representantes da sociedade civil nesses Órgãos e Entidades. É vedada a iniciativa de organismos internacionais e partidos políticos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-a). Para tanto, é exigido, apenas, que a organização que assina a sugestão legislativa apresente seu registro em cartório (Estatuto) ou junto ao Ministério do Trabalho, além de documento legal que comprove a composição da diretoria efetiva e os responsáveis judicial e extrajudicial, pela entidade, à época da apresentação da sugestão (como a ata de posse da diretoria devidamente registrada em cartório)⁴.

É importante destacar quais os tipos de propostas podem ser apresentadas pela sociedade, uma vez, que nem todos os tipos de matéria legislativa podem ser sugeridos pela sociedade civil. Assim, todas as sugestões que sejam da competência das comissões permanentes podem ser apresentadas pela comunidade, quais sejam (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2000, 2001-a, 2001-b e 2004-a):

⁴ Outros documentos podem ser solicitados pela CLP.

- ✓ **Sugestão de Projeto de Lei Complementar:** sugere a regulamentação de matéria que a Constituição faz exigência expressa;
- ✓ **Sugestão de Projeto de Lei:** sugere disciplinar assuntos próprios à legislação ordinária ou comum;
- ✓ **Sugestão de Projeto de Resolução:** sugere a alteração do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;
- ✓ **Sugestão de Requerimento Solicitando Audiência Pública:** sugere a realização de audiência pública com entidades da sociedade civil que contribuam para o debate das proposições;
- ✓ **Sugestão de Requerimento Solicitando depoimento de Cidadão ou Autoridade:** Solicita o depoimento de autoridade ou cidadãos para debaterem proposições na comissão;
- ✓ **Sugestão de Requerimento de Convocação de Ministro de Estado:** sugestão para convocar ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos previamente determinados, no documento da convocação;
- ✓ **Sugestão de Requerimento de Informação a Ministro de Estado:** requerimento encaminhado pela Mesa da Câmara dos Deputados, para solicitar informações sobre determinado assunto a ministros de Estado, a representantes de órgãos hierárquicos ou entidades vinculadas ao ministério, sempre direcionado ao titular da pasta;
- ✓ **Sugestão de Projeto de Decreto Legislativo:** trata-se de uma espécie de veto legislativo, e suspende a aplicação de regulamentos e normas originadas do Poder Executivo nos quais possam ter existido excessos no uso do poder de regulamentar por parte da administração federal;
- ✓ **Sugestão de Projeto de Código ou de Consolidação:** sugere alterações diversas a textos legais relativos a um mesmo assunto⁵;
- ✓ **Sugestão de Proposta de Emenda à Lei Orçamentária e a seu Parecer Preliminar:** Sugestões que permitem sugerir despesas e investimentos por parte da União a serem inclusos no Orçamento Geral da União;
- ✓ **Sugestão de Proposta de Emenda ao Plano Plurianual:** Propõe alterações ao Plano Plurianual – PPA.

⁵ Código de Defesa do Consumidor, Consolidação das Leis do Trabalho; Códigos Penal, Civil etc.

Dessa maneira, ficam vedadas a apresentação de sugestões legislativas de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), requerimento para a criação de comissões parlamentares de inquérito (CPI) e sugestão de Proposta de Fiscalização e Controle (PFC). Deve-se ressaltar, ainda, a impossibilidade, e mesmo a inconstitucionalidade, de apresentação de proposições que sejam de iniciativa privativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Ministério Público. Por fim, bem como também é vedada a apresentação de proposições que digam respeito às esferas municipal e estadual, uma vez que não compete ao Congresso Nacional legislar sobre matérias específicas desses entes federados (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001-a).

Como meio de manter um diálogo constante com a sociedade, foi criado o informativo Cidadania em Foco, que se encontra na sua vigésima edição, e teve o número de edições anuais ampliadas de 4 para 10 em 2005. Foi criado, ainda, o Banco de Idéias, que trata-se de uma iniciativa da CLP para criar um espaço permanente de comunicação entre os cidadãos e cidadãs brasileiros para apresentação de idéias de interesse da população em geral, sem a necessidade de uma organização para intermediar. As idéias apresentadas são organizadas por temas e ficam à disposição para consulta das organizações sociais e parlamentares, que poderão utilizá-las, aprimorando-as ou não, como uma sugestão de iniciativa legislativa (Disponível em: <http://www.camara.gov.br>).

Seleção dos participantes das entrevistas

De forma a se atingir os objetivos propostos para o presente trabalho, ficou definido que a pesquisa iria explorar apenas a CLP. Assim, a análise da relação entre Estado e Sociedade foi realizada a partir da visão do parlamento, ou seja, foram entrevistados apenas os atores governamentais, quais sejam os parlamentares que integraram a CLP no período em discussão, e os servidores da comissão. Os critérios estabelecidos para a realização das entrevistas para a análise dos dados foram assim estabelecidos:

Os Atores Políticos

A Câmara dos Deputados possui 513 parlamentares, nem todos sempre presentes

em Brasília, e nem todos integrantes da Legislatura em que a Comissão de Legislação Participativa foi criada. Dos 513 parlamentares, apenas 18 compõem a CLP, com outros 18 como suplentes. Dentre os componentes, nem todos participaram da comissão desde sua criação em 2001. Assim, o extrato desse grupo ficou composto pelos parlamentares que foram presidentes da comissão nas sessões legislativas em questão (2001 a 2005): Deputada Luiza Erundina (PT/SP), em 2001; Deputado Enivaldo Ribeiro (PP/PB) em 2002; Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), em 2003; Deputado André de Paula (PFL/PE), em 2004; e Deputada Fátima Bezerra (PT/RN), em 2005. A escolha desses parlamentares se deve à representatividade dos presidentes da Comissão na condução de seus trabalhos. A escolha desse grupo visa possibilitar o levantamento das expectativas dos diversos partidos políticos na criação deste espaço de debate com a sociedade civil organizada, para a elaboração de políticas públicas.

Apesar da representatividade do grupo, admite-se que este trabalho encontra-se um tanto quanto prejudicado, visto que de todos os representantes selecionados, apenas dois concederam a entrevista necessária para a fundamentação da análise ora proposta. A primeira dificuldade foi em relação ao deputado Enivaldo Ribeiro, que não se reelegeu na última eleição. O contato com ex-parlamentar não foi possível, pois os números de telefone ao qual essa pesquisa teve acesso, não permitiram um contato direto com este ex-deputado.

Ainda, durante um período total de três meses, tentaram-se constantes contatos com todos os parlamentares presentes na atual legislatura, sempre pela utilização do intermédio da assessoria de cada gabinete. O deputado Henrique Eduardo Alves é o atual líder do PMDB na Câmara dos Deputados, e a assessoria sempre alegou problemas de agenda, para se marcar a entrevista. Optou-se, então, por apresentar as perguntas para posterior recebimento por escrito. No caso deste parlamentar, mostrou-se igualmente difícil. Após diversas tentativas, as respostas da assessoria foram sempre a falta de tempo do parlamentar em responder às perguntas elaboradas para esta pesquisa. As dificuldades com a deputada Erundina foram de ordem semelhante. A parlamentar se prontificou em receber a pesquisa para uma entrevista, mas em sua agenda nunca foi cedido espaço para a realização da mesma. Compromissos diversos sempre foram colocados em prioridade maior que a pesquisa ora em questão. A ausência da entrevista com esta parlamentar é particularmente sentida, tendo em vista que a deputada Luiza Erundina é a autora do projeto de resolução que criou a CLP, e seu ponto de vista sobre a criação da comissão bem como a sua percepção sobre a participação da sociedade civil neste espaço criado pela Câmara dos Deputados seria de grande importância

para as análises neste trabalho.

Por fim, ressalte-se, portanto, que apenas duas entrevistas com parlamentares foram concedidas para esta pesquisa. Uma foi a deputada Fátima Bezerra, e a outra foi concedida pelo deputado André de Paula.

Os servidores

Cada comissão do Congresso Nacional possui uma equipe de servidores que auxiliam os parlamentares e suas mesas-diretoras. Esse auxílio ocorre em duas esferas. A primeira é a esfera administrativa, onde a equipe se encarrega pela organização estrutural da comissão, seja na elaboração e execução do orçamento destinado para a condução de suas atividades, seja no relacionamento com cada uma das casas (Senado e Câmara dos Deputados), seja com outras comissões, indo de tarefas como o agendamento das reuniões, até a distribuição e controle da relatoria de cada sugestão legislativa sob análise de seus integrantes. A segunda é a esfera política, que determina a forma de condução das atividades das comissões (mais ou menos seminários, distribuição das relatorias em si, análises de parecer, entre outras). São, portanto, atores importantíssimos para a análise ora proposta. Dessa maneira, ficou estabelecido como fundamental para o presente trabalho, entrevistas que foram realizadas com todos os servidores que exerceram a função de secretários da mesa diretora da comissão, além de outros dois funcionários indicados pela mesa diretora, por se tratarem de pessoas que executavam tarefas mais próximas às OSCs que têm participado do processo legislativo por meio da CLP. Todos os servidores entrevistados atuaram (ou atuam) na CLP entre os anos de 2001 e 2005, espaço temporal da análise. Foram seis entrevistas, ao todo, e a relação completa dos entrevistados encontra-se no Apêndice F, ao final deste trabalho. Destaque-se a presteza de todos esses servidores no pronto atendimento da pesquisa em questão.

O instrumento de coleta de dados.

Para a coleta de dados foi utilizado o método de entrevista não estruturada, conforme Richardson (1999). Segundo o autor, tal método de pesquisa também é chamado de

pesquisa em profundidade e busca obter da pessoa entrevistada quais os aspectos que ele ou ela consideram mais importantes sobre um determinado problema. Tal entrevista aconteceu por meio de uma conversação guiada por um questionário semi-estruturado e busca saber o que, como e por que algo acontece. Nos apêndices encontra-se o questionário semi-estruturado a ser utilizado no presente trabalho.

As perguntas contidas no questionário foram desenvolvidas a partir da análise dos dados primários coletados para a pesquisa, quais sejam, as sugestões encaminhadas pelas OSCs para análise na CLP. Tais questionamentos foram elaborados de forma a se aprofundar a análise dos dados coletados, a partir da percepção dos atores selecionados como prioritários para subsidiar esta pesquisa.

O procedimento de coleta de dados.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas e da análise dos documentos coletados junto à Comissão de Legislação Participativa. A coleta de documentos, principalmente das sugestões legislativas encaminhadas pelas OSCs permitiu que os objetivos específicos da pesquisa fossem atingidos. As entrevistas permitiram que o objetivo geral da pesquisa fosse atingido. Não obstante esta informação, é importante, ainda, descrever como ocorreu cada um desses passos.

A coleta dos documentos ocorreu mediante prévia autorização de acesso aos dados sob guarda da Comissão de Legislação Participativa. A exceção foram os documentos de conhecimento público conforme veremos adiante. A partir da classificação proposta por Lüdke e André (1986), foram utilizados documentos oficiais e técnicos. Dessa maneira, foram observados os relatórios anuais da comissão, as sugestões legislativas recebidas da sociedade civil, os pareceres dos relatores às sugestões, informativos publicados para a comunidade em geral, sugestões encaminhadas ao Banco de Idéias, atas das reuniões deliberativas e das Audiências Públicas para avaliação das propostas recebidas da sociedade, notas taquigráficas, a própria legislação pertinente à comissão e sua criação, entre outros documentos que coletados junto à secretaria da CLP.

Primeiro destaque-se, então, a coleta das sugestões legislativas encaminhadas à CLP. A Câmara dos Deputados disponibiliza, por meio de seu sítio eletrônico na Internet, todas as proposições e sugestões legislativas para consulta por parte de qualquer pessoa que

tenha interesse em acompanhar a sua tramitação. Esta ferramenta foi facilitadora do processo, visto que, por se tratarem de documentos públicos, bastou-se de uma conexão à rede mundial de computadores para que todas as sugestões legislativas encaminhadas pelas OSCs pudessem ser devidamente catalogadas, compiladas e mapeadas para os fins deste trabalho. Foram criadas, ainda, as tabelas que se encontram nos apêndices dessa pesquisa, de forma a se facilitar o acesso às informações levantadas.

Ainda, uma série de relatórios e outros documentos disponíveis ao público, foram coletados por meio da *Internet*. Atas das reuniões de instalação de cada sessão legislativa, bem como notas taquigráficas que se fizeram necessárias às análises contidas neste trabalho, foram fornecidas pelos servidores da CLP.

Já as entrevistas foram conduzidas na Câmara dos Deputados em Brasília, nas dependências dos gabinetes ou mesmo da Comissão de Legislação Participativa. Aos entrevistados solicitou-se o relato do conhecimento quanto à atuação da CLP, desde sua criação, bem como a importância da comissão e das propostas a ela submetidas, e o impacto na agenda política, de acordo com o questionário semi-estruturado previamente apresentado. Conforme dito anteriormente, não houve dificuldades para se entrevistar os servidores da comissão. Todas as entrevistas foram gravadas e degravadas, e estão disponíveis para consulta mediante prévia solicitação.

Os dois parlamentares que responderam aos questionamentos propostos, foram a Deputada Fátima Bezerra, e o deputado André de Paula. A primeira concedeu uma entrevista que também foi gravada e degravada. Já o segundo solicitou que os questionamentos fossem encaminhados em meio eletrônico para ser respondido. Apesar de ser uma forma alternativa de coleta de dados, e diferente da forma originalmente proposta, foi a única maneira de se conseguir os dados necessários, e por isso optou-se pela quebra desta regra. As declarações prestadas por meio eletrônico, contudo, não foram consideradas prejudicadas, e sim, de grande valia para o presente trabalho.

A análise de dados

Para o presente trabalho, optou-se por uma análise quantitativa acerca das organizações sociais que submeteram algum tipo de proposição. Não foi utilizado nenhum método de pesquisa de campo junto às organizações, mas sim uma análise sobre as

informações disponíveis por meio das proposições encaminhadas à CLP, bem como controles internos da secretaria da comissão. Para a análise ora em discussão, optou-se por identificar qual a percepção dos funcionários e dos parlamentares em relação à atuação da sociedade junto ao parlamento, sendo importante, portanto, esta consolidação preliminar de dados.

Ao todo foram encaminhadas 362 sugestões por 110 organizações distintas de 15 Estados e Distrito Federal entre 2001 e 2005. A análise de dados ocorreu de forma a responder a pergunta de pesquisa, principalmente pela confirmação ou não dos objetivos principais do presente projeto. Para tanto, utilizou-se da metodologia de análise de conteúdo. De forma a se permitir o preenchimento da tabela, foi utilizado da metodologia de análise de conteúdo, de forma a possibilitar a classificação inicial dos dados e conseqüente análise dos dados coletados.

Assim, é importante explicar o que é a análise de conteúdo. Segundo Bauer (2002) trata-se de um método de análise de textos desenvolvidos nas ciências sociais empíricas. Trata-se de uma técnica híbrida entre qualidade e quantidade nas ciências sociais, que pode possibilitar a aferição numérica das características dos textos e diálogos em análise. Para tanto é necessário que haja uma consideração teórica do texto, ou seja, construir as categorias de análise com base na literatura que aborda o tema da pesquisa. Já Richardson (1999) diz que a análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos, que se atualizam com tempo, de forma a proporcionar uma ferramenta de análise de discursos diversos, visando identificar e classificar os símbolos contidos nos textos, baseado no juízo único daquele que realiza a análise e que seja sempre baseado em regras claras.

Isto posto, de forma a se proporcionar a análise de conteúdo para o presente trabalho, foi necessário, portanto, realizar classificações que permitissem o agrupamento das informações coletadas. Vejamos, então, como as classificações propostas foram estabelecidas. Iniciaremos, portanto, as mais simples. Primeiro, temos as sessão legislativa da apresentação das sugestões foram distribuídas anualmente, entre os anos de 2001 a 2005. Em seguida, a divisão por Unidades da Federação (UF). Algumas classificações foram feitas em conformidade com as normas regimentais da Câmara dos Deputados. Assim temos a classificação referente aos tipos de sugestões apresentadas (Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Requerimentos, etc.), o parecer do relator (pela aprovação, pela rejeição), e a situação da sugestão na comissão (aguardando designação de relator, rejeitado, transformada em nova proposição, entre outras).

Por fim, temos a classificação conforme categorias estabelecidas para o presente

trabalho. Destacamos, primeiramente, o tipo de Organização, que pode ser classificada em conformidade com o Apêndice D. Para tanto, foram divididas os tipos mais comuns de classificação, em conformidade com a literatura em questão. Foram estabelecidos, portanto, dezesseis tipos de organizações. Devemos apresentar, ainda, a classificação estabelecida para se agrupar os temas das demandas encaminhadas pelas OSCs.

Tal processo contou com duas etapas. A primeira foi uma divisão inicial das proposições que contou com quarenta e sete categorias. Como esta primeira etapa resultou em uma quantidade grande de categorias, foi realizada uma segunda rodada de classificação, que permitiu se chegar a sete categorias finais. O apêndice E apresenta as etapas do processo de classificação. Chame-se a atenção para item Outros. Este se trata de um agrupamento genérico onde buscou-se classificar temas diversos, não afetos a grandes temas da literatura social. Os outros temas resultantes foram Desenvolvimento Econômico, Cidadania, Justiça, Meio Ambiente, Criança e Adolescente e Aposentadoria.

Na posse das classificações acima propostas foram desenvolvidas as tabelas que permitiram cruzar os diversos dados coletados, possibilitando, assim, a realização de uma análise inicial quantitativa sobre a participação da sociedade civil. Tal análise permitiu o levantamento de dúvidas, que foram, portanto, transformadas nas questões da entrevista não estruturada aplicada aos servidores e aos parlamentares que ocuparam a presidência da CLP, nos anos propostos na delimitação temporal deste trabalho.

Limitações da Pesquisa

Algumas outras considerações devem ser apresentadas. Em primeiro lugar, deve-se destacar que o presente trabalho tem por base a análise da percepção do Poder Legislativo quanto à utilização da CLP por parte das OCSs. Essa decisão foi tomada levando-se em consideração a pergunta da pesquisa, e os conseqüentes objetivos geral e específicos do trabalho. Assim, sendo, a partir das sugestões encaminhadas pela sociedade, e por meio da realização da análise de conteúdo em cima dessas propostas, elaborou-se o arcabouço de análise deste trabalho.

Além disso, dentro do espaço de pesquisa que foi definido, bem como a limitação temporal de 2001 a 2005, é importante destacar que toda a análise empírica deste trabalho teve como base as proposições encaminhadas neste período, que possibilitou a criação da base

informativa deste trabalho, e que está disponibilizada no mapa de sugestões e organizações que se encontram nos apêndices.

Por fim, de forma a auxiliar na resposta à pergunta de fundo desta pesquisa, bem como facilitar o entendimento da leitura, o presente trabalho encontra-se dividido em cinco partes. A primeira parte buscou contextualizar o problema de pesquisa ora proposto, além de estabelecer os objetivos a serem alcançados para a sua conclusão e delimitação do estudo em questão, bem como apresentar a metodologia que foi utilizada para investigação do processo de utilização da CLP por parte da sociedade civil até o presente momento. Na segunda parte traçou-se um marco teórico de forma a subsidiar a compreensão do tema proposto. Ou seja, buscou-se apresentar o Estado e a Sociedade Civil, que são os grandes agentes do processo em questão, apresentar um conceito para política pública, agenda política, além de se delimitar o espaço onde ocorre o debate político entre os agentes, qual seja a CLP. A terceira parte apresenta uma análise quali-quantitativa sobre o perfil das organizações que apresentaram proposições, à comissão, quais as demandas encaminhadas pela sociedade, e qual a resposta dada pelo órgão à sociedade que apresentou tais sugestões para a análise do Poder Legislativo. A quarta parte busca traçar uma relação entre as motivações da criação da CLP com as principais demandas encaminhadas pela sociedade civil. E por fim, na conclusão, buscou-se apresentar os principais achados do estudo, bem como destacar algumas sugestões de estudos futuros.

CAPÍTULO I

Referencial Teórico

Definir Estado e Sociedade Civil não é uma tarefa simples. Contudo, é uma tarefa importante a ser realizada para o presente trabalho. Tais definições são percebidas como imprescindíveis para o embasamento da pesquisa proposta, onde se buscará entender as relações entre o Estado e a sociedade civil organizada. Neste processo, um primeiro aspecto a se considerar é o seguinte: o que deve ser definido primeiro, Estado ou Sociedade Civil? Tal preocupação decorre da própria origem dos termos, visto que o Estado é um reflexo da sociedade, e que o Estado define a estruturação das camadas sociais, ou seja, o Estado contém a sociedade, conforme podemos observar em Sócrates, no texto de Carnoy (2004).

Optou-se, portanto, iniciar o debate a partir da consolidação dos conceitos de Estado Moderno, Democracia e Participação social, de forma a se estabelecer o *locos* onde ocorre a relação Estado/Sociedade Civil.

Estado Moderno, Democracia e Participação.

Para se compreender a Comissão de Legislação Participativa como espaço de participação cidadã na elaboração de políticas públicas é importante apresentar uma breve revisão bibliográfica sobre a formação do Estado moderno e traçar seu paralelo com o atual processo de crise do Estado instalado no Brasil. Além da definição de Estado Moderno ora proposta é importante destacar, ainda, conceitos sobre as formas de governo, em particular a Democracia, visto que este é o ambiente político no qual se encontra o país, atualmente. Em seguida, propõe-se uma discussão sobre a participação democrática nas relações entre Estado e Sociedade.

A formação do Estado Moderno

Como ponto inicial para análise, é importante fazer uma rápida consideração sobre a formação social do Estado Pré-Moderno. As organizações sociais e políticas da

Antigüidade não podem ser referidas como Estado na concepção atual do termo, pois sua administração era baseada na indistinção da organização constitucional e não possuíam normas próprias, normas essas que eram reguladas ou pelo senso comum, ou por regras religiosas. Trata-se do homem em seu estado natural, que mantinha sua vida em torno da *polis*, centrado na família, e focado na liberdade da participação social. Outra característica importante a ser assinalada é a ausência de diferenciação entre a esfera pública e a privada, onde as relações sociais acabavam por implicar na vida de todos (BRANDÃO; SILVA; GUADAGNIN, 1998).

Também sobre os Estados pré-modernos, Bobbio e Bovero (1991) nos apresentam o modelo aristotélico de formação do Estado. Aristóteles descreve tal processo partindo de uma unidade familiar, passando pela formação da aldeia, depois de uma cidade e, assim, chegando ao Estado. Ainda conforme sua forma de análise evoluiu, persistindo ao tempo, auxiliou a própria explicação do surgimento dos impérios. A linha do pensamento aristotélico, bem como de autores subseqüentes, tem a família como base, como centro da formação do Estado. Em contraposição ao jusnaturalismo, o Estado Político, conforme Aristóteles, não decorre do consenso e sim de uma evolução gradual e natural, algo praticamente predestinado.

Partindo desta concepção de organização social, Bobbio e Bovero (1991) apontam que o jusnaturalismo é justamente o movimento social responsável pela sistematização inicial de uma norma jurídica, principalmente o direito público. Essa instituição do direito público e a separação da Igreja do Estado, e principalmente a própria necessidade da burguesia nascente de se legitimar e inclusive buscar para si uma participação definitiva nos ditames da sociedade é o contexto onde Thomas Hobbes e outros pensadores (Locke e Rousseau, principalmente) passam a propor um novo ordenamento baseado no Contrato Social. Assim, a formação do Estado Moderno iniciou pela instituição do direito público no âmbito das relações sociais, como uma forma de separação entre o Estado e a Igreja.

Hobbes (2004), na sua famosa obra *Leviathan*⁶, nos apresenta que as leis naturais do homem levam-no a buscar incessantemente pela sua segurança, que uma vez na sua condição natural de liberdade, não pode ser alcançada de forma unitária, já que ele pode agir da forma que bem entender, pois o homem é senhor dele mesmo. Por meio do que chama de “regra geral da razão”, Hobbes (2004, capítulo XIV) afirma, ainda, que todo homem anseia pela paz, e caso não seja possível consegui-la, utilizará de todos os meios disponíveis durante

⁶ A versão da obra utilizada no presente trabalho trata-se de livro eletrônico, ou e-book, conforme assinalado nas REFERÊNCIAS. A obra original foi publicada em 1651.

o conflito. Esta regra geral também é classificada pelo autor de leis naturais fundamentais que regem o comportamento humano.

Hobbes (2004) apresenta que a solução para o dilema ora proposto é justamente a renúncia coletiva da liberdade do homem, para um único indivíduo, ou soberano, ou mesmo a uma assembléia de indivíduos, sendo que este passa a se responsabilizar pela segurança para todos aqueles que livremente cedem seu direito de liberdade. Tal cessão do direito de liberdade é realizada por meio do que Hobbes chama de contrato. Por meio desse processo, nasce, portanto, uma comunidade (ou *commonwealth*, em inglês, ou *civitas*, em latim) que é justamente o *locos* de resolução dos conflitos entre os homens. Esse arranjo é o que Hobbes chama de Leviatã, ou “o deus mortal a quem devemos, sob o Deus imortal, nossa paz e defesa” (HOBBS, 2004, Capítulo XVII)

Nesta concepção, pode-se dizer que a raiz social do Estado Moderno encontra-se, portanto, na relação existente entre o súdito e o seu soberano, por meio dos mecanismos de posse da terra, ainda no período medieval. A soberania do Estado perpassa a constituição política e garante as relações sociais de propriedade. Trata-se da figura do Leviatã, de Hobbes, ao apresentar sua noção de homem artificial, que elabora as leis, mas não se submete a elas, apesar de não ser desigual em relação aos súditos. Ele é apenas diferente, capaz de ditar as leis, por ter a força para fazê-las cumprir. O Estado Moderno surge, então, da noção de uma visão jurídica de relação social, oriunda do império, e outra de cunho econômico, focada na gestão do bem público (BRANDÃO; SILVA; GUADAGNIN, 1998).

O modelo proposto por Hobbes baseia-se, dessa maneira, na antítese de duas formas reconhecidas até então, de se compor o Estado. A primeira baseia-se na paixão ou instinto, e a segunda na razão. A organização instintiva seria justamente a situação original de uma sociedade que ao longo de seu desenvolvimento reconhece a necessidade de um novo ordenamento de forma a proteger o indivíduo, visto que, anteriormente, não haveria unidade entre os integrantes de uma determinada região. Essa passagem de um modelo para o outro ocorreria de forma consensual. Assim o Estado Civil (não natural) pode ser percebido como um Estado artificial. E a forma anterior a esta seria o Estado Natural, sem cooperação entre as pessoas, sem unidade, que teria como tendência o fracasso da civilização (BOBBIO; BOVERO, 1991). Rousseau (2005) e Locke (s/d), da mesma forma que Hobbes, abordam a passagem do homem do estado de natureza para o Estado Civil, além de destacar as profundas mudanças, decorrente da troca de ações instintivas pela justiça, assegurada pela utilização da

razão, que tem como consequência a moralidade nos seus atos, e que embasará sua concepção quanto à formação do Estado, nos moldes como veremos mais adiante.

Da mesma forma que Aristóteles, Rousseau, em o Contrato Social (2005), e Locke (s/d), remontam a origem da sociedade para a família. Rousseau rejeita por completo o domínio pela força ou do mais forte, e consequentemente rejeita a escravidão, pois afirma que todo homem nasce livre, mesmo quando é filho de escravos. O déspota é, portanto, apenas um indivíduo e não representa a coletividade, mesmo quando esta lhe serve por vontade própria, pois os seus interesses (do déspota) são vontades individuais. A família é, dessa maneira, a sociedade no seu estado natural, e o homem, no seu estado de natureza, tem por obrigação a sua proteção. A forma de assegurar essa proteção decorre da associação com outros homens. Essa associação, para funcionar, pressupõe a alienação da liberdade individual de cada integrante à coletividade, devidamente expressa em um (Com) Pacto Social, ou seja, na forma de um contrato. Sobre o conteúdo deste contrato, Rousseau afirma que suas cláusulas devem ser rígidas e que qualquer alteração em seu conteúdo o torna nulo (ROUSSEAU, 2005).

The clauses of this contract are so determined by the nature of the act that the slightest modification would make them vain and ineffective; so that, although they have perhaps never been formally set forth, they are everywhere the same and everywhere tacitly admitted and recognized, until, on the violation of the social compact, each regains his original rights and resumes his natural liberty, while losing the conventional liberty in favor of which he renounced it.

These clauses, properly understood, may be reduced to one — the total alienation of each associate, together with all his rights, to the whole community; for, in the first place, as each gives himself absolutely, the conditions are the same for all; and, this being so, no one has any interest in making them burdensome to others.

Moreover, the alienation being without reserve, the union is as perfect as it can be, and no associate has anything more to demand: for, if the individuals retained certain rights, as there would be no common superior to decide between them and the public, each, being on one point his own judge, would ask to be so on all; the state of nature would thus continue, and the association would necessarily become inoperative or tyrannical.

Finally, each man, in giving himself to all, gives himself to nobody; and as there is no associate over whom he does not acquire the same right as he yields others over himself, he gains an equivalent for everything he loses, and an increase of force for the preservation of what he has (ROUSSEAU, 2005, Livro I, capítulo 6).

O resultado desta associação por meio do Contrato Social é o surgimento de cidades, e consequentemente da República, ou “corpo político” (ROUSSEAU, 2005, Livro I, capítulo 6), ou seja, o Estado Soberano. A soberania do Estado deve ser garantida e indivisível, apesar de possuir alguns limites. Dentre estes limites podemos destacar que 1) o

Estado deve exigir de seus integrantes apenas aquilo que é necessário à sua sobrevivência e manutenção, 2) a ação do Estado deve atender à vontade geral e não interesses individuais, e 3) o Estado deve sempre proporcionar condições de igualdade, de forma que todos possam ter as mesmas oportunidades. As relações entre indivíduos e destes com o Estado devem ser regidas por lei. Não pela lei divina, mas lei oriunda da razão, devidamente constituída por um legislador (ou corpo legislativo), que deve ser uma pessoa com capacidade superior, capaz de enxergar e entender os anseios da coletividade.

John Locke é outro jusnaturalista que deve ser referenciado por sua contribuição ao pensamento clássico de formação do estado decorrente de sua obra *Dois Tratados Sobre o Governo* (*Two Treatises of Government*). Da mesma forma que Hobbes e Rousseau, Locke rejeita a origem divina do poder, apontando, inclusive, que se esta existiu, aplicou-se apenas a a Adão, uma vez que, se todos somos seus descendentes, não há como qualquer indivíduo reclamar ser seu único herdeiro. Assim, como apontado anteriormente, o homem sai do estado de natureza, onde ele é realmente livre e vive no que Locke chama de sociedade conjugal, para o que o pensador chama estado político, isso por meio de sua associação com outros homens. Este estado político, ou estado civil, se caracteriza pelo fato de seus integrantes terem abdicado (ou alienado) de seu direito natural à liberdade e defesa de suas posses, repassando-os para a responsabilidade da comunidade (*commonwealth*) que se responsabiliza pela manutenção da paz, e por dirimir, julgar e conciliar conflitos entre aqueles que aceitam sua autoridade de forma voluntária (LOCKE, s/d). São essas, portanto, as bases para o surgimento da sociedade civil ou sociedade política, objeto de discussão, mais adiante.

Isto posto, percebe-se que o Estado jusnaturalista se afirma enquanto um ente de direito e com capacidade jurídica, detentor de sua soberania. Contudo, para assegurar e manter sua soberania, o Estado é atribuído de funções que se tornam sua obrigação, de forma a manter-se legitimado na relação com a sociedade. São elas: 1) prover serviços públicos tais qual educação, saúde pública, previdência, etc.; 2) regulação da atividade econômica; e 3) manutenção da ordem jurídica e da segurança de seus integrantes, aqueles que abdicaram de seu direito natural à liberdade (BRANDÃO; SILVA; GUADAGNIN, 1998).

Em relação ao pensamento jusnaturalista, é importante destacar que a sociedade civil nunca se organizou, de fato, nos moldes ora propostos, ou seja, o Estado como vontade racional nunca existiu. Trata-se, apenas, da definição de um modelo de Estado dicotômico onde o cidadão encontra-se ou em um, ou em outro modelo (ou no Estado de Natureza, ou no Estado Civil), nunca nos dois (BOBBIO; BOVERO, 1991).

Outra forma de pensar a política e a organização social do Estado foi proposta por Marx, Engels e Lênin. Todos esses autores pautaram suas análises para explicar a luta de classes proveniente do capitalismo.

A análise do pensamento de Marx e Engels quanto à elaboração de uma teoria de Estado, parte de suas críticas a teoria hegeliana de Estado, além de sua própria teoria a cerca da economia e da análise de conjunturas históricas específicas (império bonapartista e comuna de Paris), em particular a crítica realizada à obra *Filosofia do Direito Público*, de Hegel (CARNOY, 2004). Ou seja, o pensamento marxista sobre organização do Estado e da sociedade civil não é sistematizado, e sim espelhado em diversas obras de Karl Marx. A sua sistematização é feita, portanto, por diversos autores posteriores, que interpretaram as idéias deste autor (BOBBIO, 2004-b; CARNOY, 2004).

Segundo Bobbio (2004), a partir de sua análise quanto à filosofia do direito e do Estado elaborada por Hegel, Marx realiza suas análises sobre o Estado a partir de uma perspectiva histórica e da teoria geral de sociedade, por ele deduzidas de seus estudos acerca da economia política.

Esta teoria geral lhe permite dar uma interpretação e fazer uma crítica do Estado burguês do seu tempo nas diversas formas em que se apresenta e dar também uma interpretação e formular algumas propostas que se deverá seguir ao Estado burguês:... o fim ou a extinção do Estado (BOBBIO, 2004-b, p.739).

Ou seja, a partir da refutação do método, Marx rejeita a interpretação de Hegel quanto ao Estado, qual seja a prioridade do Estado sobre a família e a sociedade civil. Na visão marxista, a família e a sociedade é que determinam a estrutura e forma do Estado. Marx questiona, portanto, a visão de Hegel quanto à “concepção do Estado como organismo, à exaltação da monarquia constitucional, à interpretação da burocracia como classe universal e à teoria da representação por classes” (BOBBIO, 2004-b, p.740). Ainda segundo Bobbio (2004-b), é importante ressaltar que, ao contrário da perspectiva política vigente, de que o Estado decorre da transição do homem em seu estado natural para o estado social (conforme a corrente jusnaturalista), Marx aponta para o fim do Estado, uma vez que se encerrem os conflitos de classe existentes no seio da sociedade, ou seja, o retorno ao estado de natureza proposto por Hobbes, Rousseau e Locke.

A partir disto, a visão marxista (e de Engels) de Estado podem ser resumidas em três eixos distintos a serem analisados separadamente (CARNOY, 2004).

O primeiro eixo leva em consideração que as condições materiais de uma sociedade são a base de sua estrutura social e da consciência humana. Ou seja, o Estado surge das relações de produção, e não de uma abstração racional da mente humana, ou mesmo de suas vontades. Ainda, a própria consciência humana decorre das condições materiais de uma determinada sociedade. Assim, não é Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado (contexto histórico do Estado). Contrapõe, portanto, a concepção Hegeliana quanto a um Estado Racional que promove a relação justa, ética e harmônica entre os elementos da sociedade (CARNOY, 2004).

O segundo eixo aponta que o Estado representa a estrutura de classes inerente ao modo de produção vigente. Por conta dessa representação, o Estado é, então, um instrumento de dominação de classes na sociedade capitalista, ou seja, a expressão política dessa dominação. O Estado surgiu, portanto, para tentar apaziguar interessantes irrevogavelmente divergentes decorrentes da contradição entre os interesses individuais e coletivos, resultante de um conflito, ou luta de classes, de modo que não há como qualificar o Estado como curador comum da sociedade. O Estado, contudo, não deve ser visto como um complô de classes, mas sim como decorrente de uma vontade dominante, das condições materiais existentes e dos indivíduos, e de seus conflitos. Engels (2005), em *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, aponta que o Estado surge justamente para controlar os conflitos sociais decorrentes de interesses econômicos divergentes, e que esse controle é feito pela classe economicamente mais poderosa, ou seja, o Estado Capitalista responde à necessidade de mediar conflitos de classe que ameacem a ordem (de dominação da econômica da burguesia) (CARNOY, 2004).

O terceiro e último eixo afirma que o Estado representa o braço repressivo da classe dominante, justamente por conta de sua capacidade de imposição de leis, que lhe possibilita a repressão, por uso da força por meio dos homens armados, e de outras instituições coercitivas, como os tribunais (CARNOY, 2004).

Bobbio (2004-b) sintetiza a percepção marxista do Estado da seguinte forma:

a sociedade civil é o lugar onde se formam as classes sociais e se revelam seus antagonismos, e o Estado é o aparelho ou conjunto de aparelhos dos quais o determinante é o aparelho repressivo..., cuja função principal é, pelo menos em geral

e feitas algumas exceções, de impedir que o antagonismo degenera em luta perpétua..., não tanto mediando os interesses das classes opostas mas reforçando e contribuindo para manter o domínio da classe dominante sobre a classe dominada (BOBBIO, 2004-b, p.741).

As perspectivas de Lênin, quanto ao Estado, foram feitas no contexto da revolução Russa. A interpretação marxista de Lênin trata o Estado como um órgão de dominação de classes, pois não há como conciliar os interesses decorrentes da luta entre as classes. Ainda, o Estado só é necessário por conta da existência do conflito de classes. Encerrado esse conflito acaba a necessidade de sua existência. Assim sendo, se não há como existir a conciliação de interesses, e serve de instrumento de dominação de uma classe sobre a outra, a classe dominada só poderá ser liberada por meio de uma violenta revolução, que leve à destruição da classe opressora. A substituição do Estado vigente decorreria da implementação de uma ditadura do proletariado, que permitiria a transição para o socialismo e o conseqüente fim do Estado, dado o fim do conflito de classes (CARNOY, 2004).

Outra abordagem interessante sobre a formação e gerenciamento de Estado é a de Schwartzman (1982) que retrata o Estado Patrimonialista, conforme a visão weberiana. Devemos chamar a atenção para duas linhas de pensamento distintas de percepção da Estrutura do Estado. Uma, descreve a visão absolutista do Estado, conforme Machiavelli (2001), onde o governante tem poder soberano sobre toda a sociedade. A outra, trata-se da visão contratualista de Rousseau, que justamente busca romper com a tradição do Estado Absoluto, e propor um novo ordenamento social, baseado na vontade do povo, ou seja, no contrato social que rege as normas de existência e funcionamento do Estado. Em ambas as visões descritas, percebe-se a preocupação com a autonomia do Estado na sua forma de gestão e atuação. Contudo, a forma como Estado se organiza depende de como a sociedade está estabelecida.

É justamente esta forma de organização inicial do Estado, onde não há uma clara separação do que é público e privado, no tocante ao patrimonialismo que, segundo Weber, trata-se de um sistema de dominação política onde não há uma percepção bem definida das esferas de atuação das atividades privada e pública. Neste modelo de Estado, o dirigente mistura seus interesses com os interesses do Estado, e utiliza o poder constituído para o seu próprio benefício. Para assegurar a manutenção do poder, é bastante comum o nepotismo e o fisiologismo no relacionamento do governante com a sociedade. Tal situação é bem clara no período feudal (SCHWARTZMAN, 1982).

Neste contexto de formação do Estado moderno, a história do Brasil, da proclamação da República até os dias atuais, é marcada por diversas alternâncias entre períodos democráticos e ditaduras. São diversos momentos de forte movimentação de cunho econômico, voltado para a industrialização, como a criação da Companhia Siderúrgica Nacional e da PETROBRÁS por Getúlio Vargas, além da própria criação da Consolidação das Leis do Trabalho. Houve, também, a motivação desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek com o plano de desenvolvimento baseado em metas, e a própria construção de Brasília com o intuito, inclusive, de promover o desenvolvimento e integração das regiões Norte e Centro-Oeste à vida econômica do país.

O final do século passado caracteriza-se pela crise do Estado brasileiro. Bresser Pereira (1996) analisa a crise a partir do conceito de Crise Fiscal, que aponta a sua origem para o período da substituição de importações promovido pelos governos nacionais. A crise fiscal é, portanto, o resultado da dificuldade que o Estado tem em financiar as demandas dos diversos setores sociais e possuem cinco características fundamentais: 1) déficit público; 2) poupança pública negativa ou baixa; 3) dívidas interna e externa excessivas; 4) falta de crédito para o Estado; e 5) falta de credibilidade do governo. O autor, contudo, destina especial atenção à poupança pública insuficiente como principal componente da crise do Estado, uma vez que a esta poupança seria o principal financiador de investimentos essenciais para o crescimento econômico.

Por outro lado, Dupas (1999) aponta que a crise do Estado se origina da inserção econômica do Estado na globalização e do desenvolvimento surpreendente da tecnologia da informação. Torna-se importante, portanto, abordar suas colocações sobre a estrutura do Estado. O consenso neoliberal aponta para a necessidade de um Estado mínimo e sem interferência no mercado. Contudo, percebe-se que nas grandes economias há cada vez mais uma maior participação do Estado na vida econômica. Assim, é essencial estabelecer um Estado forte com capacidade de atuação no mundo globalizado, e que reduza seus conflitos e a exclusão social.

Nessa linha de pensamento, o Estado é apontado como um agente indutor, normativo e regulador da economia e da ordem social. A atuação do Estado nestes três eixos destina-se a assegurar a geração de emprego e renda. A principal ferramenta para tanto talvez seja a atração de investimentos externos diretos, principalmente pelos países periféricos, além da própria importância de se inserir como um ator comercial importante, dentro da cadeia produtiva internacional (DUPAS, 1999).

Em todos os aspectos abordados, percebemos o Estado como um agente garantidor e regulador das relações entre os indivíduos, bem como da propriedade privada. Mesmo na perspectiva marxista onde o Estado é visto como uma extensão da burguesia, a sua existência é apontada como necessária para a mediação do conflito capital-trabalho. Assim, Entendemos o Estado como o foro de debates entre os agentes sociais, sejam eles públicos ou privados. Dentro de suas estruturas devem existir, portanto, mecanismos diversos de participação da cidadania. Mas adiante, buscaremos verificar se a Comissão de Legislação Participativa pode ser considerada como tal.

A Democracia

A formação do Estado Moderno e a crise dos Estados nacionais, principalmente o Estado brasileiro, são aspectos importantes e que impactam o atual processo de formulação de política pública. Para aprofundar e poder identificar o *locos* onde ocorre este debate, é necessário destacar as noções sobre democracia hoje utilizadas no ordenamento político e social, uma vez que sociedade brasileira vive e rege sua vida num regime democrático.

Iniciamos o debate sobre democracia distinguindo as formas básicas de governo. A escola grega de política, representada por Aristóteles, Heródoto, Tucídides, entre outros, aponta três tipos de governo: 1) a monarquia, ou governo de um só; 2) a aristocracia, ou governo de poucos; e 3) a democracia; o governo do povo, ou dos cidadãos (BOBBIO, 2004-a; PISIER, 2004). Por fim, ressalta-se a importante de diferenciar a democracia direta conforme apresentada na noção original da democracia ateniense, na forma explanada por Aristóteles, da democracia representativa, conforme a reflexão do pensamento político moderno. Rousseau (2005) apresenta, ainda, um quarto tipo, qual seja a existência de governos mistos.

Assim, segundo Bobbio (2004-a), existem três tradições históricas de pensamento democrático. A primeira é a teoria clássica, ou aristotélica, ou seja, o governo do povo, pelos seus cidadãos. A segunda é a teoria medieval, de origem romana, que se baseia na soberania popular⁷. E a terceira trata-se da teoria moderna, originada a partir de Machiavelli (2001), com o surgimento do Estado moderno oriundo das monarquias européias. Nesta concepção

⁷ Neste conceito de soberania, Bobbio apresenta uma contraposição entre uma concepção ascendente ou outra descendente de soberania, onde na primeira o poder origina-se do povo, e na segunda se origina do príncipe.

são apontadas duas formas de governo, monarquia e república, sendo que a democracia é percebida como uma forma de república, e a aristocracia uma forma de monarquia.

Então, o primeiro modelo de governo a ser analisado será o Aristocrático. Zucchini (2004) define o termo a partir da etimologia da palavra, qual seja *Aristokratía* que quer dizer governo dos melhores. O termo foi inicialmente concebido como forma de distinção entre classes. As primeiras utilizações do termo como forma de governo remontam a Platão e Aristóteles. Nesta concepção, nada mais natural que a vida da comunidade fosse regida por aqueles que eram melhor preparados para garantir a paz e a prosperidade de todos os cidadãos.

Em seu entendimento sobre o governo aristocrático, Mill (1992), um dos pais da democracia moderna, apresenta suas duas características básicas: a primeira que pode ser um governo formado por um pequeno número de pessoas, que pode ser descrito como uma oligarquia; a segunda trata-se de um governo formado por uma minoria da população, a aristocracia, propriamente dita. Contudo, o autor considera que os motivos e meios de operação destes dois grupos são idênticos, não há necessidade de diferenciação entre eles.

O segundo modelo de governo a ser destacado, então, é o monárquico. Colliva (2004) a define monarquia como:

um regime substancial mas não exclusivamente monopessoal, baseado no consenso, geralmente fundado em bases hereditárias e dotado daquelas atribuições que a tradição define com o termo de soberania (...) tendência a um progressivo crescimento e centralização do poder nas mãos do monarca (COLLIVA, 2004:776).

Mill (1992) critica rispidamente tal forma de governo, juntamente com a aristocracia, pois afirma que, uma vez que o governo resulta das leis naturais do homem (como visto nos jusnaturalistas), na medida em que ele é livre para tomar do outro aquilo que bem entender, concentrar os poderes na mão de uma só pessoa, ou de poucas pessoas, possibilitaria ao rei utilizar desse direito para fazer o que quiser em benefício próprio, e não pensará nos interesses coletivos. A solução, então, para o autor, é o governo de muitos, ou seja, a democracia, que será definido mais adiante.

Vamos visitar, agora, a terceira forma de governo: a Democracia. Segundo Dallmayr (2001), a filosofia política apresenta a democracia como um tipo de regime político

oposto a outros tipos de regime, quais sejam: aristocracia e monarquia (previamente analisados).

Mill (1992) inicia sua análise sobre democracia ao afirmar a impossibilidade de uma comunidade ser capaz de assegurar a sua proteção por meio de um corpo único. A coletividade deve, portanto, contratar indivíduos por meio de um processo de escolha, que possibilite a formação de um Governo que possa assegurar a capacidade administrativa, legislativa e judiciária da comunidade. A argumentação do autor recai no entendimento que uma comunidade, para assegurar tal habilidade de gestão, deve formar uma grande assembléia, o que se torna inviável quando há um grande número de pessoas envolvidas no processo.

Pisier (2004) analisa a democracia grega, principalmente a ateniense. A autora apresenta o conceito de isonomia, ou seja, igualdade frente à lei além de acesso às magistraturas. Ressalve-se o conceito de cidadão para os atenienses de sexo masculino, nascidos livres. O poder central dessa sociedade era exercido pela Assembléia Popular, que era composta por todos os cidadãos - reunidos de forma periódica e em situações de emergência - e era soberana para determinar as leis, eleger seus magistrados executivos e as câmaras de justiça. Tratava-se de uma forma de democracia direta, onde todos os seus participantes tinham direito à fala e ao voto.

A democracia moderna é, portanto, representativa. Pitkin (1967: 209) apresenta o processo de representação política como uma “ação no interesse dos representados, em uma maneira responsiva a eles”, apesar da independência do representante, que possui autonomia decorrente de seu maior conhecimento quanto às questões de interesse geral da nação. Apesar disso, sua conduta visa evitar conflitos. Ainda, a importância da representação decorre justamente do espaço onde há julgamento de valores, ou seja, onde a opinião apenas de um especialista não é bem vinda, pois há outras questões em jogo, ou ainda quando as decisões não podem ser tomadas de forma arbitrária. As questões que envolvem, portanto, pouca racionalidade ou são fundadas principalmente em valores, a tendência é pela escolha daquele representante que tenha seus valores mais parecidos com os representados, ou o eleitor (Pitkin, 1967).

Assim, a independência do mandato do representante é um conceito bastante polêmico, uma vez que se torna difícil a determinação de suas prioridades (local ou nacional), já que ele faz parte de um corpo com impacto nacional. Assim, o corpo de representantes deve assegurar de alguma forma a soma dos interesses locais com os nacionais (Pitkin, 1967).

Ainda levando-se em conta a questão da representação, Offe e Wiesenhal (1984) questionam de que forma a democracia liberal proporciona oportunidades para que seus membros – ou, mais importante, os interesses de seus membros - possam ser abordados de forma regular e imparcial pelos mecanismos de controle e de auto-regulação do sistema, num ambiente reconhecidamente impactado pelo conflito de classes. Os autores iniciam sua análise justamente a partir do ponto de vista do conflito de interesses de seus integrantes, para que estes possam ser abordados de forma regular e imparcial pelo sistema. Chamam a atenção, então, para a identificação dos *inputs* associativos (estímulos, ou aquilo que precisa ser organizado), bem como respectivos conflitos entre capital e trabalho, para também identificar os *outputs* (resultados, condições de sucesso estratégico) decorrentes dessas associações. Os autores argumentam, ainda:

que as diferenças na posição de um grupo na estrutura de classes não somente conduzem a diferenças no poder que as organizações podem adquirir, mas também a diferença nas práticas associativas, ou lógicas de ação coletiva, através das quais as organizações do capital e do trabalho tentam melhorar sua posição respectiva uma em relação à outra (OFFE; WIESENTHAL, 1984: 68).

Offe e Wiesenhal (1984) destacam, contudo, a capacidade de grupos menores se articularem mais facilmente do que grupos maiores, uma vez que seus interesses são mais agilmente alinhados do que em relação ao outro. Podemos adicionar a isso, ainda, a motivação pela manutenção do poder do grupo dominante. É justamente essa capacidade de articulação que asseguraria a manutenção da estrutura de poder, bem como a prevalência de certos interesses - principalmente aqueles das camadas mais estruturadas - ou seja, das camadas dominantes como os interesses que são os coletivamente mais importantes para toda a comunidade.

Já Bourdieu (s/d: 165) nos diz que a “distribuição das opiniões numa população determinada depende do estado dos instrumentos de percepção e de expressão disponíveis e do acesso que os diferentes grupos têm a esses instrumentos”. Ou seja, a facilidade ou não do acesso aos meios de comunicação pode ser percebida como forma de censura utilizada pelo campo político, pois tem a capacidade de tornar o “universo do discurso político” limitado (BOURDIEU, s/d:165). Ainda:

A intenção política só se constitui na relação com um estado do jogo político e, mais precisamente, do universo das técnicas de ação e de expressão que ele oferece em

... dado momento... A delegação global e total pela qual os mais desfavorecidos concedem em bloco ao partido de sua escolha uma espécie de crédito ilimitado, deixa o caminho livre aos mecanismos que tendem a retirar-lhes a posse de qualquer controle sobre o aparelho (BOURDIEU, s/d: 167).

Por fim, destaca-se uma breve concepção marxista de funcionamento do Estado democrático, onde de um lado há o controle das estruturas pela burguesia; do outro há uma expansão da democracia como forma de contrapor ao poder do executivo. A democracia é utilizada, contudo, como meio de dominação de uma classe sobre a outra, ou seja, o processo democrático é uma ilusão de participação das massas no Estado, uma vez que o poder econômico da classe dominante garante a reprodução das relações entre capital e trabalho na produção de bens e riquezas. Busca-se, então, uma maneira de assegurar um novo conteúdo social ou de massas, que permita o controle popular a partir da base, incluindo, assim, toda a sociedade no processo democrático (CARNOY, 2004).

Podemos definir, então, a democracia como um regime político que busca assegurar a representação de seus integrantes, por meio do voto direto para eleição de seus representantes como nos chama a atenção Mill (1992), Pitkin (1967), Offe e Wiesenthal (1984) e Bourdieu (s/d). Destacamos, ainda, a questão da responsividade trazida por Pitkin, que ao prever a autonomia do representante, destaca que o mesmo será avaliado por sua conduta nos períodos eleitorais. Ainda, a questão do acesso - ou dificuldade de acesso - à informação política conforme anotado por Bourdieu, aspectos esses que, na concepção deste trabalho, demandam por espaços de debates entre os agentes públicos e seus constituintes ou eleitores, bem como com a sociedade em geral.

Cidadania e Participação Cidadã

Como já vimos anteriormente, cidadania é o exercício pleno dos direitos sociais, civis e políticos de uma pessoa dentro do processo democrático. Contudo, essa definição, apenas, não é suficiente para uma compreensão total do termo. É importante verificarmos a origem deste conceito, seus fatores de evolução e como ela é, de fato, exercida, inclusive para poder fundamentar o conceito apresentado por Pinsky (2003) e utilizado neste trabalho.

O autor nos trás a origem da cidadania por meio da religião, principalmente o monoteísmo ético. Em sua análise, o autor apresenta os Profetas como os criadores de uma

consciência e moral ética, voltado para a preservação de direitos sociais e individuais entre os membros da comunidade. Tudo isso a partir da identificação da existência de conflitos de classe decorrentes da monarquia, a partir da divisão do reino de Davi em dois reinados distintos, Judá e Israel. Período esse caracterizado pelo início principalmente da servidão e imposição do temor a Deus (temor aqui no sentido de seguidor, temente), pagamento do dízimo e obrigação de participação aos cultos. A história oral, repassada às gerações, apontava um passado distante, onde os pobres não eram miseráveis e as viúvas e idosos eram respeitados. Esse foi o campo de argumentação desses profetas, principalmente Isaías e Amós, que pregaram a integridade social e individual, como obrigação de toda a comunidade, tudo isso na palavra de Deus, ao desistirem de um “deus do templo, de qualquer templo, e criam o deus da cidadania” (PINSKY, 2003, p.27).

Guarinello (2003) apresenta o contexto da cidadania no âmbito das cidades-estado da Antigüidade, apesar de ressaltar que a cidadania antiga não pode ser comparada com o conceito que temos hoje, pelas diferenças históricas das duas épocas. Em sua análise, o autor busca destacar que o sentimento de cidadania estava ligado à percepção de pertencimento a uma dada comunidade, destacando as diferenças entre cidadãos e não cidadãos, os conflitos entre essas classes, a exclusão das mulheres e escravos. A cidadania era caracterizada pela participação dos tidos como cidadãos nas decisões de suas comunidades, mesmo que o perfil destes cidadãos variasse de cidade-estado para cidade-estado, como Atenas, Roma e outras.

Seguindo, ainda, a evolução histórica do conceito de cidadania, Funari (2003) faz uma análise do que era a cidadania entre os romanos. Essa análise é particularmente importante, pois a idéia de cidadania romana é considerada como a base do conceito moderno que veremos mais adiante. É importante ressaltar a diferença do entendimento quanto à cidadania romana e a grega. Para os gregos, primeiramente vem a cidade (ou polis) para depois ser considerada a existência do cidadão. Já os romanos acreditavam que o conjunto de cidadãos era a fonte da cidade ou “coletividade” (FUNARI, 2003, p.49).

A história de Roma, neste sentido, é marcada por uma intensa luta de classes. Essa luta de classes, contudo, não é uma luta pelo poder, mas sim, pelo direito de integração dos não cidadãos à cidadania romana. No início, apenas os patrícios (grandes proprietários de terra), que possuíam grande poder militar e influência na burocracia e na religião, tinham o reconhecimento pleno enquanto cidadãos. De outro lado, havia os plebeus (que eram em sua maioria comerciantes, artesãos e pequenos proprietários de terra), que demandavam o reconhecimento pleno de sua cidadania, ou seja, participar da vida social com direito pleno,

quais fossem: assumir cargos de magistratura, direito a voto no Senado, entre outros. Diante desses conflitos internos, com o passar dos séculos, vários dos direitos anteriormente restritos aos patrícios foram estendidos para os plebeus livres e destacados da sociedade romana. Tal processo chega a um ápice com a instituição do plebiscito e sua validade enquanto lei, sem levar em conta qualquer restrição que pudesse vir do Senado, além da própria instituição do direito dos cidadãos de elegerem os seus representantes. Vale uma pequena ressalva à amplitude do voto, que era garantida a todos os cidadãos livres, inclusive os pobres (FUNARI, 2003).

A cidadania romana era bastante ampla, abrangendo uma grande parcela da população. Suas características estavam na capacidade de participação popular por meio das eleições, na faculdade de participação em cargos públicos, e um amplo arcabouço jurídico que protegia os cidadãos romanos, ricos ou pobres, nascidos livres ou libertos (FUNARI, 2003).

Em meio ao conflito de classes de Roma, vale ressaltar a importância do cristianismo como fator gerador da cidadania. Hoornaert (2003) apresenta uma breve análise da expansão do cristianismo no seio do império romano, principalmente pelo constante envolvimento de seus seguidores em ações assistenciais aos mais necessitados e pobres. Tal tipo de envolvimento foi bastante importante junto aos escravos e recém libertos, além de uma importante participação nos quadros militares de menor patente. Essa participação fortaleceu não apenas a religião em si, mas também os movimentos sociais em busca de reconhecimento enquanto cidadãos, bem como a própria necessidade da ação social dentro do conceito de cidadania.

A evolução histórica da cidadania é principalmente alicerçada no direito romano. São pilares do direito: o direito do homem à liberdade, à cidade e à família. Tais faculdades do direito são ressaltadas no período do Renascimento na Itália, bem como o movimento iluminista como um todo. Os movimentos de Reforma e Contra-Reforma da Igreja Cristã (principalmente a Católica), bem como a busca pelo rompimento dos Estados Absolutistas e a própria Revolução Industrial são movimentos que culminam a percepção do homem como um sujeito possuidor de direitos junto a sociedade, os chamadas direitos civis (ODALIA, 2003; ZERON, 2003). A partir de uma análise sobre Florença e Salamanca, Zeron (2003) apresenta a preocupação dessas duas localidades com a participação social nos ditames da vida comunitária. Vale ressaltar o atendimento aos estrangeiros e outros excluídos, mas de todo o modo, o exercício da cidadania plena ainda cabia àqueles devidamente radicados à sociedade, o que representava um número considerável da população. Esse é o período que justamente

marca a ascensão da burguesia, mediante comércio, serviços bancários e outros, e que acaba por retirar quase que completamente o poder da aristocracia e ampliar a participação de uma maior parcela da sociedade na vida pública.

Mondaini (2003) apresenta o contexto das revoluções ocorridas na Inglaterra entre os séculos XVII e XIX como ponto de partida da percepção de cidadania vigente na modernidade. O liberalismo e o debate sobre os direitos civis decorrentes de tais movimentos solidificaram os alicerces de uma maior participação da comunidade na condução da coisa pública. O debate proposto entre Hobbes e Locke (inclusive outros jusnaturalistas e contratualistas conforme discutido anteriormente) acaba por propor a existência de um Estado forte, baseado no indivíduo, na proteção da sociedade privada e com assegurada participação política para um amplo extrato social, que foi deslocado da realeza/nobreza para praticamente todas as classes sociais. O Estado deve, então, ser o garantidor das relações sociais, principalmente os direitos individuais e da propriedade privada.

A revolução americana é outro marco, e talvez o mais importante, da construção da cidadania ocidental. Estabelecida desde a chegada dos pioneiros que fugiram para o novo mundo em busca de liberdade, até a declaração da independência, que manteve a idéia de representação para todos aqueles que pagam impostos (aí se encontram a origem do termo contribuinte ou *tax payers*) (MONDAINI, 2003; KARNAL, 2003), mas principalmente em relação à *bill of rights*. A noção de cidadania dos Estados Unidos encontra-se, então, fundamentada em direitos legais e adquiridos por meio do processo de construção histórica daquela nação. Isso pode ser percebido pela necessidade de ampliação dos direitos civis através de legislações como a *Civil Rights Act* de 1964, que assegurava plena proibição de discriminação por raça, gênero, cor ou nacionalidade dentro dos Estados Unidos. Ou seja, da mesma forma que os antigos, a cidadania estava ancorada na questão de direitos adquiridos e proteção àqueles que participavam da vida social, com pleno direitos políticos (KARNAL, 2003).

Ainda, Funari (2003) nos diz que o conceito atual de cidadania é oriundo da Revolução Francesa de 1789 com o intuito de qualificar aquelas pessoas da sociedade que possuíam o direito de decidir sobre os ditames do Estado. E segundo Guarinello (2003), cidadania é entendida, hoje, como um processo de inclusão comunitária de uma população por meio de assegurar um conjunto de direitos civis, políticos e econômicos àqueles pessoas que fazem parte de uma dada comunidade. E, por fim, segundo Pinsky (2003), cidadania é o

exercício pleno dos direitos sociais, civis e políticos de uma pessoa dentro do processo democrático. Estes conceitos modernos fundamentam este trabalho.

Posto o conceito de cidadania, pomo-nos a analisar o que seja participação cidadã. Tal processo decorre de fóruns e redes de debates entre organizações da sociedade civil, ou seja, a partir do pleno direito de associação que se torna um dos pontos cruciais na participação política. O fortalecimento dessas organizações é fundamental para a disputa política nos fóruns de debate e de mobilização e decisão, de forma a assegurar força para possam realmente influenciar nas tomadas de decisão (BAVA, 2005). Para este autor, a ação no parlamento é fundamental, tanto quanto a utilização de instrumentos jurídicos que estão postos à disposição da comunidade. Aponta ainda que a multiplicidade de espaços de participação cidadã (excesso de conselhos, principalmente) pode ser um risco, uma vez que dispersa esforços em órgãos que muitas vezes não possuem poder de decisão. Deve-se destacar, ainda, que os governos são espaços de disputa política, daí a necessidade de um maior poder de articulação das organizações da sociedade civil, para que possam ter alguma força no jogo político.

Já Santos Jr. (2005) afirma que a possibilidade de participação social depende de duas condições básicas: 1) um ambiente democrático embasado na representação do poder e que garanta o direito ao exercício da cidadania política; e 2) a existência de condições para o efetivo exercício dessa cidadania política além de espaços públicos de interação entre os agentes públicos e a sociedade civil. Nesta segunda condição, será tanto mais propensa à participação social quanto maior forem a inclusão social e a capacidade de articulação autônoma da sociedade civil. Assim, o fortalecimento das instituições democráticas mobilizadas e, principalmente, a redução das desigualdades sociais são aspectos fundamentais para garantir um efetivo processo de participação cidadã.

Nas palavras de Sampaio (2005, p. 47) “participar politicamente significa, fundamentalmente, tomar parte nas decisões sobre políticas públicas. Consiste em formar opinião sobre uma decisão do Estado; em expressar, pública e livremente, essa opinião, em vê-la levada em consideração”.

Por fim, a condição para a participação cidadã perpassa, primeiramente, de um ambiente de multiplicidade de atores sociais, oriundos de um ambiente democrático estável, para em seguida ser defrontado por uma multiplicidade de agendas. Tal gama de agendas deverá ser reduzida a números menores em espaços específicos de debate, e incorporadas à agenda pública nos foros oficiais de decisão (CELIBERTI, 2005).

A participação cidadã é colocada, portanto, dentro de um regime democrático que assegure o pleno exercício da cidadania, onde as organizações da sociedade civil tenham condição de atuarem em rede e onde o poder público garanta a sua participação em órgãos específicos criados para tal fim.

A Sociedade Civil

A sociedade civil é o ator principal da Comissão de Legislação Participativa, visto que os legisladores brasileiros criaram a CLP com o intuito de aproximar os cidadãos dos trabalhos do Congresso Nacional, ou seja, aproximar os representantes dos representados. Mas o que é a sociedade civil? O que se entende por este termo? Quem faz parte desta vasta entidade e quais os seus fins? A resposta a essas perguntas deve remontar à origem do termo, de forma a poder melhor compreender o conceito atual de sociedade civil organizada. Começaremos nossa análise a partir de conceitos históricos, para em seguida verificar sua evolução até o pensamento contemporâneo.

Pisier (2004) analisa o surgimento da sociedade civil a partir de Aristóteles. Segundo a autora, o conceito se confunde com o conceito de Cidade, qual seja uma forma de organização baseada na vontade natural, livre e coletiva de viver em comunidade - e não na força, nos interesses individuais ou mesmo por determinação divina. É um espaço marcado pelo exercício da virtude (capacidade), onde se percebe a separação do homem de seu estado animal, mas também diferenciado de estado divino, devido à sua capacidade de racionalizar. Dessa maneira, a sociedade civil (ou Cidade) é colocada como “a forma política que permite a demonstração da virtude” do homem, pois permite a vida coletiva regida pelas leis (PISIER, 2004, p.6).

Os jusnaturalistas, como vimos anteriormente, apontam a origem da sociedade civil quando o homem troca o estado de natureza pelo estado político (HOBBS, 2004; LOCKE; s/d; ROUSSEAU, 2005). Ou seja, trata-se da vitória da ordem sobre o estado natural do ser humano. Nesta linha de pensamento, a sociedade civil é, portanto, um estado de organização dos indivíduos que vai além dos laços familiares e religiosos básicos e da organização do meio de produção, de forma a se criar uma coletividade regida pelas leis. “A sociedade civil era o estado de natureza organizado e governado pela vontade coletiva, pelo

Estado... segundo algumas interpretações, a sociedade civil poderia até mesmo ser considerada como o próprio Estado” (CARNOY, 2004, p.91).

Já o debate marxista sobre sociedade civil, parte de uma análise dialética com o conceito de Estado. Para esta corrente teórica, a sociedade civil é considerada como a estrutura fundamental do Estado, ou seja, o Estado é um reflexo da organização social de uma dada comunidade. Dessa maneira, o Estado é uma superestrutura que tem como principal objetivo reger as relações sociais que permeiam a sociedade. A exceção à regra dentre os marxistas é Gramsci, que considera a sociedade civil como integrante da superestrutura justamente por considerá-la um “fator ativo e positivo no desenvolvimento histórico” do Estado. Em outras palavras, o Estado é justamente o reflexo das relações sociais, sejam baseadas em sua ideologia, valores religiosos, culturais, entre outros, formando, então, o centro da análise da própria composição do Estado, enquanto superestrutura (CARNOY, 2004, p.93).

Carnoy (2004) apresenta que para Adam Smith “o princípio básico de sociedade é o amor do homem por ela e a ordem que ela estabelece” (p. 39), decorrente de sentimentos morais que levam os homens a uma interação positiva entre os indivíduos.

Não existe um único conceito para sociedade civil: há, inclusive, termos que se misturam em seus significados. Verifica-se, contudo, que suas atribuições destacam-se na pluralidade e heterogeneidade. Define-se terceiro setor – o que inclui a definição do que são Organizações Não-Governamentais (ONG) - como organizações privadas que perseguem um fim público e não se submetem nem à lógica do mercado nem à lógica de governo. Distingue-se, ainda, a forma de atuação das organizações filantrópicas, uma vez que as ONGs buscam atingir o desenvolvimento social, e não apenas atuar de forma remediativa a um problema específico de uma parcela da sociedade (VERGARA; FERREIRA, 2004).

Sobre a origem do conceito, observa-se que o termo terceiro setor aparece no final do século XIX como um meio de atender demandas sociais surgidas a partir da consolidação do capitalismo enquanto modo de reprodução e acumulação do capital, daqueles que não conseguiram se inserir no sistema. Ou seja, ocorre a partir do momento que os agentes econômicos buscam assegurar a viabilidade econômica de seus negócios por meio da redução de custos, em particular com a mão-de-obra, de forma a assegurar a melhoria das condições de competitividade. Esse processo acaba por promover e desregulamentação das relações capital-trabalho e da própria economia. A competitividade em nível global pressiona os governos quanto à redução da carga fiscal, bem como o direcionamento dos investimentos

estatais prioritariamente para respaldar a acumulação, com investimento em infra-estrutura, em detrimento dos investimentos nas áreas sociais. Assim, surge um espaço situado entre o Estado e o mercado, que é ocupado pela Sociedade Civil, por meio das organizações não governamentais e sem fins lucrativos para prover demandas sociais não atendidas nem pelo poder público nem pela iniciativa privada (BRANDÃO; SILVA; GUADAGNIN, 1998).

Percebe-se, assim, o fortalecimento da sociedade como promotora e reguladora do desenvolvimento social. A sociedade civil adquire, portanto, maior relevância, a partir da produção não-lucrativa de bens ou serviços públicos não-exclusivos do Estado, estabelecendo novas formas de relação entre Estado e mercado e também entre o Estado e a Sociedade. Surgem, portanto, diversas formas de participação e interlocução entre Estado e Sociedade. Destaca-se a participação em conselhos de administração de diversos segmentos representativos da sociedade civil, com o objetivo maior de reivindicar o melhor desempenho, a qualidade e efetividade dos serviços prestados à população (BRANDÃO; SILVA; GUADAGNIN, 1998).

Segundo Bobbio (BOBBIO, 1987), sociedade civil é o lugar onde surgem e se desenvolvem os conflitos econômicos, sociais, ideológicos e religiosos, que as instituições públicas têm o dever de resolver ou por meio da mediação ou por meio da repressão. Esse processo tem como sujeitos as classes sociais, ou mais amplamente os grupos, os movimentos sociais, as associações e organizações que representam ou se declaram seus representantes, ao lado das organizações de classe, os grupos de interesse, associações de vários gêneros com fins sociais e indiretamente políticos, movimentos de emancipação de grupos étnicos, de defesa dos direitos civis, de liberação da mulher, movimentos jovens, etc.

Existe, ainda, o conceito marxista de sociedade, como o lugar onde ocorrem as relações econômicas, ou a base real sobre a qual se revela uma superestrutura jurídica e política. Ou seja, a sociedade civil passa a significar o conjunto de relações interindividuais que estão fora - ou antes - do Estado, exaurindo, deste modo, a compreensão da esfera pré-estatal distinta e separada da esfera do Estado, diferentemente do estado de natureza abordado anteriormente (BOBBIO, 1987).

Já Bresser Pereira em “O Público Não-Estatal na reforma do Estado” classifica a sociedade civil dentro do conceito de público não-estatal - ou seja, um ente que não é o Estado, nem o mercado, mas que atua de forma privada, nas questões que são de interesse público. Segundo o autor, a sociedade pode ser considerada mais democrática conquanto mais relevantes sejam as organizações sociais e de serviço público não-estatais possam ser na

representação social. Ainda, não é possível a concepção de um mercado sadio sem a participação do Estado na participação na regulação econômica, com o apoio da sociedade (BRESSER PEREIRA, 1999).

Para Quadros (1998), as ONGs podem ser configuradas como atores sociais privilegiados na âmbito da construção de uma nova cultura política. São percebidas como agentes desbravadores de um novo espaço da sociedade com potencial para a construção de uma organização social mais justa e solidária. São organizações capazes de construir caminhos que reduzam as mazelas sociais por meio do exercício pleno da cidadania e da construção de uma “ética de inclusão pautada no consumo, na tolerância e no respeito à diversidade” (QUADROS, 1998, p.1).

Entende-se, portanto, neste trabalho, o conceito de Gramsci de sociedade civil qual seja os diversos segmentos sociais capazes de se organizar de forma a pressionar governo e mercado para que estes possam atender a seus anseios. A sociedade é dotada, portanto, de força e poder de pressão para poder se fazer ouvir, dentro de uma situação normal de estabilidade política e social (BOBBIO, 2002).

A Política Pública

Outro conceito fundamental a ser compreendido no presente trabalho é o conceito de Política Pública. Para tanto, é importante diferenciar Política de Política Pública. Muller e Surel (1998) trazem uma observação interessante sobre os termos, qual seja a facilidade de entendimento dessa diferença por palavras distintas no idioma inglês – *Politics*, *Policy* e *Policies*. No caso francês, e também no português, torna-se necessário diferenciar o termo com acréscimo da palavra pública. Levando-se em conta essa diferença na utilização dos termos, trataremos cada um deles separadamente. Primeiro, apresentaremos o conceito de Política, partindo da concepção histórica do termo, para em seguida apresentar o significado de Política Pública, bem como suas principais características.

Bobbio (2004) nos apresenta um histórico sobre a formação do termo Política, partindo de sua raiz etimológica, *pólis* (ou *politikós*), que trata todos os assuntos pertinentes às cidades, perpassando, ainda, pelo conceito clássico de política de Hobbes e Russell, qual seja a forma de o estado atingir os seus objetivos por meio do domínio sobre o homem em seu estado de natureza e, ainda, a noção atual de política embasada pela interação dos poderes

econômico, ideológico e político. Trata-se, portanto, das forças que regem as relações entre governantes e governados.

Trabalhos mais recentes, como o de Muller e Surel (1998), estabelecem a política como o espaço da disputa partidária pelo poder e implementação de seus discursos e idéias. Já Rua (s/d) estabelece Política como o “conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos” (MULLER; SUREL, 1998, p.1). Frey (2000) apresenta a Política na dimensão processual, ou seja, os conflitos decorrentes da imposição de objetivos no processo político.

Identificado o significado de Política, o que vem a ser, então, uma Política Pública? Faria (2003) aponta que no início das pesquisas sobre o tema, o campo da ciência política apresentava Política Pública como resultado (ou *outputs*) do sistema político. Neste sentido, pesquisadores buscavam suas explicações nas demandas e interesses (ou *inputs*) por trás da criação de uma nova Política Pública. Nesta mesma linha de entendimento, Rua (s/d) apresenta seu conceito de Política Pública como resultados da atividade política, ou seja, é composta pelas decisões e ações decorrentes de valores. Muller e Surel (1998) identificam, ainda, a esfera política (*policy*), que é o espaço de diferenciação entre o Estado e a Sociedade, e a ação política (*policies*), que trata do processo de construção e implementação dos programas de ação pública, sendo esta última a Política Pública.

Muller e Surel (1998) apontam, ainda, a Política Pública como o resultado de construtos social e de pesquisa. Para os autores, o processo de se delimitar uma política pública é aleatório, e decorre da observação de quem a está analisando. Ainda, são sujeitas a mudanças constantes no campo político. Dessa maneira, argumentam os autores, “uma política pública é, em princípio, formada por um conjunto de medidas concretas que constituem a substância 'visível' da política” (MULLER; SUREL, 1998 p. 8). Sua análise leva em conta, portanto, os recursos (*inputs*) e os resultados (*outputs*) observados ao longo da análise. Ou seja, a existência de uma política pública decorre de sua inclusão na agenda política, por meio de declarações políticas de lideranças, ou de decisões dos agentes públicos sobre determinado assunto.

O debate sobre a formulação da política pública ocorre, portanto, no ambiente político, ou no espaço político. D'Alimonte (2004, p.392) define esse espaço como a área de conflito que determina a relação entre eleitores e os partidos políticos. A forma pela qual os eleitores se mobilizam em torno de um determinado assunto determinará a estratégia a ser utilizada pelos partidos políticos em sua comunicação institucional, o que influencia a disputa

eleitoral. Ainda, o espaço político é delimitado conforme a percepção dos eleitores em relação aos partidos e suas plataformas. Essa percepção pode variar desde o reconhecimento de apenas um partido, ou mais de um, sendo estes os mais importantes ou não, e ainda quais posicionamentos são defendidos pelas agremiações e como são entendidos os impactos da decisão na vida do eleitor. Por fim, os espaços podem ser lineares ou pluridimensionais, sendo o entendimento mais comum a noção esquerda-centro-direita.

A Agenda Política

Para se compreender como ocorre o processo de participação cidadã na construção da agenda política é preciso compreender a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil. Para facilitar a compreensão deste processo, primeiro analisar-se-á a relação entre os Poderes para em seguida verificar como ocorre a relação entre os entes públicos e a sociedade civil.

Caetano (2005) apresenta que a relação entre os poderes deve ser analisada a partir da perspectiva das “dimensões envolvidas no trabalho parlamentar, como o comportamento dos partidos, os instrumentos legais e os marcos jurídico e constitucional que dão o contorno das relações” (CAETANO, 2005, p.101). Para tanto o autor nos apresenta dois modelos principais de relação entre Executivo e Legislativo: o primeiro é chamado de distributivista, e o segundo de partidário.

O modelo distributivista da relação entre os poderes deve ser analisado a partir da uma ótica eleitoral centrada na votação distrital dos congressistas. Dada essa relação direta entre representantes e representados, os parlamentares irão se distribuir nas diversas comissões que compõem os órgãos legislativos, de forma a atender os melhores interesses de seus distritos, ou seja, de forma a assegurar a sua reeleição (CAETANO, 2005).

Esta linha de pensamento apresenta a existência de certa prevalência das decisões das comissões sobre as decisões do plenário da casa legislativa, segundo o entendimento dos distributivistas. Para os seguidores desta corrente, uma vez que há um maior embasamento técnico nas decisões das câmaras temáticas, possíveis alterações feitas em plenário podem vir a prejudicar o resultado final da política sob análise. Assim, buscam a criação de meios de se limitar modificações feitas em plenário (CAETANO, 2005). Nesta linha, Figueiredo e Limongi (2001) destacam a grande autonomia das comissões no parlamento dos Estados

Unidos da América, bem como a pouca influência partidária nas decisões deste fórum. O que é preponderante, então, é o comportamento do parlamentar consistente com sua plataforma eleitoral aprovada na sua eleição, por meio de voto pessoal, e, portanto, passível de cobrança direta de seus eleitores.

Instrumento com a finalidade de ampliar os poderes das comissões também pode ser encontrado na Câmara dos Deputados brasileira. O Regimento Interno da Casa prevê a existência de projetos de lei com caráter terminativo nas comissões, ou seja, propostas legislativas assim estabelecidas pela sua Mesa Diretora⁸, não precisam ser apreciadas pelo Plenário da Câmara, caso tenha sido aprovado o mesmo parecer nas Comissões pertinentes ao projeto de lei, salva haja recurso subscrito por um décimo dos deputados, que solicite sua apreciação em Plenário (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2000).

O segundo modelo em questão, o partidário, centra sua análise nos procedimentos e regras legislativas (CAETANO, 2005). O centro de todo o processo é o partido político. As regras estabelecidas nos regimentos internos das casas legislativas permitem aos partidos majoritários certas vantagens e poderes, como a indicação do presidente da mesa diretora, por exemplo. A distribuições dos integrantes nas comissões visam os interesses partidários, e não individuais.

Desta maneira, observa-se no caso brasileiro a seguinte situação de relação entre os poderes Executivo e Legislativo:

O Executivo domina o processo legislativo porque tem poder de agenda e esta agenda é processada e votada por um Poder Legislativo organizado de forma altamente centralizada em torno de regras que distribuem direitos parlamentares de acordo com princípios partidários. No interior deste quadro institucional, o presidente conta com os meios para induzir os parlamentares à cooperação. Da mesma forma, parlamentares não encontram o arcabouço institucional próprio para perseguir interesses particularistas. Ao contrário, a melhor estratégia para a obtenção de recursos visando retornos eleitorais é votar disciplinadamente (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 22-23).

Ainda segundo Figueiredo e Limongi (2001), o Poder Executivo detém o controle da agenda política junto ao Congresso Nacional por conta de sua capacidade legislativa. Neste sentido, devemos entender como agenda a possibilidade de determinar quais propostas e quando elas serão apreciadas pelo parlamento.

⁸ A mesa diretora é o órgão responsável pela direção das atividades legislativas e administrativas da Câmara dos Deputados. Ela é composta por uma presidência, 2 vice-presidências, 4 secretários com igual número de suplentes, procuradoria parlamentar, ouvidoria parlamentar, a secretaria geral da mesa e uma diretoria geral.

Já segundo Carnoy (2004), tal processo de participação da sociedade é decorrente do pluralismo político, típico das democracias capitalistas. Para este autor, o povo busca o diálogo com seus representantes, e reconhecem para si a importância do papel do voto, como avalizador do processo político.

Mas do que se trata a agenda política? Segundo Kingdon (1995), trata-se de uma relação dos temas aos quais os agentes públicos estão prestando alguma atenção séria em um dado momento do debate público (KINGDON, 1995). Dessa maneira, o processo de definição da agenda pode restringir os temas que podem integrá-la. Existem, ainda, segundo o autor, vários níveis de agenda, desde aquelas que ocupam os altos escalões de um governo, àquelas que ocupam os níveis mais técnicos e comunidades de pesquisa ou mesmo grupos interessados.

Segundo Rua (s/d), a inclusão de uma determinada questão na agenda política, depende de um fator chamado “não-decisão”. Tal fator não quer dizer a inexistência de uma decisão sobre determinado tema, mas sim o “emperramento do processo decisório” (s/d, p. 6), ou seja, decorre de tópicos de discussão que afetam valores fortemente enraizados numa determinada sociedade ou cultura. Sua inclusão na agenda pública irá desencadear uma série de manifestações de intensidade variável, que afetarão o ambiente sócio-político e econômico.

Rua (s/d) apresenta, ainda, os seguintes critérios para a inclusão de problemas entre as prioridades da agenda política. O primeiro é a necessidade de o tema ser capaz de gerar uma mobilização política de grupos ou atores individuais com forte atuação pública. O segundo é a existência de uma situação de crise muito forte, onde a não resolução do problema gere um estado de grande desconforto para os atores envolvidos. O terceiro critério é a possibilidade de se transformar o problema em oportunidade.

Kingdon (1995) também apresenta três situações para a inclusão de questões relevantes na agenda governamental. A primeira trata-se da identificação de um problema, que deve levar em consideração a forma pela qual os formuladores de políticas públicas tomam conhecimento dos problemas e qual a percepção, ou mesmo a forma com que os mesmos reconhecem o assunto. A segunda aborda o componente da política, ou seja, como é que eventos políticos, que tem o seu próprio percurso, absorvem ou não os tópicos levantados pelos formuladores e diversos públicos. Tal dinâmica leva em conta o resultado de eleições, a composição do parlamento, além do próprio resultado da interferência dos diversos grupos de pressão interessados no assunto. A terceira situação aborda a influência dos participantes

visíveis e ocultos, ou seja, atores com maior ou menor visibilidade na cena de discussão de uma política pública.

Reis (2003) trás uma abordagem interessante para a inclusão de questões ou *issues* (termo também utilizado por Rua, s/d) na agenda pública. A autora sustenta a importância da sustentação teórica da formulação da política pública. Assim, tal sustentação não deve ocorrer por parte apenas da academia, mas sim embasar o debate que ocorre entre os diversos atores públicos, privados e da sociedade civil.

Neste sentido, para os fins deste trabalho, entendemos como agenda política, todos os temas que pautam o debate acerca de políticas públicas específicas e que direcionam o trabalho dentro do espaço político. Ela é construída pelo reconhecimento da importância dos temas por parte de diversos seguimentos da sociedade civil, ou mesmo em resposta a acontecimentos específicos que tem condições de afetar diretamente o cotidiano das pessoas, e que possam ser embasados cientificamente.

A apropriação dessa agenda política pelos governos e pela burocracia estatal asseguram a implementação das políticas públicas. A avaliação de seu sucesso, a sua popularização, e um arcabouço legal e jurídico bem definidos são alguns dos fatores que asseguram a sua continuidade ao longo do tempo. O Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo com todos os seus problemas, é um exemplo de política pública que têm durado diversos governos, e no discurso dos diversos partidos políticos, ouvimos as propostas que cada um tem a oferecer em relação à melhoria do sistema, e não em relação ao seu desmantelamento.

CAPÍTULO II

A sociedade civil e a utilização de espaços democráticos de direito

O presente capítulo busca traçar um perfil das OSCs que apresentaram sugestões legislativas à Comissão de Legislação Participativa, bem como identificar quais os tipos de proposições encaminhadas e quais os encaminhamentos adotados pela CLP. Trata-se uma análise quantitativa descritiva dos dados coletados junto à comissão de forma a se desenhar qual o quadro atual da participação da sociedade civil neste espaço aberto pelo parlamento brasileiro. De forma a melhor entender os dados coletados, foram realizadas entrevistas qualitativas para aprofundar o detalhamento sobre as informações levantadas no presente trabalho.

Para facilitar a compreensão dos dados, este capítulo está dividido em 3 partes. A primeira parte apresenta o perfil das organizações da sociedade civil que submeteram sugestões legislativas, com sua totalização, distribuição por Unidade Federativa (UF), quantidade de sugestões, etc. A segunda parte nos trás informações sobre as sugestões apresentadas, divididas por temas e tipos. Na terceira e última parte temos uma análise sobre a situação das proposições quanto ao seu trâmite dentro da comissão.

Antes de iniciarmos tais análises, contudo, é importante resgatar os principais conceitos teóricos adotados neste trabalho. Tal retomada é importante uma vez que são eles que direcionam os critérios que orientam a discussão ora proposta.

Assim sendo, o primeiro conceito a ser revisitado é o de Estado, aqui percebido como o agente responsável pela boa relação entre os indivíduos, o mercado e os próprios agentes do Estado, bem como garantidor da propriedade privada. Ou seja, o Estado tem a responsabilidade de apaziguar ou minimizar os conflitos sociais, estabelecendo a ordem pública e a segurança. Por isso entendemos o Estado como um *locos* de debates entre os agentes sociais, sejam eles públicos ou privados. Dentro de suas estruturas devem existir, portanto, mecanismos diversos de participação da cidadania.

Outro conceito importante é o de democracia. Entende-se a democracia como um regime político que busca assegurar a representação de seus integrantes por meio do voto direto para a eleição de seus representantes. Tem um vínculo direto com a responsividade do

representante, que ao prever sua autonomia, destaca que o mesmo será avaliado por sua conduta nos períodos eleitorais, e ainda a questão do acesso ou não acesso à informação política que demandam por espaços de debate entre agentes públicos e seus constituintes, bem como com a sociedade em geral.

Neste contexto de Estado e Democracia, temos o seu núcleo, que é a Sociedade Civil. Trata-se, portanto, da junção dos diversos segmentos sociais capazes de se organizar de forma a pressionar o governo e o mercado para que estes possam atender aos seus anseios. A sociedade é dotada, portanto, de força e poder de pressão para poder se fazer ouvir dentro de uma situação normal de estabilidade política e social, ou seja, a inexistência de regimes de exceção.

Entende-se que esse processo de pressão da sociedade civil é exercido por meio da participação cidadã, que é colocada, portanto, dentro de um regime democrático que assegure o pleno exercício da cidadania, onde as OSCs tenham condição de atuarem em rede e onde o poder público garanta a sua participação em órgãos específicos criados para tal fim. Ou seja, cidadania é o exercício pleno dos direitos sociais, civis e políticos de uma pessoa dentro do regime político em vigor numa dada sociedade.

O debate em torno da formulação de políticas públicas acontece, então, no ambiente político, ou no espaço político. Trata-se da área de conflito que determina a relação entre eleitores e os partidos políticos. As formas como os eleitores se mobilizam sobre um assunto determinará como os partidos políticos se posicionarão em sua comunicação institucional. Neste sentido, por política pública, entendemos que se trata do resultado da atividade política, após exaustivo debate por todos os atores que atuam no ambiente político.

O perfil das Organizações Sociais que submeteram proposições à CLP

A Comissão de Legislação Participativa é um espaço aberto pelo parlamento brasileiro de forma a aproximar a sociedade civil organizada dos trabalhos legislativos em âmbito federal. Assim sendo, é importante que a análise sobre a atuação da sociedade civil junto ao Poder Legislativo se inicie por um estudo sobre o perfil das organizações que submeteram sugestões legislativas. Quem são essas organizações? Qual sua origem? O que

elas querem? Responder a essas perguntas nos permite estabelecer quem é a sociedade civil, conforme o conceito resumido a cima e em conformidade com a teoria levantada neste trabalho, ou seja, quem são os agentes que estão a pressionar o poder público constituído, como ela está organizada e como tem sido sua participação para fazer ouvir as suas demandas.

Conforme dito anteriormente, 110 organizações submeteram sugestões dos mais diversos tipos à CLP. A primeira análise ora proposta buscará traçar um perfil sobre a origem das organizações em relação com a quantidade de proposições apresentadas. As sugestões vieram de 14 estados mais o Distrito Federal. Pelo fato de Brasília ser o centro do poder, é natural que seja a UF com maior representação de organizações (34 no total, conforme a tabela 1) que encaminharam algum tipo de proposta. Não obstante, São Paulo, como estado mais rico e populoso, teve 25 organizações que apresentaram propostas ao Congresso Nacional. Essa é uma percepção compartilhada com os servidores e parlamentares entrevistados. Acrescente-se a essa análise a percepção de que o que favorece a participação dessas organizações, no tocante à sua proximidade à Câmara dos Deputados, pode ser o baixo custo de se monitorar a tramitação das propostas encaminhadas mais de perto, conforme sugerido pelos servidores. Deve-se ressaltar, contudo, a afirmação do deputado André de Paula que considera a CLP muito nova para se analisar os dados na forma ora proposta.

Tabela 1: Quantidade de organizações por UF em relação à quantidade de proposições apresentadas (por tipo de proposição)

Organizações			Quantidade de proposições		Total
UF	Região	Quantidade	Sugestões	Orçamento	
AL	NE	1	7	1	8
AM	N	1	1	-	1
BA	NE	1	-	1	1
CE	NE	4	3	1	4
DF	CO	34	39	34	73
GO	CO	2	3	1	4
MG	SE	6	116	7	123
PB	NE	3	-	3	3
PE	NE	6	2	16	18
PR	S	6	3	3	6
RJ	SE	14	38	1	39
RS	S	2	-	2	2

Organizações			Quantidade de proposições		Total
UF	Região	Quantidade	Sugestões	Orçamento	
SC	S	3	2	2	4
SE	NE	2	7	1	8
SP	SE	25	54	14	68
Total		110	275	87	362

Fonte: Burgos (2007)

Ainda, nove estados tiveram menos de cinco organizações que submeteram proposições para serem analisadas pela CLP. São eles: Ceará (4 organizações); Santa Catarina e Paraíba (3 organizações); Sergipe, Rio Grande do Sul e Goiás (2 organizações); e Alagoas, Amazonas e Bahia (1 organização). Estes estados são responsáveis pela apresentação de 35 (trinta e cinco) proposições.

É importante destacar, ainda, os estados que não apresentaram nenhum tipo de proposição. Quais sejam: Acre, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins. É relevante ressaltar que todos eles compõem as regiões mais atrasadas do Brasil, conforme dados referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) (IBGE, 2006), à exceção do Espírito Santo. Contudo, este é o estado mais pobre da região Sudeste do país, também segundo o mesmo critério e conforme informado pelo IBGE (2006). Durante pesquisa interna realizada pelos servidores da CLP, foi informado que as Assembléias Legislativas dos estados Sul e Sudeste possuem Comissões de Legislação Participativa mais ativas que as Assembléias das regiões Norte e Nordeste, isso quando as Assembléias daqueles estados possuem tais tipos de comissão. O motivo de tal observação não foi levantado pela pesquisa, e não existe uma opinião formada, ou mesmo especulada, por parte dos servidores ou parlamentares, que explique o motivo de tal ocorrência.

O maior desenvolvimento econômico das regiões Sul e Sudeste e em Brasília, ainda segundo o PIB divulgado pelo IBGE (2006), é um outro fator apontado como possível explicação para uma maior participação das OSCs ali localizadas. Tal participação seria resultado de uma história de lutas presentes naqueles estados, e que poderia refletir ainda hoje, conforme resultados apurados no cruzamento das informações entre UFs e regiões que possuem OSCs que enviaram propostas legislativas, em relação ao número de propostas apresentadas. Acrescente-se, ainda, a possibilidade de que nas regiões Norte e Nordeste possa

existir uma menor organização social, mesmo em números. Tal afirmação padece, contudo, de observação empírica e deve ser comprovada, portanto, em um estudo específico. Outro fator é apontado pelos servidores, e que deve ser ressaltado, e que está diretamente ligado ao desenvolvimento econômico principalmente nos estados do Sudeste, qual seja a quantidade de representantes daquelas UFs no Congresso Nacional. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro são as três maiores bancadas⁹ da Câmara dos deputados, pois são os três maiores colégios eleitorais.

É o que um dos servidores aponta, ainda, como o fato da CLP não estar nacionalizada. Justamente pela observação da existência de tais disparidades, a Deputada Fátima Bezerra ressaltou a realização de uma série de atividades nas regiões menos desenvolvidas, de forma a busca uma ampliação na participação social, ou mesmo na tentativa de se promover uma maior mobilização naquelas localidades. A deputada não descarta, ainda, o próprio fato de que o Poder Legislativo encontrar-se muito voltado para dentro de si, encontrando dificuldades no relacionamento com a sociedade de forma outra que não pelo contato direto com as bases políticas de cada liderança partidária local.

Ainda conforme a Tabela 1, percebemos uma grande quantidade de sugestões oriundas do Estado de Minas Gerais (123 no total). O que chama a atenção é o pequeno número de organizações que submeteram alguma proposição (6). Neste caso, apenas 3 organizações são responsáveis por 115 proposições (Apêndice D), ou seja, aproximadamente um terço do total de sugestões encaminhadas à CLP. Sobre esta participação por parte das organizações é apontada a tradição histórica de Minas Gerais quanto às questões políticas brasileiras. Trata-se de um estado com forte participação civil ao longo da história política do país, que pode ser confirmado, inclusive com a forte participação da sociedade junto à CLP existente naquele estado. Ainda, segundo os servidores da câmara dos deputados e da CLP, no estado de Minas Gerais a Comissão de Legislação Participativa em sua Assembléia Legislativa tem um trabalho de muita proximidade com a sociedade civil. Uma outra razão apontada pelos servidores, é que a CLP representa uma real possibilidade de aproximação do Parlamento às pequenas OSCs do interior do país, que é justamente o caso das organizações mineiras que apresentaram as demandas ora em análise. Segundo os servidores, trata-se de um potencial fantástico que ainda não foi devidamente valorizado pela própria comissão, e que deveria ter uma maior atenção por parte dos parlamentares que a compõe.

⁹ SP tem 70 parlamentares. MG tem 53 parlamentares. RJ tem 46 parlamentares.

Uma opinião que é praticamente consenso em relação à baixa participação de alguns estados, segundo os servidores e parlamentares, é a baixa divulgação da Comissão junto a todas as unidades da federação, mesmo levando-se em conta ações realizadas por presidências específicas, visto que acabam por se tornar atos isolados, não sendo respaldados pelos demais parlamentares ou lideranças políticas de cada localidade. Além disso, é interessante destacar que, segundo os servidores, há um aumento da participação de OSCs dos estados em que os parlamentares são presidentes, que pode ocorrer pela maior exposição que a comissão tem, ao divulgar os trabalhos do deputado, além da própria atuação do parlamentar em divulgar para suas bases aquilo que vem realizando, bem como a importância desta comissão. Uma outra percepção interessante é que a divulgação deveria ocorrer, inclusive, por parte dos parlamentares que compõem a comissão, mas isso é algo que não ocorre de forma satisfatória. Ou seja, apenas a atuação do presidente da comissão não é suficiente, e tais ações deveriam ser repetidas junto aos outros integrantes.

Neste aspecto, a falta de uma efetiva participação parlamentar na divulgação, alguns servidores apontam para uma outra razão que deve ser estudada, em uma pesquisa futura. Segundo os entrevistados, há a percepção e certo temor por parte de um número de parlamentares que os processos de participação direta da cidadania, conhecido como democracia participativa, e que tem sua forma mais conhecida nas formas de plebiscito e referendos, é algo que enfraquece a democracia representativa e que, portanto, leva à diminuição ou mesmo perda de poder por parte dos parlamentares, lideranças políticas e dos partidos políticos. Isso ocorreria pelo fato que a comissão aproxima a sociedade civil organizada do centro do poder, excluindo a intermediação política. Não haveria, portanto, a figura do “coronel” que é sempre procurado principalmente nos rincões mais atrasados da sociedade brasileira. Uma observação que apontada pelos servidores que pode corroborar com essa análise, é o fato de que a CLP é sempre a última comissão a ter sua mesa diretora escolhida, e que nunca há o preenchimento de todas as vagas destinadas às bancadas para a indicação de representantes na comissão. Certamente, é um reflexo da importância destinada à comissão pelos partidos e lideranças políticas. Retomaremos esta discussão mais adiante.

Analisando a procedência dessas organizações por região geográfica brasileira, temos o seguinte quadro ilustrado pela Tabela 2.

Tabela 2: Frequência das organizações da sociedade civil e da apresentação de proposições por região

Região	Quantidade de Organizações	% de Organizações por Região	Quantidade de Proposições	% de Proposições por Região
N	1	0,91%	1	0,28%
NE	17	15,45%	42	11,60%
CO	36	32,73%	77	21,27%
S	11	10,00%	12	3,31%
SE	45	40,91%	230	63,54%
Total	110		362	

Fonte: Burgos (2007)

Apenas uma organização é oriunda da região norte, a qual apresentou apenas uma proposição, o que representa menos de um por cento tanto de organizações como de sugestões encaminhadas para a análise da CLP. A região Sul, apesar de ter organizações oriundas de todos os seus estados, representa dez por cento do total de organizações, e apenas pouco mais de três por cento do total de proposições encaminhadas para a apreciação da comissão.

A região Nordeste conta com pouco mais de quinze por cento do total de organizações e quase doze por cento do total de proposições submetidas. A região Centro-Oeste possui trinta e três por cento das organizações e aproximadamente vinte e um por cento das sugestões apresentadas. Já a região sudeste possui o maior número de organizações, principalmente por causa dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Contudo, o grande volume de proposições encaminhadas pela região é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, que sozinho é responsável por mais de um terço de todas as sugestões encaminhadas, conforme destacado anteriormente.

Uma observação interessante em relação a este fato foi apontada pelo grupo dos servidores. A distribuição ora proposta reflete a atuação local das CLPs em Assembléias Legislativas. Assim, as poucas CLPs que foram instaladas nas Regiões Norte e Nordeste tem baixa atuação em comparação ao que ele pode observar junto às CLPs instaladas nas Regiões Sul e Sudeste, principalmente. Mas isso, contudo, também é percebido como um reflexo da baixa divulgação, tanto da CLP da Câmara Federal, como das Assembléias Legislativas Estaduais. As CLPs que foram criadas nos Estados, por exemplo, foi fruto de uma ação individual da deputada Fátima Bezerra quando ela assumiu a presidência da comissão.

Há uma percepção importante entre os servidores de que o fortalecimento de CLPs nas esferas locais (Estados e Municípios) é de fundamental importância para se ampliar

a participação da Sociedade no processo legislativo como um todo. Isso por duas razões. A primeira de forma a fortalecer ou mesmo criar uma cultura de participação da sociedade civil no processo político e legislativo. A segunda para assegurar que demandas locais possam ser apresentadas nos respectivos foros de interesse. Uma terceira razão ainda é apontada, qual seja, o desvencilhamento da intermediação no envio das demandas oriundas da sociedade daquelas lideranças políticas locais, com a conseqüente ampliação da participação cidadã no processo decisório no tocante às políticas públicas. Destaque-se que esta percepção também é devidamente corroborada pelos parlamentares, apesar de não ter sido apresentada nenhuma solução concreta para mudar a situação, que não uma profunda mudança na cultura política do país.

Algumas sugestões colocadas para a modificação deste quadro recaem na atuação da própria comissão em posse da consolidação desses dados de participação de cada estado, no sentido de buscar os parlamentares presentes na comissão, ou não, e tentar identificar formas de tornar a CLP mais conhecida junto às OSCs locais. Mais uma vez, deparamo-nos, então, com a falta de divulgação da CLP. Não podemos, contudo, deixar de lado um outro aspecto importante desta análise, que é o tempo de existência da comissão. Seis anos são considerados um tempo de atuação muito pequeno na percepção dos servidores e parlamentares entrevistados.

Neste sentido, tem que ser levado em conta a sua capacidade de institucionalização, que não é uma tarefa fácil, inclusive pelas próprias dificuldades encontradas. Há um sentimento de que esta deveria ser a comissão mais importante do Parlamento, mas como dito anteriormente, é sempre a última a ter sua mesa diretora e integrantes devidamente indicados pelos partidos políticos representados no Congresso Nacional.



Gráfico 1: Divisão das Organizações por Região

Fonte: Burgos (2007)

O Gráfico 1, acima, busca facilitar a visualização da distribuição das organizações pelas regiões do Brasileiras. Apesar de claramente termos maior representação nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, não é prudente concluir que a pequena incidência de organizações das regiões mais pobres do Brasil (Norte e Nordeste) se deva à falta de informação ou atraso econômico propriamente dito por parte de seus Estados. Afinal, apesar de ter sido representado por todos os seus estados, a participação da região Sul na divisão total de organizações é menor do que região Nordeste, além de ter tido uma participação pequena na apresentação de proposições, em se tratando de números absolutos, conforme vimos na Tabela 1.

Ainda, conforme percebido nos relatórios coletados junto à secretaria da comissão e disponibilizados ao público, percebe-se uma clara preocupação na divulgação dos trabalhos na comissão, como sua publicação periódica *Legislação Participativa*, distribuído gratuitamente pela Internet para todas as pessoas interessadas. Outra iniciativa importante para serem destacadas no critério divulgação está a realização de congressos e seminários que tem como público alvo as organizações da sociedade civil.

Neste aspecto, apesar de um número relativamente baixo de organizações, é visível o crescimento constante na participação por meio de proposições, conforme veremos mais adiante. Além de ser importante destacar que trinta por cento das organizações participam com duas ou mais proposições, conforme podemos observar no apêndice D. Por

outro lado, apenas seis organizações são responsáveis por 176 (cento e setenta e seis) proposições ou aproximadamente quarenta e nove por cento das proposições, o que pode ser percebido como uma concentração da participação em número reduzido de organizações que são mais engajadas do que outras.

Assim, estabelecida a origem das organizações e a distribuição da apresentação de sugestões por estados e regiões, é importante destacar, agora, como ocorre a sua distribuição por tipo de organização. Buscou-se, ainda, fazer o cruzamento com a quantidade de proposições que foram encaminhadas. Foram identificados dezesseis tipos distribuídos conforme a tabela três abaixo.

Tabela 3: Frequência dos tipos de organização da sociedade civil em relação às proposições apresentadas

Tipo de Organização	Quantidade	%	Sugestões apresentadas	%	Sugestões ao orçamento	%
Associação Comercial	2	1,82%	3	1,09%	-	0,00%
Associação Comunitária	3	2,73%	66	24,00%	7	8,05%
Associação de Classe	14	12,73%	17	6,18%	2	2,30%
Conselho	3	2,73%	-	0,00%	6	6,90%
Cooperativa	1	0,91%	-	0,00%	1	1,15%
Entidade Estudantil	4	3,64%	9	3,27%	2	2,30%
Entidade Religiosa	3	2,73%	2	0,73%	1	1,15%
Federação	4	3,64%	1	0,36%	6	6,90%
Fórum de ONGs	3	2,73%	1	0,36%	3	3,45%
Fundação	3	2,73%	-	0,00%	5	5,75%
Instituto	3	2,73%	4	1,45%		0,00%
ONG	43	39,09%	144	52,36%	35	40,23%
Sindicato	10	9,09%	16	5,82%	-	0,00%
Sindicato Patronal	4	3,64%	9	3,27%	-	0,00%

Tipo de Organização	Quantidade	%	Sugestões apresentadas	%	Sugestões ao orçamento	%
Sindicato Rural	8	7,27%	3	1,09%	17	19,54%
Sociedade Científica	2	1,82%	-	0,00%	2	2,30%
Total	110		275		87	

Fonte: Burgos (2007)

Inicialmente destaca-se que o principal tipo de organização é aquele que convencionalmente se classifica como Organização Não Governamental (ONG), que equivale a quarenta por cento de todas as organizações. Cabe, contudo, esclarecer o que se entende por um ONG neste trabalho. Trata-se, portanto, de uma associação de indivíduos que se reúnem para a defesa de uma causa específica que não os interesses de uma classe, ou que não estão claramente estabelecidos como uma fundação, instituto ou organização de cunho religioso. Neste caso, poderíamos incluir as associações comunitárias, mas resolveu-se por tratar este tipo de organização de forma independente dado seu caráter bastante específico.

Na percepção dos servidores isso ocorre devido ao fato das ONGs serem organizações mais bem estruturadas, algumas vezes possuindo, inclusive, um corpo técnico capaz de elaborar as proposições e acompanhar a sua tramitação além de outras no âmbito de todo o governo federal, como o caso do CFEMEA ou a ABONG. A mesma observação vale para associações de classe e sindicatos, que são organizações responsáveis pela negociação salarial bem como representação de interesses específicos de grupos de trabalhadores junto aos agentes de mercado e de governo, resultando, portanto, numa atuação mais nacional desses tipos de organização.

Estas organizações de classes e sindicatos são ao todo trinta e oito instituições (Associação Comercial, Associação de Classe, Sindicatos, Sindicatos Patronais e Sindicatos Rurais) destinadas a cuidar de interesses específicos de uma classe ou de um segmento específico da economia, e apresentaram sessenta e sete proposições. Deve-se destacar a participação dos sindicatos rurais que solicitam alterações nas leis orçamentárias de forma a assegurar uma maior participação da agricultura familiar no orçamento público federal (vide também o APÊNDICE D).

Já as associações de bairro e comunitárias (à exceção da Associação Comunitária do Chonin de Cima) têm uma participação menor por dois fatores principais, na opinião dos

servidores: uma seria a atuação realmente mais local desses tipos de organização, a segunda seria pelo desconhecimento da existência da CLP por boa parte dessas organizações, justamente pela baixa divulgação conforme dito anteriormente, bem como pela pequena estrutura que muitas vezes não tem como receber um grande volume de informações e que acabam por se limitar em atuar naquilo que seja diretamente de seu interesse. Um outro fator sugerido para a baixa participação dessas organizações, pode ser o medo associado ao descrédito de que uma pequena organização não poderia ter sua voz ouvida pelo parlamento.

O destaque da Associação Comunitária do Chonin de Cima é algo interessante, porque ela apresenta uma série de proposições que são de cunho nacional, e não apenas local. Contudo, tal atuação pode ser um reflexo de uma análise que temos mais adiante, que se trata dos temas das proposições encaminhadas. As organizações locais são passíveis de preocupações também de cunho nacional, como violência (onde alterações ao código penal, por exemplo, são sugeridas) e que são analisadas junto ao tema “Justiça”, bem como o acesso a sérias questões de “Cidadania”, como a melhoria da qualidade do sistema educacional, ou mesmo o acesso de deficientes em várias situações da vida nacional. Neste aspecto, segundo os servidores, trata-se de uma comprovação da possibilidade de independência das organizações em relação aos parlamentares.

É importante destacar, por fim, a participação de três conselhos com vínculos diretos ao Poder Executivo Federal. Tratam-se do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Essas organizações são compostas por membros do governo federal e da sociedade civil, e apresentaram seis propostas às leis orçamentárias, onde pode-se destacar três propostas para crianças em situação de desacato com a lei, sejam para a aplicação de medidas alternativas ou para aquelas que se encontrem em situação de restrição de liberdade. Destaque-se que alguns conselhos paritários na esfera federal têm poder de legislação, como é o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que após debates com a sociedade e seus integrantes, editam resoluções que devem ser observadas tanto pelas organizações de mercado como pelos agentes de governo. Ainda, devido à sua proximidade com o governo, é capaz de influenciar as normas propostas bem como participar da elaboração de propostas legislativas encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Argumenta-se se não seria o caso de restringir a participação dessas organizações na CLP.

Na percepção dos servidores, contudo, não seria o caso. De acordo com esses atores, a CLP deve ser o mais ampla possível, sem restrições, inclusive para os partidos políticos, por exemplo. Neste caso específico, pelo menos ampliar para a participação de partidos que não tenham representação no Congresso Nacional. Os parlamentares são de mesma opinião, destacando-se o deputado André de Paula que aponta a importância da capacidade técnica desses conselhos, que só tendem a somar com os esforços da CLP.

É percebida a possibilidade, inclusive, de divergências internas dentro dos conselhos, que poderiam enviar as questões que não possuem um mínimo de consenso para a apreciação do CLP e conseqüentemente do Congresso Nacional. A possibilidade da diversidade de idéias é justamente o ponto forte desta comissão, na opinião dos servidores entrevistados. Essa possibilidade de diversidade pode caracterizar, ainda, que as propostas encaminhadas por estes conselhos sejam na verdade uma demanda encaminhada pela sociedade, e não pelo governo, conforme servidores e parlamentares, uma vez que tais conselhos não podem ser instrumentos do Poder Executivo. Não se pode, afinal, negar a ampla participação social em tais foros de discussão. Vale, ainda, uma observação quanto à qualidade das propostas encaminhadas por tais organizações, que chegam bem fundamentadas para a apreciação da comissão.

Um dos servidores, por fim, apresenta-se como um entusiasta das pequenas organizações, e chama a atenção para o fato de que grandes organizações, como tais conselhos, e o CFEMEA, por exemplo, que se dedicam fortemente a questões orçamentárias. Ele acredita que as pequenas organizações ainda não descobriram a possibilidade de se tentar influenciar em tal aspecto da política nacional.

Apesar de uma variada distribuição no território nacional, e de uma ampla categorização quanto aos seus tipos, percebe-se uma participação ainda tímida por parte das OSCs brasileiras. Mesmo organizações importantes para o controle, ou mesmo evolução democrática em nosso país, como a OAB, tem tido uma participação muito pequena dentro de um órgão que tem um grande potencial de atuação. Há uma grande quantidade de OSCs espalhadas pelo Brasil, e a participação de 110 organizações no processo sob análise representa um percentual muito pequeno dentro de todo o espectro social brasileiro. Contudo, percebe-se a evolução dos números, como devemos perceber, também, a diversidade das organizações que buscam se fazer ouvidas dentro do Congresso Nacional. Esse é um aspecto importante no entendimento da participação da sociedade civil, que terá maior força pela sua organização e estruturação, mesmo que, até o momento, tal estrutura não permita, na maioria

dos casos, realizarem um acompanhamento mais qualificado da tramitação das propostas além da CLP. Conclui-se, assim, que quando devidamente organizadas, a sociedade pode se fazer ouvir, uma vez que basta, apenas, a vontade política, muitas vezes relegada apenas às autoridades políticas constituídas.

As sugestões apresentadas pelas organizações da sociedade civil

Uma vez estabelecido o perfil das OSCs, ou seja, a categorização da sociedade civil que participa do processo sob análise, é importante destacar quais são os anseios das organizações junto a este espaço criado na Câmara dos Deputados. Nesta sessão, portanto, estão apresentados a totalização das proposições encaminhadas por tipo, bem como a divisão de temas nas quais foram distribuídas a partir de uma análise de conteúdo realizada nas demandas recebidas pela CLP. Assim sendo, iniciamos esta parte com a análise dos tipos de sugestões encaminhadas pelas OSCs (PLs, PLCs, RIQs, LOA, LDO, etc), para em seguida verificarmos quais os temas prioritários para a sociedade civil (Cidadania, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Justiça, entre outros).

Assim, nesta etapa do trabalho, buscamos avaliar o processo de participação cidadã, que ocorre dentro de um regime democrático e que assegure o pleno exercício da cidadania, qual seja, é o exercício pleno dos direitos sociais, civis e políticos de uma pessoa dentro do regime político em vigor, que permita a fiscalização dos governos pela sociedade civil organizada. Além disso, busca-se analisar quais políticas públicas estão sendo propostas pelas OSCs, ou seja, qual será o resultado em termos de legislação ou mesmo de investimentos públicos a serem realizados pelo governo, a partir da intervenção da sociedade civil.

Conforme dito anteriormente, a quantidade de proposições encaminhadas pelas OSCs tem apresentado uma evolução ao longo do tempo. Deve-se destacar que é permitida a apresentação de qualquer tipo de proposta legislativa que seja de competência de uma Comissão Permanente em conformidade com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Fica vedada, então a apresentação de Propostas de Emenda à Constituição (PEC), Requerimentos para Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) e nem Propostas de Fiscalização e Controle (PFC), bem como tratar de temas que sejam de iniciativa privativa

do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Ministério Público, de acordo com a Constituição Federal.

A Tabela 4 nos mostra a evolução de apresentação das propostas no período estudado no presente trabalho. Ela está dividida por Sugestões Legislativas de alteração às normas vigentes, bem como requerimentos de informação e outros, e por Sugestões de alteração às leis orçamentárias e ao Plano Plurianual da Poder Executivo.

Tabela 4: Sugestões Recebidas na CLP no período de 2001 a 2005.

Ano		2001	2002	2003	2004	2005	Total
Recebidas	Sugestões (projetos de lei, requerimento, de audiência pública, etc.)	24	59	57	28	107	275
	Sugestões de Emendas à Lei Orçamentária Anual	11	21	16	12	21	81
	Sugestões de Emendas ao Plano Plurianual	-	-	1	-	-	1
	Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias	-	-	-	-	5	5
Total		35	80	74	40	133	362

Fonte: Comissão de Legislação Participativa (2006)

No período em análise foram submetidas duzentas e setenta e cinco sugestões legislativas à Câmara dos deputados. Além disso, foram apresentadas oitenta e uma sugestões de emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e cinco à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Destaque-se que apenas uma sugestão foi apresentada ao Plano Plurianual (PPA).

É importante destacar que cada uma das três leis orçamentárias tem períodos próprios de apreciação, com destaque ao PPA, que prevê uma série de ações e seus custos para um período de quatro anos. O último PPA aprovado está em vigor para o período 2004/2007, o que explica a apresentação de sugestões em apenas um dos anos possíveis. No tocante à LDO, foi permitida a apresentação de sugestões por parte das organizações da sociedade civil apenas a partir de 2005, para as LDO de 2006 e 2007, respectivamente. As emendas à LOA sempre foram permitidas.

Destaca-se, ainda, conforme o apêndice D, que apenas quatro organizações apresentaram tanto proposta às Leis Orçamentárias como para as Sugestões Legislativas. As

outras cento e seis apresentaram ou apenas proposições às Leis Orçamentárias ou sugestões legislativas (46 e 60 respectivamente).

Dentre as Sugestões Legislativas apresentadas, duzentas e trinta e cinco foram propostas de Projeto de Lei (PL) e outras nove foram proposta de Projeto de Lei Complementar (PLC). Ou seja, a vasta maioria apresentou algum tipo de proposição para alteração à legislação vigente. Neste rol, podemos incluir, ainda, doze propostas de emendas para outras matérias em tramitação na Câmara dos Deputados.

Na opinião dos servidores, a forma como as diversas proposições estão distribuídas, principalmente com a grande concentração no tocante a sugestões de Projetos de Lei, é um aspecto cultura do povo brasileiro, ou seja, trata-se de uma cultura legalista, onde tudo deve ser resolvido pela edição de leis. Esse aspecto cultural acaba por fazer prevalecer as sugestões de PLs em detrimento de outras sugestões com cunho mais fiscalizatório ou de esclarecimentos, como são o caso dos requerimentos de informação e convocação de Ministros de Estado para audiências públicas sobre temas que lhe são afetos. Dentro do processo legislativo, caberia à assessoria parlamentar e aos membros da comissão acatar, ou não, a solicitação encaminhada. No entanto, nenhuma sugestão no sentido de convocação de ministros foi encaminhada à CLP. Apenas quatro requerimentos de informação foram encaminhados, sendo que um deles não se tratava de um requerimento de informação, propriamente dito, e outros dois extrapolavam a competência do parlamento. O quarto requerimento foi aprovado e devidamente encaminhado ao seu destinatário. Outros dez requerimentos tratavam de solicitação de seminários ou audiências públicas com representantes da sociedade civil, e mesmo de solicitação de um voto de pesar.

No que se refere às sugestões ao orçamento, acrescenta-se à periodicidade específica de cada uma o fato de se tratarem de matérias extremamente técnicas, com uma tramitação bastante peculiar, e onde a aprovação final depende de um acompanhamento constante junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Em se tratando do Orçamento Geral da União (OGU) as emendas orçamentárias devem ter abrangência nacional. Contudo, ocorre de sugestões solicitarem verbas para uso próprio das entidades em si, e não para um tema, como é o caso das sugestões ao orçamento (SOA) 4, 5 e 6 de 2002 (APÊNDICE C), que solicitam subvenções mensais para as associações solicitantes. Acrescenta-se a isso, ainda, o fato do orçamento brasileiro ser autorizativo e não impositivo, ou seja, o Poder Executivo não é obrigado a gastar tudo que foi orçado, podendo escolher entre aquilo que está previsto quais as suas prioridades de gastos e de contenção.

A participação cidadã no processo legislativo é percebida, inclusive, pelos servidores como um reflexo de uma força motivadora decorrente da possibilidade de uma efetiva participação no debate político. A sociedade civil, por meio da CLP, tem um real e verdadeiro espaço para influenciar no cotidiano do país. Passa a ter a chance de se propor a realização de um evento, promover um debate sobre um determinado tema a partir da realização de uma audiência pública, entre outras formas de participação. E isso ocorre sem a intermediação direta de um parlamentar, que por outro lado assegura sua efetiva e constitucional habilidade de participação no processo político por meio da deliberação e análise das propostas encaminhadas junto à comissão.

Se levarmos em consideração que uma das responsabilidades da sociedade civil em um regime de democracia participativa é a fiscalização constante dos Poderes em exercício, temos apenas quatorze proposições que implicam na manifestação do poder executivo para apresentar algum tipo de esclarecimento à sociedade ou mesmo participar de audiência pública sobre temas que sejam relevantes para país, conforme podemos observar na Tabela 5 abaixo. Mesmo assim, a maioria dos requerimentos de audiência pública encaminhados propõe o debate da própria sociedade civil sobre alguns temas que lhe são afetos, não havendo a contrapartida do debate com o poder constituído para se ouvir a outra ponta com interesse direto na regulamentação dos assuntos.

Nesta questão específica, a percepção parlamentar aponta para o desconhecimento das Organizações sociais quanto às prerrogativas da Comissão. Levando-se em conta que o parlamento já realiza uma série de debates e audiências públicas sobre os temas polêmicos eu destaque no cenário nacional, essa prerrogativa da CLP pode passar despercebida por parte das organizações habilitadas à sua participação. Fica claro, mais uma vez, os problemas da divulgação por parte daqueles que integram este foro e esforços concretos para mudar este quadro deve ser prioritário nas gestões futuras.

Tabela 5: Sugestões Recebidas na CLP no período de 2001 a 2005 por tipo (excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias).

Tipo de Proposição	Quantidade
Sugestão de Decreto Legislativo	1
Sugestão de Emenda Aditiva	1

Tipo de Proposição	Quantidade
Sugestão de emenda modificativa	9
Sugestão de emenda substitutiva	2
Sugestão de Projeto de Lei	235
Sugestão de Projeto de Lei Complementar	9
Sugestão de Projeto de Resolução	3
Sugestão de Proposta de Emenda á Constituição	1
Sugestão de Requerimento	10
Sugestão de Requerimento de Informação	4
Total	275

Fonte: Burgos (2007)

Da mesma forma, um dos motivos comuns apontados pelos servidores é que tal forma de participação não está clara para a sociedade civil. Se por um lado a apresentação de sugestões de projeto de lei já é algo que pode ser considerado enraizado junto às OCSs que participam do processo legislativo, haja visto o grande número de proposições encaminhadas com este intuito, o papel fiscalizador ainda não faz parte deste escopo de atuação. Talvez possa até haver certa descrença nesta possibilidade de participação, que tende a não acreditar na sua real possibilidade de se convocar um ministro de estado, ou alguma outra autoridade para debater e apresentar à sociedade explicações sobre um dado aspecto da realidade econômica, social e política acerca de um tema específico que lhe seja afeto. Há, ainda, a percepção da dificuldade de entendimento do próprio processo legislativo, que aqui tem duas nuances que devem ser devidamente destacados. O primeiro é o próprio aspecto político do processo, onde se devem levar em conta as ações políticas dos diversos atores, que priorizam politicamente aquilo que sua legenda e sua base de apoio além de suas crenças pessoais determinam como importante. O segundo é o processo legislativo em si, com prazos, formas de tramitação, distribuição da matéria, designação de relatorias, e mesmo o componente político (da primeira nuance, falada anteriormente) que estabelece a pauta de debates

conforme prerrogativa dos presidentes da casa e das comissões, bem como a forma como tais matérias são distribuídas internamente.

Na opinião dos servidores, há a percepção ampla no seio da sociedade que o Congresso Nacional é apenas uma fábrica de leis. De certa forma, até pela forma como a atividade parlamentar é coberta pela imprensa, que se utilizam, inclusive, de certos segmentos sociais, como cientistas políticos e intelectuais que apenas cobram do parlamento a produção de legislação. Contudo a atividade parlamentar perpassa por outros aspectos, quais sejam o debate público de idéias, contatos com o poder executivo, e a fiscalização das ações dos outros poderes, principalmente o poder executivo, e talvez por isso a possibilidade se requerer informações e a participação de ministros em audiências públicas possam ser consideradas a forma de participação mais importante por parte da sociedade civil, que contudo, não se utiliza de tais instrumentos. Trata-se, portanto de uma percepção da existência de uma cultura legalista da sociedade brasileira.

Não se deve, contudo, excluir a possibilidade de que a sociedade não se sinta devidamente atendida no arcabouço legal ora em vigor, e perceba a necessidade de apresentar as mudanças conforme estas são encaminhadas. A Deputada Fátima Bezerra chama a atenção para este aspecto, tendo em vista aquelas sugestões com um caráter mais específico, que atenda apenas a uma realidade ou grupo social, e que mesmo que não tenha um embasamento legal forte, ou não seja de competência do Parlamento, são debatidas, quando não transformadas em sugestões para a apreciação do Poder competente, muitas vezes o Poder Executivo.

O grupo dos servidores nos trás, por fim, uma observação interessante, sobre a questão das audiências públicas com ministros e outras autoridades. Mesmo não tendo havido nenhuma solicitação por parte da sociedade civil, a CLP participou de algumas audiências em conjunto com outras comissões, que abordariam temas que estavam sendo discutidos por este espaço. Este servidor argumenta para a possibilidade de que a sociedade poderia estar, de certa forma, com seus anseios atendidos nesta forma de procedimento.

Um último aspecto interessante a ser ressaltado na análise quantitativa dos dados coletados é que, mesmo não sendo permitida a apresentação de PEC, uma proposta foi encaminhada. Tal proposta foi prontamente devolvida para a organização proponente por se tratar de matéria inconstitucional por de encontro à legislação vigente.

Uma vez estabelecidos os tipos de proposições apresentadas pelas organizações da sociedade civil, é importante destacar os temas das propostas encaminhadas à CLP. Para tanto, as propostas foram divididas em sete categorias, quais sejam: 1) Aposentadoria; 2) Cidadania; 3) Criança e Adolescente; 4) Desenvolvimento Econômico; 5) Justiça; 6) Meio Ambiente; e 7) Outros.

Cada uma dessas categorias agrupa uma série de temas que são inerentes entre si. Aposentadoria abraça temas relacionados à previdência social e a aposentadoria em si. Cidadania abrange questões ligadas à educação, cultura, família, gênero, direito ao trabalho, família, habitação, saúde, desenvolvimento comunitário, esportes, entre outros. Criança e Adolescente inclui ainda sugestões de alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desenvolvimento econômico envolve todas as propostas voltadas para a melhoria do sistema produtivo, telecomunicações, emprego, comércio exterior, propriedade intelectual, entre outros. Justiça abrange todas as propostas de alterações aos códigos consolidados e reforma do judiciário. Meio ambiente trata de todas as questões pertinentes à preservação da natureza e desenvolvimento sustentável. Outros é uma junção de temas diversos e sem relação entre si, que caso fossem deixados desagrupados levariam a uma grande quantidade de temas, tais como homenagens, reforma política e realização de eventos.

Tabela 6: Temas apresentados pelas organizações da sociedade civil (incluindo as emendas às leis orçamentárias)

Tema da proposição	Sugestões	%	Sugestões ao Orçamento	%	Total	%
Aposentadoria	6	2,18%	0	0,00%	6	1,66%
Cidadania	77	28,00%	49	56,32%	126	34,81%
Criança e Adolescente	4	1,45%	9	10,34%	13	3,59%
Desenvolvimento Econômico	44	16,00%	19	21,84%	63	17,40%
Justiça	99	36,00%	2	2,30%	101	27,90%
Meio Ambiente	4	1,45%	4	4,60%	8	2,21%
Outros	41	14,91%	4	4,60%	45	12,43%
Total	275		87		362	

Fonte: Burgos (2007)

Levando-se em conta a divisão proposta na tabela acima, podemos perceber que as principais demandas encaminhadas estão relacionadas à cidadania, justiça e

desenvolvimento econômico. Ao analisarmos apenas as sugestões legislativas, observa-se que a prioridade recai sobre aspectos de justiça. Já se analisarmos as propostas referentes às leis orçamentárias as prioridades são referentes às questões ligadas a cidadania.

Na opinião dos servidores essa distribuição representa as principais preocupações sociais e estão diretamente conectadas entre si. O fortalecimento de questões vinculadas à justiça, como a reforma do Poder Judiciário, segurança pública, e as propostas de alterações nos diversos códigos são fundamentais para solidificar a cidadania brasileira. Esta, por outro lado, que está diretamente vinculada ao acesso da população à educação, habitação, fortalecimento de direitos civis, entre outros, necessita ser fundamentada no crescimento e estabilização da economia, e que deve ser devidamente solidificada por um processo concreto e justo de distribuição de renda e riquezas. Esta última, não necessariamente com o jargão de retirar dos ricos para dar aos pobres, mas definitivamente com um componente forte de igualdade de oportunidades e pelo fortalecimento da educação e pela ampliação do acesso ao sistema de saúde, seja ele público ou privado.

Os parlamentares apontam para o papel natural da comissão no atendimento desses temas, e associam esse papel à percepção das OSCs. Assim, era de se esperar esse tipo de demanda encaminhada pela sociedade. Em se criando este espaço de debate e participação cidadã, afastam-se todos os aspectos clientelistas da política brasileira, e se abre a possibilidade de uma participação mais direta da cidadania. Questões próprias de alguns seguimentos ou mesmo questões mais amplas tendem a ser abordadas pela sociedade que busca uma mudança no cenário atual, seja pelo aprimoramento da cidadania, seja no aspecto de desenvolvimento das questões jurídicas, que regem as relações sociais, seja no desenvolvimento econômico que promova uma melhor qualidade de vida para a população, e que acaba por refletir, também, nos diversos aspectos de inclusão social dentro da comunidade como um todo.

Assim, mesmo que o componente de fiscalização não seja amplamente utilizado pelas OSCs dentro de todo o seu espectro de demandas, a participação cidadã, neste caso para o aprimoramento, criação ou ampliação de políticas públicas tem ocorrido de uma forma que é considerada animadora por parte dos atores analisados neste trabalho. Se a participação cidadã está diretamente ligada ao pleno exercício dos direitos civis e sociais, entende-se que a plena participação política é um direito importantíssimo assegurado num regime de democracia, conforme podemos observar na literatura ora proposta. Ainda, é importante salientar a importância desta participação cidadã, bem como o próprio regime de democracia,

de forma tal a assegurar um amplo debate na elaboração de políticas públicas. Se o atual nível de participação ainda é considerado pequeno e passível de melhora, por outro lado, tem-se buscado a consolidação do espaço criado para o debate do parlamento com a sociedade civil. Mesmo com as resistências internas apresentadas, que são um real dificultador (como a delegação a um segundo plano da CLP por parte de diversos parlamentares e a falta de uma divulgação efetiva), a participação social tem ocorrido dentro de temas reconhecidamente relevantes por parte dos principais atores ora em discussão, e os resultados obtidos e verificados até o momento, não podem ser descartados ou desconsiderados.

A tramitação das sugestões apresentadas pelas organizações da sociedade civil

Se na teoria o Estado é o agente mediador do debate entre o público e o privado, suas instituições e seus integrantes são atores fundamentais neste processo. Dessa maneira, no presente trabalho, assumimos que a CLP, como um órgão permanente do Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, é um agente legítimo do Estado de direito e assim, um foro legítimo para o debate entre o Estado e a Sociedade, conforme verificado na teoria de Estado e de Democracia que dá parâmetros a este trabalho, o que torna importante, portanto, analisar como este órgão tem respondido às demandas encaminhadas pelas OSCs ora em estudo.

Assim, uma vez estabelecido o perfil das organizações da sociedade civil bem como quais os tipos de sugestões e temas preferencialmente trabalhados por elas, busca-se, neste momento, determinar qual a situação das proposições encaminhadas para a apreciação da CLP. Nesta etapa foram observados quais os encaminhamentos adotados pelos parlamentares que integraram a CLP ao longo do período ora em análise. Ou seja, aqui houve a tentativa de se fazer uma avaliação do trabalho realizado pela Comissão de Legislação Participativa, e qual a resposta que foi dada àquelas organizações que encaminharam sugestões legislativas para a apreciação e deliberação por parte do parlamento, mais especificamente na Câmara dos Deputados.

Ressalta-se ainda que as análises abrangem principalmente a sugestões legislativas, uma vez que o encaminhamento adotado pela comissão para a apreciação das propostas de alteração às leis orçamentárias não é claro, nem seguiu um padrão ao longo do

tempo. Além disso, antes de apresentarmos algumas observações sobre os números encontrados, cabem algumas considerações apresentadas pelos servidores, que demonstram a dinâmica da Comissão.

Em primeiro lugar, e de certa forma até para não correr o risco de desestimular as organizações que se propõem a participar do processo legislativo, há um tratamento muito rápido das sugestões que chegam à comissão, no sentido de avaliar inicialmente a matéria, de forma a observar a regularidade da documentação encaminhada, verificar se não se trata de alguma proposição que não seja permitida a sua apresentação, como a PEC, por exemplo, além do encaminhamento para uma análise da assessoria técnica legislativa, para apresentação de um parecer inicial sobre a proposta, para verificar se não existem sugestões de mesmo teor, tudo de forma a acelerar a distribuição das relatorias entre os parlamentares.

Agora, uma outra observação importante, é a dificuldade que se tem para se reunir a comissão para as sessões ordinárias previamente agendas por sua mesa diretora. Essa dificuldade decorre de alguns fatos. O primeiro é o horário estabelecido para as reuniões, que ocorrem às quartas-feiras a partir das quatorze horas. Como o trabalho parlamentar também envolve articulações com outras organizações da administração pública federal, algumas reuniões externas são priorizadas em detrimento das atividades na CLP. E quando se consegue conciliar a reunião com o retorno à Câmara dos Deputados para acompanhar a sessão, é comum que o quorum mínimo seja alcançado muito tarde, perto das dezesseis horas, ou seja, muito próximo ao horário regimental para o início da Ordem do Dia¹⁰, quando todas as comissões que estejam em funcionamento devem encerrar suas atividades, sempre marcada para ser realizada às onze ou dezesseis horas (sejam reuniões ordinárias ou extraordinárias) conforme o Art. 66 do Regimento Interno da CD.

Não obstante este importante aspecto regimental, há um segundo fator para a dificuldade da realização das sessões ordinárias da CLP. Muitos parlamentares e partidos não dão a devida importância à comissão. Sejam parlamentares de direita ou de esquerda, estes últimos em tese mais próximos aos movimentos sociais. Uma afirmação que corrobora com este entendimento foi o depoimento de um dos servidores, que relatou que o ex-deputado Babá (PSol/PA) havia se referido à CLP como a Sibéria das comissões, deixando clara a importância deferida aos trabalhos de legislação participativa. Outro aspecto, ainda dentro

¹⁰ Segundo o Art. 46 § 1º do Regimento interno “Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional”. Este Estatuto trata-se da pauta de proposta sob discussão e debate do Plenário da CD

deste tópico e já anteriormente abordado, encontra-se o fato de que a presidência e as vagas desta comissão estão entre as últimas, se não a última a ser preenchida pelos partidos que compõem a Câmara dos Deputados. Neste sentido, nem sempre os suplentes são designados pelos partidos, e sem estes membros, dificulta ainda mais atingir o quorum mínimo necessário para se iniciar uma reunião deliberativa no âmbito dos trabalhos da comissão.

Ao analisarmos os dados coletados propriamente ditos, deve-se destacar que o Regimento Interno da Câmara assegura que cada comissão encaminhe cinco emendas às Leis Orçamentárias nos respectivos períodos de tramitação. A comissão aprovou, portanto, o número máximo de emendas possíveis de serem aprovadas, conforme pode ser notado na tabela 7. Percebe-se, contudo, conforme pode ser observada no apêndice C (coluna de Situação), uma preocupação da comissão em atender todas as demandas possíveis, principalmente pelo apensamento de matérias com temas comuns ou possíveis de serem tratados de forma conjunta, possibilitando, em algumas situações, aumentar o valor solicitado pela proposta original. As propostas só são prontamente rejeitadas nos casos em que os recursos são solicitados para as próprias organizações autoras da proposição.

Tabela 7: Sugestões Transformadas em Proposições (incluindo as emendas às leis orçamentárias)

PROPOSIÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005	Total
Projeto de Lei (PL)	1	20	22	10	8	61
Projeto de Lei Complementar (PLP)	1	4	1	-	-	6
Emenda a Projeto de Lei	-	-	-	1	2	3
Indicação (INC)	-	2	-	1	-	3
Requerimento (REQ) de Audiência Pública e Seminário	-	2	1	-	3	6
Requerimento de Informação (RIC)	-	1	-	-	-	1
Voto de Louvor					1	1
Voto de Pesar					1	1
Emenda à LOA	5	5	5	5	5	25
Emenda ao PPA	-	-	1	-	-	1
Emenda à LDO	-	-	-	-	5	5
TOTAL	7	34	30	17	25	113

Fonte: Comissão de Legislação Participativa (2006)

Já na tabela 8, contando todas as propostas submetidas, sem restrição, aproximadamente trinta e um por cento das propostas encaminhadas foram apreciadas e

aprovadas pela CLP. Ao se analisar as matérias separadamente, verifica-se que apenas vinte e cinco por cento dos PL foram aprovados, bem como aproximadamente sessenta e sete por cento dos PLP. Apenas um dos requerimentos apresentados foi reprovado.

Verificando-se a situação de todas as sugestões legislativas, encontra-se a situação apontada na tabela abaixo. Aproximadamente vinte e um por cento das propostas estão paradas ou por aguardar a manifestação do relator, ou por aguardar a indicação de um relator (quando não a indicação de um novo). Já as três matérias que aguardam providências internas da comissão são referentes a requerimentos aprovados, conforme se constata no apêndice B ao final do trabalho.

Aproximadamente trinta e oito por cento das sugestões encaminhadas foram rejeitadas. Os motivos são os mais variados possíveis. Alguns, contudo, devem ser destacados. Primeiramente, há um grande número de proposições que são inconstitucionais, sejam por versar sobre temas que só podem ser tratados por PEC, e assim fora da alçada da CLP, ou por matérias que são de competência exclusiva de outros poderes.

Tabela 8: situação das sugestões recebidas na CLP no período de 2001 a 2005 (excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias)

Situação da Proposição	Quantidade	%
Aguardando apresentação de parecer	40	14,55%
Aguardando Designação de Relator	18	6,55%
Apensado	4	1,45%
Aprovada a sugestão. Aguardando Providências Internas.	3	1,09%
Aprovado o parecer do relator	6	2,18%
Devolvido	8	2,91%
Aprovado e transformado em nova proposição	83	30,18%
Pronto para pauta	9	3,27%
Rejeitado	104	37,82%
Total	275	

Fonte: Burgos (2007)

Outro motivo relativamente comum para a rejeição de matérias é quando o assunto da proposta já está sendo tratado por outra matéria em tramitação na Câmara dos Deputados. Neste caso, o objetivo é não aumentar o número de proposições apensadas a uma determinada matéria e agilizar o processo legislativo, uma vez que os PLs oriundos de

comissões (que é o caso da CLP) regimentalmente são apreciados pelo plenário. Já os projetos encaminhados por parlamentares ou pelo Poder Executivo podem ser designados para terem tramitação conclusiva¹¹ nas comissões, ou seja, dispensam apreciação do plenário.

Na percepção dos servidores, a rejeição de matérias ocorre por conta de um certo despreparo por parte das organizações que as submetem. Muitas matérias que são de competência exclusiva de outros poderes, ou mesmo encaminhadas com sucessivos erros de técnica legislativa, ou mesmo versando sobre temas que já se encontram em tramitação na casa poderiam ser melhor abordadas por conta das organizações se as mesmas acompanhassem mais de perto o processo legislativo. Assim, de forma a se evitar ou minimizar a rejeição de matérias, uma alternativa interessante seria a realização de um treinamento sobre o processo legislativo com as organizações que tenham interesse no debate com o parlamento.

De todo o modo, a maioria das proposições já foi analisada pelos integrantes da comissão. Sejam rejeitadas ou aprovadas, as organizações que as enviaram recebem uma cópia do parecer final sobre a matéria, e recebem de volta da CLP as explicações acerca de seu pleito. Ou seja, há a oportunidade de se encaminhar uma nova proposição que não tenha problemas ou possa ser apreciada pela casa em uma outra oportunidade. Ressalte-se, no entanto, que alguns parlamentares têm se preocupado em dar continuidade na tramitação de propostas que abordam temas exclusivos de outros poderes, com a sua transformação em requerimentos ou em indicações ao poderes competentes para que sejam tomadas providências, quando cabe¹².

Há, ainda, situações em que o próprio mérito da matéria é rejeitado. Nestes casos, a comissão entende que o objeto proposto pela sugestão não é de interesse da coletividade ou do parlamento e, portanto, não merece prosseguir com sua tramitação.

Destaque-se que cerca de setenta por cento das sugestões legislativas encaminhadas à apreciação da CLP já foram apreciadas. Apenas vinte por cento ainda não foi devidamente analisada pelos integrantes da comissão. O restante, ou foi devolvido à organização proponente, ou aguarda a apreciação pelo plenário da CLP.

¹¹ Matérias despachadas para tramitação conclusiva dispensam de apreciação do Plenário, salvo apresentação de recurso assinada por um décimo dos deputados.

¹² Na coluna de observações dos apêndices B e C existem uma série de indicações sobre a situação de cada matéria. Quando for o caso, as indicações ao executivo são apontadas na tramitação da matéria.

Há, por fim, uma sensação de que a CLP não atende à expectativa das organizações que submetem propostas à CLP, pelo fato da morosidade própria do processo legislativo. Isso pode ser um reflexo de uma excessiva demanda de leis, sejam elas propostas pelo executivo, pelo judiciário e pelos próprios parlamentares nas duas casas. A isso tudo se junta, agora, as propostas encaminhadas pela sociedade civil, que se somam a tantas outras já existentes e que passam a entrar no rito legislativo da Câmara, com o complicador da obrigatoriedade de propostas legislativas apresentadas por comissões demandarem uma apreciação obrigatória pelo Plenário do Congresso, não obstante o risco constante de obstrução de pautas, sejam por medidas provisórias, ou falta de acordos políticos que inviabilizem votações pelo colegiado maior, travando a votação por dias a fio. É a já dita percepção da sociedade de que o Congresso Nacional (e mesmo as assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais) seja uma fábrica de leis. É uma questão que demanda o esclarecimento, ou mesmo amadurecimento, da sociedade no sentido de fortalecer o papel fiscalizador do parlamento, e incrementar, assim, a participação social e política em debates dentro das casas legislativas, visto que este tipo de participação é crucial na formulação de políticas públicas dentro do estado democrático de direito, conforme visto na teoria sobre agenda política e sobre política pública.

A percepção dos atores entrevistados se iguala, portanto, à percepção inicial deste trabalho de que a CLP é um espaço democrático e legítimo de participação da sociedade civil, mesmo com todos os problemas apontados. Como espaço legítimo, a Comissão tem dado respostas às demandas, seja pela aprovação ou rejeição das propostas encaminhadas. Mesmo no caso de rejeição, percebe-se que tem sido uma preocupação da comissão em informar à OSC proponente os motivos que levaram aquele colegiado a tomar aquela decisão, não obstante os casos de que quando a competência da proposição é de outro poder, em se encaminhar um requerimento de indicação ou sugestão ao órgão competente. Ainda, apesar da baixa participação efetiva das OSCs numa maior fiscalização, é de comum acordo que as causas para tanto são a baixa divulgação da comissão, que acarreta o pouco conhecimento da mesma, apesar de não deixar de ser importante a baixa participação de organizações de relevante atuação nacional, como grandes sindicatos e órgãos de classe, um vez que estes optam por uma atuação mais tradicional, com o contato direto com os parlamentares. Cabe avaliar se esta participação decorre de um desconhecimento em relação à CLP, ou se decorre de descrédito em relação à importância e capacidade força que este espaço efetivamente possa ter.

Capítulo III

A consolidação da CLP e sua relação com as principais demandas da sociedade

De forma a compreender as principais demandas encaminhadas pela sociedade civil organizada, entende-se que o ponto de partida deve ser qual a situação que envolve a criação da CLP. Quem são os atores envolvidos nesta criação? Quais as necessidades e demandas sociais que permearam o debate com o parlamento? O que mudou na relação entre a Câmara dos Deputados e sociedade brasileira?

Em seguida buscamos verificar como tais situações estão relacionadas com as principais demandas encaminhadas pela sociedade organizada. Qual a importância da justiça para a sociedade brasileira? Por que o tema da cidadania está sempre tão presente no coletivo de nosso povo? Qual a importância do desenvolvimento econômico na consolidação das conquistas sociais do país?

Da mesma forma que o capítulo anterior, é importante resgatar os principais conceitos teóricos adotados para esta parte do trabalho de forma a direcionar a análise que se segue. Já refletimos exaustivamente acerca dos conceitos sobre Estado, Democracia e Sociedade Civil. Contudo, é importante ressaltar que estes temas continuam perpassando toda a discussão deste trabalho. Assim, nos ateremos, neste momento, principalmente a revisitar os conceitos de Cidadania, Participação Cidadã, Política e Pública e Agenda Política.

Dessa maneira, gostaria de destacar, inicialmente, o que este trabalho entende por Cidadania. Para tanto, seguiremos o conceito de Jaime Pinsky (2003), qual seja o pleno exercício dos direitos sociais, civis e políticos daqueles que integram uma comunidade. Ou seja, é a capacidade de cada um em exercer o pleno direito de suas liberdades individuais, devidamente respaldado por um arcabouço jurídico garantido pelo Estado, conforme vimos na teoria.

O exercício pleno da cidadania, por sua vez, é possível por meio da participação cidadã. E por participação cidadã entendemos a capacidade de mobilização e articulação da sociedade civil de forma a pressionar os seus representantes ou mesmo fiscalizar suas ações. Entendemos que a questão da responsividade apontada por Pitkin (1967), qual seja a necessidade de se prestar contas aos eleitores, não ocorre simplesmente durante o período

eleitoral, uma vez que a busca constante por informações, bem como a cobrança por um certo tipo de conduta, bem como a articulação em prol dos interesses de cada localidade ou agremiação em se fazer devidamente escutada e atendida.

Assim, torna-se importante retomarmos o conceito de espaço político, pois este é onde ocorrem o debate e o embate político. Como consequência deste processo temos a criação e a implementação de uma determinada política pública. De acordo com a teoria sobre o tema, trata-se, portanto, do resultado (ou *output*) da atividade política, ou seja, após exaustiva discussão entre todos os atores interessados (Mercado, Sociedade Civil Organizada e Partidos Políticos), devidamente mediados pelos agentes públicos (que também possuem seus próprios interesses), são determinados quais os rumos a serem dados pelo governo na condução dos diversos temas priorizados dentro da diversidade de ações e soluções propostas pelos diversos participantes do processo.

Por fim, destacamos como cada item da pauta de discussões vem à tona no debate político. Cada tema deve, portanto, conseguir se inserir dentro da agenda política. Para tanto, o mesmo deve passar à evidência no seio da opinião pública, e ser exaustivamente debatido pelas partes interessadas. Esse debate deve ser capaz de gerar alternativas de atuação que deverão subsidiar os tomadores de decisão, que, dentro do espaço político, irão analisar as possibilidades a apresentar quais caminhos serão seguidos pela administração pública responsável pelo tema ou ação.

O que está por trás da CLP?

Para iniciar a análise sobre a CLP, é importante estabelecer qual o contexto que possibilitou a sua criação. Assim, primeiramente tentaremos estabelecer qual o cenário sócio-político da aprovação da Resolução 21 de 2001. Deve-se ressaltar, de início, o esforço individual do então deputado Aécio Neves, que ocupava a presidência da Câmara dos Deputados à Época.

Conforme levantado principalmente junto aos servidores, observa-se que a gestão de Neves foi marcada por uma busca constante de ampliação da transparência das ações da

Câmara dos Deputados, bem como ampliar a participação da população junto ao parlamento. Dentre diversas ações, destacam-se a ouvidoria parlamentar, com o serviço 0800 (de ligação gratuita) que além de possibilitar a realização de reclamações, permite a solicitação de informações, o serviço “Fale com o Deputado”, a criação da Rede Câmara e principalmente o portal da *Internet* www.camara.gov.br, onde todo o acompanhamento do processo legislativo passou a ser realizado em tempo real.

Deve-se destacar, ainda, a baixa participação popular neste processo. Segundo apuração junto aos diversos atores, todas as medidas foram adotadas de forma um tanto quanto unilateral. Foi a partir da idéia do deputado Aécio Neves, que encontrou guarida junto à deputada Luiza Erundina, que por si só representa toda uma carreira política voltada para a participação em diversos movimentos sociais, que, a convite, liderou o processo de criação da Comissão de Legislação Participativa. A participação de segmentos sociais passou a existir a partir do momento em que audiências públicas foram realizadas para se debater a implantação da CLP, durante a tramitação do Projeto de Resolução 21 de 2001, de autoria da deputada Erundina, conforme visto anteriormente. No entanto, não é possível destacar ou nomear nenhum agente da sociedade civil que tenha participado diretamente como um ente mobilizador no processo. A sociedade civil apenas respondeu a estímulos oriundos de um ente público, neste caso, a Câmara dos Deputados, e sua mesa diretora, mais especificamente.

Este processo não deve, contudo, ser inviabilizado por conta da participação popular inicial ter ocorrido de forma passiva. Ao contrário, o motivo dessa pequena participação deve ser devidamente estudado em momento oportuno. Ainda, a resposta da sociedade aos estímulos vindos do parlamento são confortantes se levarmos em conta o crescimento constante da participação das organizações da sociedade civil junto à CLP, não só na esfera federal, mas devido ao seu reflexo nas diversas unidades da federação, haja vista a multiplicação desses esforços em diversas Assembléias Estaduais e algumas Câmaras Municipais, conforme levantado junto à própria CLP. Além disso, não podemos descartar as duas propostas de origem popular que foram entregues à Câmara dos Deputados. Foram maços de papel, que demandaram uma conferência exaustiva das assinaturas e dos títulos de eleitor, de forma a validar todo um esforço que pode ser considerado extenuante por parte da sociedade civil, à época. Em números atuais, seriam necessárias um milhão e trezentas mil assinaturas, espalhadas por todo o território brasileiro, levando-se em conta a estimativa arredondada de cento e trinta milhões de eleitores no Brasil. Tal mobilização por si só pode

ser considerada como uma expressão da vontade de participação por parte da população, na vida política e parlamentar.

Destaque-se, portanto, que a percepção da necessidade de ampliação da porosidade do parlamento em relação à participação popular, foi o mote da criação da CLP como uma comissão de caráter permanente dentro da Câmara dos Deputados. E o principal objetivo percebido foi a necessidade de fortalecimento do próprio processo representativo, uma vez que o poder emana do próprio povo, conforme destacado na teoria política sobre democracia. Assim, o encurtamento da distância e a diminuição da dificuldade para apresentar tais sugestões por parte da sociedade civil organizada, ou seja, a proposição de um processo democrático efetivamente focado na participação cidadã, também conforme observado na teoria específica, acaba por ser considerado como o principal valor por trás da CLP.

Observe-se, ainda, a própria criação do Banco de Idéias, que pode ser percebido como uma forma de participação individual do cidadão. Foram encaminhadas sessenta e seis idéias, que estão à disposição de qualquer parlamentar ou OSC, o que possibilita mais uma forma de aproximação do Congresso com o cidadão.

Justamente a partir da busca pela ampliação da participação das OSCs e da própria sociedade como um todo, é aonde começa a percepção acerca das principais mudanças ocorridas na relação entre o parlamento e a sociedade civil, desde a criação da CLP. A primeira mudança a ser destacada, é a melhor organização das OSCs no tocante ao aprimoramento do acompanhamento do processo político. Fazer o acompanhamento próximo tem se mostrado efetivo no sentido de se fazer ouvir os pleitos encaminhados, bem como em relação a outros temas que sejam de afinidade e interesse daquelas organizações que participam do processo legislativo.

Essa maior organização reflete na qualificação do debate, e amplia as chances de ter seus pleitos ou interesses ao menos debatidos de forma ampla e irrestrita, visto que a sua aprovação depende da disputa com outros interesses sobre um mesmo tema. A própria atuação junto à CLP demanda um mínimo de organização, que é a constante manutenção da regularidade jurídica da OSC para assegurar a correta participação no processo legislativo.

Verifica-se, contudo, que esta mudança traz uma outra realidade, que é a acomodação de um outro grupo de OSCs, que esperam da comissão, maior proatividade na acompanhamento das proposições ali aprovadas. Isso não deixa de ser uma confirmação do desconhecimento do processo legislativo que é a realidade junto à maioria das organizações

brasileiras, sejam sociais ou privadas. Uma comissão, ou mesmo um parlamentar não tem como exercer uma pressão efetiva junto às comissões permanentes, muito menos entre a Câmara e o Senado levando-se em conta que a aprovação da uma proposição em uma casa está sujeita à revisão da outra. Agora, aquela organização que é autora ou tenha interesse em alguma proposta, pode mobilizar os diversos atores dentro do Congresso Nacional. Pode acionar as bancadas dos partidos, o presidente das comissões, os relatores, as bancadas temáticas ou frentes parlamentares¹³. Há, ainda a possibilidade de utilização da mídia, de forma a tornar público o debate. Claro que todas essas ações não asseguram a aprovação de uma determinada matéria, mas leva à adoção de posições pelos diversos atores interessados sobre o tema, conforme destacado anteriormente.

Esse debate nos traz a uma outra percepção sobre o que mudou na relação entre o parlamento e a sociedade, qual seja o entendimento de que o Congresso Nacional é uma fábrica de leis. Este tema já foi debatido no capítulo anterior, mas cabe retomar alguns pontos. Primeiro, o debate sobre a responsabilidade, ou melhor, sobre o papel da sociedade civil como um importante agente de fiscalização do governo instituído. Segundo, a própria responsabilidade do Congresso Nacional como um agente que deve servir de contra-peso dentro do processo democrático, e agir, por meio da utilização das ferramentas constitucionais e regimentais de fiscalização do Poder Executivo. E por fim, a imprensa que também tem seu papel de destaque na publicação, investigação e divulgação dos resultados do processo político como um todo. Gostaria, portanto, de retomar a percepção de que a própria imprensa cobra do parlamento a atribuição primaz de produzir leis, deixando de destacar a atribuição de fiscalização das ações do Poder Executivo, principalmente ao dar maior importância ou destaque às Comissões Parlamentares de Inquérito, e não a outras ferramentas de fiscalização e controle.

Outro aspecto interessante a ser ressaltado é a percepção por parte dos servidores no tocante à participação das OSCs e de certos seguimentos da sociedade civil em audiências públicas para se discutir as propostas por elas encaminhadas, além da própria resposta positiva em relação aos diversos seminários que foram organizados pela CLP. Sobre os seminários, mais especificamente, destaque-se que eles sempre foram seguidos de um aumento da participação das OSCs no tocante a apresentação de sugestões, visto que a

¹³ Existem na Câmara dos Deputados inúmeras frentes (número sempre em oscilação) parlamentares sobre os diversos temas: Saúde, Educação, Cultura, Igualdade Racial, Igualdade Sexual, Bancada Ruralista, Bancada Feminina entre outras.

comissão, passa a ter maior visibilidade em tais momentos, conforme apontado pelos servidores.

Apesar de todo esse esforço, contudo, não há a percepção, nem por parte dos servidores nem dos parlamentares, de que a CLP, ou melhor, que as demandas encaminhadas pelas OSCs para serem analisadas pela CLP estejam pautando o debate político dentro do parlamento. Quando muito, é pautada de forma transversal, dentro de um espectro maior de discussão, como a reforma política, ou mesmo a participação da CLP em alguma audiência conjunta com outras comissões, para tratar de temas diversos. E se levarmos em conta, conforme visto no referencial teórico, que para fazer parte da agenda política, é necessário que os temas de interesse de um determinado grupo sejam amplamente debatidos pelos agentes sociais e políticos, é possível concluir, então, que a CLP não tem contribuído para inserir novos temas na agenda de debates sobre políticas públicas no Brasil. Aquelas organizações que conseguem o chamamento de certos temas para o debate, tem utilizado de outros meios, principalmente a imprensa para colocar o debate na pauta de discussão, o que também é legítimo, conforme a teoria, visto que o aspecto importante é colocar o tema em evidência, e buscar que os atores políticos se posicionem sobre o assunto. Cabe, aqui, contudo, a observação dos servidores sobre o potencial da comissão em pautar o debate, como sobre a razão dessa pouca capacidade das proposições em pautar o debate, qual seja, apesar do crescimento na organização das OSCs para o acompanhamento político, conforme visto acima, ainda não há um efetivo entendimento dessas instituições sobre o processo político.

As principais Demandas da Sociedade

Partindo das entrevistas, entende-se como pertinente apresentar a relação dos principais temas encaminhadas pelas OSCs a partir da discussão sobre democracia representativa *versus* democracia participativa, principalmente a partir da percepção dos servidores de que, na sua avaliação em relação à forma de pensar dos parlamentares, a CLP representa uma ameaça ao sistema de representação, e a conseqüente redução de força política para certas lideranças partidárias regionais.

Conforme discutido anteriormente, conduziremos a análise tendo em conta certas tradições coronelistas da política regional brasileira, principalmente em consonância com a visão de Schwartzman (1982) acerca do Estado Patrimonialista, onde as lideranças políticas misturam questões públicas e privadas na gestão do Estado. Levando-se em consideração esta referência teórica, podemos fazer alguns paralelos com a realidade política nas diversas regiões do Brasil, onde ainda imperam oligarquias políticas. Nestes rincões, principalmente no tocante ao orçamento, a apresentação das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e principalmente à Lei Orçamentária Anual (LOA) se traduzem, freqüentemente, em liberação de recursos para a realização de obras nas suas bases eleitorais. Tem-se, dessa maneira, uma situação de dependência da população em relação às lideranças políticas com representação no Congresso Nacional, principalmente na Câmara dos Deputados.

Entende-se, portanto, que a CLP passa a representar a possibilidade de atuação das OSCs locais de forma autônoma, sem a necessidade de dependência em relação a um parlamentar ou força política regional. Ou seja, há uma transferência de poder para organizações que representam interesses de pequenos grupos sem a intermediação política.

Com tais inferências em vista, podemos entender a concentração das demandas enviadas pelas OSCs principalmente no tocante à Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico. Entende-se, ainda, o motivo do envio de um número relativamente grande sugestões que buscam a alteração às leis orçamentárias (24% do total), conforme podemos observa na tabela 9 abaixo.

Tabela 9: Total de sugestões apresentadas, por tipo, entre 2001 e 2005 (incluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias).

Tipo de Proposição	Quantidade	%
Sugestão de Decreto Legislativo	1	0,28%
Sugestão de Emenda Aditiva	1	0,28%
Sugestão de emenda modificativa	9	2,49%
Sugestão de emenda substitutiva	2	0,55%
Sugestão de Projeto de Lei	235	64,92%
Sugestão de Projeto de Lei Complementar	9	2,49%
Sugestão de Projeto de Resolução	3	0,83%

Tipo de Proposição	Quantidade	%
Sugestão de Proposta de Emenda á Constituição	1	0,28%
Sugestão de Requerimento	10	2,76%
Sugestão de Requerimento de Informação	4	1,10%
Sugestões de Emendas à Lei Orçamentária Anual	81	22,38%
Sugestões de Emendas ao Plano Plurianual	1	0,28%
Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias	5	1,38%
Total	362	

Fonte: Burgos (2007)

Com efeito, a independência em relação aos parlamentares proporciona um espaço direto de debate com o poder público. As demandas agora passam a ser discutidas dentro do Congresso Nacional, mesmo que estas sejam inconstitucionais, em alguns casos, conforme podemos observar no Anexo B deste trabalho.

Ainda, é clara a percepção de insatisfação da população em relação ao meio político como um todo, devido à inúmera sucessão de escândalos de corrupção, e a constante impunidade daqueles agentes envolvidos. Não acreditamos que essa percepção, contudo, leve a população a deslegitimar o Congresso Nacional ou os agentes de governo, mas pode ser uma das razões que levam a população a apresentar tais sugestões de projetos de lei, fortalecendo a percepção de que o Poder Legislativo é uma fábrica de leis, em consonância com aquilo que as OSCs achem como a forma correta, inclusive a busca por assegurar seus direitos sociais e civis. Ou seja, pode ser uma divergência entre as prioridades de representantes e representados.

De forma a se fazer um contra-ponto, cabe ressaltar a percepção dos parlamentares entrevistados. Segundo estes atores, a divisão da forma como foi proposta é natural. Sendo um espaço aberto para a participação cidadã, é natural que as OSCs participem em consonância não somente com os seus temas de atuação, mas de acordo com preocupações mais amplas de toda a sociedade. Esta percepção não deixa de ser compartilhada, também, com o entendimento dos servidores. Mesmo ao destacarem as questões referentes à relação de poder, conforme abordado anteriormente, as preocupações dessas organizações voltadas para

o fortalecimento social é natural que busquem perpassar pelo tripé Cidadania, Justiça e Desenvolvimento Econômico.

Se levarmos em conta, então, que as organizações representam interesses de seguimentos específicos (vide o Anexo D deste trabalho), que vão desde questões trabalhistas defendidas pelos diversos sindicatos e associações de classe, perpassando pelo movimento estudantil, até organizações que tratam da igualdade de gênero e raça, é possível aceitar que as OSCs que submeteram sugestões à CLP, representam, dentro de sua diversidade, inclusive pela diversidade de seus integrantes, uma parcela significativa da sociedade brasileira. E, ao aceitarmos essa representatividade, é natural que tais organizações, mesmo tendo atuações distintas e muitas vezes além de sua atribuição específica, as sugestões por elas encaminhadas também traduzem as principais demandas da sociedade, por conta da apresentação de propostas que vão além do seu escopo de atuação.

Neste ponto, é importante retomar o debate teórico sobre Estado, Democracia, e Cidadania. Se aceitamos as definições teóricas propostas no referencial teórico, temos a seguinte situação: 1) Estado é o ente mediador das relações entre o público e o privado, por meio da manutenção de estado de segurança social e jurídica; 2) em um ambiente democrático, nos temos a figura da democracia representativa, onde a população delega seus direito de escolha aos representantes eleitos nos pleitos eleitorais, mas que buscam maior legitimidade e fortalecimento, por meio da participação direta do cidadão, ou seja, busca fortalecer a democracia participativa (por meio de referendos, plebiscitos, além da criação da CLP); 3) e que cidadania trata-se da manutenção dos direitos sociais, civis e políticos de todos os cidadãos. Neste contexto o quadro de demandas da sociedade civil organizada por meio das OSCs que submeteram sugestões legislativas, pode ser representado conforme a figura 1 abaixo.

Figura 1: Triângulo de demandas da sociedade civil organizada

Fonte: Burgos (2007)

Com efeito, as principais demandas refletem o atual cenário social, político e econômico brasileiro. Ou seja, temos um ambiente de total falta de sentimento de segurança pública, que é gerado pelo atual quadro do sistema de proteção social, ou melhor, pela falta de sistema de proteção social consolidado ao longo da história do país, onde a população sofre cronicamente com o baixo acesso aos sistemas de saúde, educação, habitação, emprego, entre outros, além de uma distribuição de renda que se caracteriza na concentração das riquezas do país no topo da pirâmide social, enquanto a maioria da população está alijada de qualquer acesso à cidadania.

Por conta deste contexto, temos um quadro de manutenção das crises sociais, fortalecido por uma grave crise de segurança pública, que afeta a todas as classes sociais, sem restrição, haja vista o estado de calamidade que assolou o Estado de São Paulo no primeiro semestre de 2006, bem como o sentimento de impotência da população que se vê ameaçada por crimes hediondos, tráfico de drogas e contrabando de armas.

Assim, conforme podemos observar na figura 1, temos no centro das demandas da sociedade civil, uma necessidade de se sentir segura, num ambiente de estabilidade social sem conflitos entre classes, e que tenha no Estado o ente garantidor da segurança. Para tanto, é importante assegurar condições de crescimento econômico, por meio do fortalecimento dos vários segmentos de produção, que possam garantir à população emprego e distribuição de renda, ao mesmo tempo que se crie um ambiente de segurança jurídica e institucional, com um Poder Judiciário que funcione plenamente, e que assegure punição aos envolvidos em

qualquer tipo de crime (corrupção inclusive) de forma a se garantir o pleno exercício da cidadania por parte da população.

Ainda, além da percepção do parlamento como fábrica de leis, há uma percepção de morosidade em relação ao tempo de resposta dos parlamentares às demandas de forma em geral, provenientes da população. As OSCs, a partir do espaço criado pela Câmara dos Deputados, passam a encaminhar sugestões que elas percebem como facilitadoras do processo social descrito acima. Por exemplo, existem diversas demandas que sugerem alterações no código penal, propondo o endurecimento de penas, para crimes hediondos. Alguns podem até discordar que sejam efetivas para a redução da criminalidade, mas certamente, há a expectativa de que leis mais duras, como prisão perpétua, possam inibir certos crimes.

Ainda, há a demanda pela regulamentação de setores da economia, mas tais atitudes isoladas, também não asseguram a distribuição de renda por si só, bem como uma melhor formação profissional não assegura a empregabilidade de ninguém. Mas sim um conjunto de ações estruturadas, de curto, médio e longo prazo.

É importante destacar, por fim, que o sentimento de maior segurança e estabilidade social, por si só, já pode favorecer a própria auto-estima da população, uma vez que o sentimento da sociedade pode ser que ela pode apresentar tais sugestões, porque acredita que os parlamentares, de certa forma estão ausentes na apresentação de propostas para a resolução destes problemas, conforme podemos observar nas palavras dos servidores.

As demandas encaminhadas refletem, portanto, a busca da sociedade por um sentimento de equilíbrio. Se a justiça funciona, tem-se cidadania. Se tem desenvolvimento, tem-se cidadania.

CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou apresentar uma análise sobre a participação da sociedade civil na elaboração de Políticas Públicas. Por ser um tema de pesquisa bastante amplo, decidiu-se por realizar o estudo no âmbito do Congresso Nacional, mas especificamente a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Isso ocorreu primeiramente pelo fato de que a CLP foi criada com o intuito de promover a aproximação dos representantes aos representados. Ainda, foi considerado importante investigar qual foi a utilização dada pelas OSCs, a este espaço, desde a sua disponibilização pelo parlamento.

Se levarmos em conta que a criação da CLP ocorreu para permitir uma maior participação da sociedade civil no processo legislativo e político, a primeira conclusão a que podemos chegar é que o envolvimento das OSCs é ainda muito baixo. Segundo os diversos atores entrevistados, devemos destacar, inicialmente, que as medidas necessárias para a criação da comissão foram adotadas internamente à Câmara dos Deputados. Se a idéia foi da deputada Luiza Erundina, ou do deputado Aécio Neves, não há consenso, apesar de que a maioria dos depoimentos aponta para uma idéia de campanha à presidência da Casa Legislativa, por parte do representante mineiro. Esta é uma dúvida importante que ficou pendente de resposta pelo fato de não ter conseguido entrevistar a deputada. O que foi apurado, no entanto é que houve uma forte parceria entre esses dois atores, e que encontrou ressonância no colégio de líderes da câmara baixa do parlamento brasileiro. O envolvimento histórico da deputada Erundina com os movimentos sociais lhe assegurava credibilidade para conduzir o processo, e não obstante, lhe garante credibilidade como a integrante mais importante até os dias atuais, segundo os entrevistados. Assim, segundo os depoimentos tomados, principalmente dos primeiros secretários da comissão, a participação de segmentos sociais passou a existir apenas a partir das audiências públicas realizadas para se estruturar o projeto de resolução que criou a CLP.

Justamente a impossibilidade de destacar algum agente da sociedade civil que tenha participado mais intensamente no processo, pode estar na raiz dos problemas detectados nesta pesquisa. Ou seja, se na teoria sobre agenda política, o amplo debate é um critério de inclusão de temas que a compõem, a prioridade foi estabelecida de forma unilateral, apenas, e

a sociedade civil respondeu aos estímulos deste ator importante que é presidente de uma casa do Poder Legislativo. Isso, por outro lado, reforça a importância dos agentes públicos no estabelecimento de tais agendas. Mas este é um ponto que retomaremos um pouco mais a diante.

Como ponto de partida buscou-se responder a pergunta de pesquisa que aqui retomamos: qual foi a utilização da sociedade civil organizada em relação ao Congresso Nacional, desde a criação da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados em 2001 até 2005? Ainda, para pro

porcionar a resposta a esta pergunta, definiu-se como objetivo geral da pesquisa, analisar os processos de participação da cidadania na formulação de Políticas Públicas por meio das demandas encaminhadas à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Já os objetivos específicos delimitado foram a) o mapeamento do perfil das organizações da sociedade civil que submeteram propostas legislativas à CLP, no período de 2001 a 2005; b) o mapeamento das demandas apresentadas por essas organizações; c) o mapeamento do tratamento dado pela CLP às demandas apresentadas; e d) o mapeamento da compreensão do Poder Legislativo quanto à importância e reconhecimento da CLP, como espaço de debate com a sociedade civil organizada, na consolidação da democracia participativa. Portanto, de forma a facilitar a compreensão dos resultados atingidos, buscaremos apresentar as conclusões de forma a seguir esta linha de raciocínio, só que de trás para frente, ou seja, partindo dos objetivos específicos, até responder, a pergunta que norteou a pesquisa.

Ainda, de forma a possibilitar que tanto a pergunta de pesquisa fosse respondida, como os objetivos geral e específicos fossem cumpridos, o trabalho se desenvolveu a partir de um referencial teórico que foi entendido como essencial para fundamentar a discussão proposta. Para tanto, ele abrangeu desde uma discussão sobre o Estado Moderno, Democracia e Participação Cidadã, para em seguida debater sobre a Sociedade Civil, o que é Política Pública, e, por fim, o processo de construção da Agenda Política. A partir destes debates, foram retirados os conceitos que permitiram a análise ora em discussão, e que são revisitados a seguir.

Primeiro destacamos que o Estado é o ente garantidor da ordem institucional e jurídica que o qualifica como o mediador das relações entre o público e o privado. Deve garantir, portanto, a segurança daqueles que o integram, e assegurar que todos tenham uma voz dentro do sistema.

Em segundo lugar, damos destaque ao conceito de democracia, uma vez que este é o regime político no qual estamos inseridos. Entendemos, então, que na democracia são assegurados a representação daqueles que compõem o sistema por meio do voto direto para a eleição de seus representantes. Destaque-se, ainda, o conceito de responsividade, que ao prever a autonomia do representante, este será avaliado por sua conduta nos períodos eleitorais. Aqui cabe uma breve ressalva sobre outras formas de governo que foi desenvolvida dentro da discussão sobre a formação do Estado Moderno.

Em seguida analisamos o conceito de Cidadania e Participação Cidadã, que são respectivamente o exercício pleno dos direitos sociais, civis e políticos de uma pessoa dentro do regime político em vigor numa dada sociedade e o exercício pleno da cidadania, ou seja, a capacidade da sociedade civil de atuar em rede e onde o poder público garanta a sua participação em órgãos específicos criados para tal fim.

Por sociedade civil, entendemos que esta seja a junção dos diversos extratos sociais capazes de se organizar com o objetivo de pressionar o governo e o mercado a atenderem aos seus anseios. A sociedade detem força e poder de pressão para poder se fazer ouvir dentro de uma situação de estabilidade política e social, ou seja, considerando a não vigência de um regime de exceção.

Os anseios da sociedade civil são traduzidos em políticas públicas, que são entendidas como o resultado da atividade política (ou *outputs*). Já o debate sobre a formulação da política pública ocorre dentro no ambiente ou espaço político, que entendemos como a área de conflito que determina a relação entre eleitores, os partidos políticos e mercado. A forma pela qual a sociedade civil organizada se mobiliza em torno de um tema, estabelecerá qual estratégia será utilizada pelos diversos partidos políticos durante a disputa eleitoral, que levará à acomodação dos eleitores dentro de espaços políticos que podem ser lineares ou pluridimensionais, sendo o mais comum, a noção esquerda-centro-direita.

Por fim, apresentamos o conceito de agenda política, qual seja a consolidação de todas as temáticas que pautam a ação dos governos e seus burocratas na condução das diversas políticas públicas priorizadas dentro de um dado espaço político. Os diversos seguimentos da sociedade civil que sustentam o governo determinam a importância dos temas que serão abraçados pelos atores políticos, mas sem deixar de lado certos acontecimentos específicos que afetam o cotidiano das pessoas. Ressalte-se, apenas, que estes temas podem ser embasados cientificamente.

Tais conceitos permitiram a análise dos dados levantados, e serviram como base para discussão proposta deste trabalho. E seguindo, ainda, este caminho, damos continuidade na análise de algumas outras etapas deste trabalho.

Para a realização deste trabalho foram levantadas todas as proposições encaminhadas pelas OSCs, entre os anos de 2001 e 2005. Conforme podemos observar nos Apêndices B e C. Ao todo foram 362 propostas, encaminhadas por 110 organizações. Na posse dessas informações, as OSCs foram classificadas por origem de acordo com sua UF e região, bem como por tipo. Já as proposições foram classificadas principalmente por tipo, tema e situação da proposta no âmbito da CLP. Apenas a realização destas atividades já implica que os três primeiros objetivos específicos propostos para o trabalho foram atingidos. Não obstante esta observação, alguns aspectos foram levantados e merecem ser destacados.

Primeiro é importante destacar algumas observações sobre a distribuição das organizações pelo território nacional. Apesar de ter representação em todas as regiões, há uma participação ainda muito restrita, inclusive pelo fato de existirem Unidades da Federação sem representação no quadro de OSCs. Se levarmos em conta que, segundo levantamentos recentes divulgados na imprensa, existem pouco mais de sete mil entidades que obtiveram o reconhecimento de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), as 110 organizações que enviaram suas propostas representam uma pequena parcela deste universo, mesmo se aceitarmos o fato de que todas elas possuem esta classificação, o que não é o caso.

Uma outra observação importante é a pequena participação de OSCs que tenham um grande destaque junto à sociedade como um todo. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ABONG tem uma participação muito tímida, por exemplo. Organizações como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), não tem nenhuma participação. A mesma observação vale para outras ONGs de forte atuação na mídia que não aparecem no quadro de organizações que buscaram utilizar deste espaço.

Percebe-se, contudo, o crescimento dos números, da mesma forma que deve ser destacada a diversidade das organizações que buscam participar do processo político junto ao Congresso Nacional. São ONGs, sindicatos diversos, associações de classe, associações comunitárias, organizações de caráter científico, entre outros. Ainda, o envolvimento das OSCs, conforme levantado, tem permitido a qualificação do acompanhamento dos projetos submetidos para algumas daquelas instituições que têm buscado a qualificação necessária. E esse é um resultado importante para a sociedade civil, que terá maior força pela sua organização e estruturação, mesmo que, até o momento, esta estrutura ainda seja

relativamente incipiente, na maioria dos casos, para realizar um acompanhamento qualificado de suas sugestões além da CLP. Ou seja, uma vez devidamente organizada e mobilizada, a sociedade tem um instrumento que pode assegurar que seu clamor seja ouvido, visto que a participação no processo político e legislativo está assegurada, e o seu início agora independe das autoridades políticas constituídas.

Apesar desses aspectos aparentemente negativos, em relação aos resultados apurados, este trabalho permitiu diagnosticar uma possível causa para esta situação, qual seja, a pequena divulgação da CLP junto aos mais variados extratos da sociedade civil. Essa divulgação é precária seja pelos mecanismos formais de divulgação da Câmara dos Deputados, mas mais ainda pelo pouco envolvimento que a maioria dos parlamentares tem em relação a esta comissão. Este é um problema que persegue a comissão desde a sua criação, tal como foi abordado anteriormente. Conforme levantado nas entrevistas, a divulgação muitas vezes acontece por iniciativa apenas do presidente em exercício, da comissão, além de alguns poucos parlamentares que tenham uma ligação mais próxima com os movimentos sociais. Na posse desse diagnóstico, é possível, então, apresentar uma sugestão para se solucionar o problema da baixa participação da sociedade junto à CLP, qual seja, um trabalho de ampla parceria com as grandes OSCs, que possibilitem, não somente a divulgação nas redes que elas integram, mas principalmente que esta aproximação resulte na utilização efetiva da comissão pelas grandes organizações brasileiras. Não obstante este esforço, é imperativo que o próprio parlamentar perceba a importância da comissão, que possibilitará uma maior aproximação com suas bases.

Este envolvimento dos parlamentares na ampliação da participação da sociedade civil no processo legislativo é resultado, ainda, de se atingir o quarto objetivo específico proposto neste trabalho, qual seja identificar a percepção do parlamento sobre a utilização da CLP. Parte desta percepção já foi abordada anteriormente, principalmente no tocante aos resultados da CLP até o momento. Mesmo assim, cabe avançar em outra direção. Tanto servidores como os parlamentares afirmam que, mesmo com todos os problemas apontados, a iniciativa é pertinente e os resultados são positivos, e que, portanto, a participação da sociedade civil em todo o processo legislativo deve ser louvada e ampliada.

Neste sentido, é importante destacar a preocupação constante de servidores e parlamentares em dar respostas às OSCs que participam da CLP. Esta preocupação pode ser, inclusive, um reflexo da falta de articulação inicial com a sociedade civil. Visto que o espaço foi criado unilateralmente, há o receio de que as organizações percebam a comissão como um

engodo, ou apenas uma justificativa para apaziguar os ânimos em relação ao parlamento. Assim, todas as propostas recebidas são analisadas, e a sua tramitação dentro da CLP é informada ao autor da proposta. Após a aprovação dos pareceres dos relatores, os mesmos são devidamente encaminhados ao conhecimento daquela organização que apresentou a sugestão. E mesmo quando a sugestão encaminhada não é de competência das comissões ou do parlamento, quando possível são transformadas em requerimento de informação ou sugestão ao poder competente. Tudo na expectativa de se manter o canal aberto com sociedade.

Outro aspecto importante que merece ser destacado decorre a partir da análise das proposições encaminhadas pelas OSCs é referente aos tipos de proposição. Percebe-se nos números apurados, que as ferramentas de fiscalização não são amplamente utilizadas. A maioria das sugestões encaminhadas são referentes a criação novas leis, ou para a alteração daquelas que já existem. Trata-se da compreensão do Congresso Nacional como uma fábrica de leis. Esta é uma percepção considerada equivocada, pois a atividade parlamentar conta com outros tipos de atuação, quais sejam o debate público de idéias, contatos com o poder executivo, e a fiscalização das ações dos outros poderes, principalmente o poder executivo, e talvez por isso a possibilidade se requerer informações e a participação de ministros de Estado em audiência públicas devam ser consideradas a forma de participação mais importante por parte da sociedade civil. Ou seja, mais importante que sugerir leis, seria solicitar a aplicação daquelas leis já existentes em nosso sistema legal, e que muitas vezes não são cumpridas. Dentre todos os instrumentos de fiscalização das ações do Poder Executivo que são atribuídos ao Poder Legislativo, e apenas as propostas de Fiscalização e Controle não são permitidas à apresentação por parte da CLP.

Dessa maneira, as audiências públicas e os requerimentos de informações são estatutos muito importantes, pois possibilitam a manifestação dos agentes públicos sobre temas específicos de interesse da população. Apesar disso, a utilização foi muito baixa em comparação às sugestões de projetos de lei e de projetos de lei complementar, bem como de sugestões de alteração às leis orçamentárias. Aqui vale retomar que o conceito de participação cidadã está ligado ao pleno exercício dos direitos civis e sociais, ou seja, a plena participação política é um direito assegurado na democracia. E a fiscalização constante por parte da sociedade civil organizada é um resultado importante de todo este processo.

Por fim, e talvez mais importante, cabe retomar a discussão sobre os temas das demandas recebidas na CLP. O resultado final de todo este debate e análise recai, portanto, nas principais demandas encaminhadas pela sociedade civil, quais sejam, Justiça, Cidadania e

Desenvolvimento Econômico. A partir das demandas encaminhadas pelas OSCs, conclui-se que a sociedade civil busca por um sentimento de segurança e estabilidade social, que, na percepção desses atores, só é possível desde que estes três temas sejam trabalhados de forma conjunta e coordenada, conforme o modelo proposto neste trabalho.

Entendemos, portanto, que a pergunta que norteou este trabalho possa ser respondida da seguinte forma: A participação da cidadania na elaboração de políticas públicas, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, tem ocorrido justamente na busca de políticas públicas que venham a assegurar o sentimento de segurança coletiva e proteção social para todos. Esta participação não ocorre por meio de uma fiscalização mais intensa, com a utilização dos mecanismos que foram postos à disposição da sociedade, mas sim por meio da apresentação de sugestões legislativas ou de alterações às leis orçamentárias, que possibilitem o sentimento de segurança e estabilidade social, a partir do fortalecimento da cidadania e da justiça, de forma a se promover o crescimento econômico de toda a comunidade.

Outras considerações e sugestões

Apesar de uma série de problemas que possam apontar para o fato de que a CLP não esteja devidamente institucionalizada no âmbito da sociedade, devemos destacar que a importância da comissão é inquestionável para todos os entrevistados. Neste sentido, cabe ressaltar a disposição dos parlamentares que a compõem, no sentido de buscar o fortalecimento da comissão, tendo em vista recentes acontecimentos fora do período de análise deste trabalho, mas que merecem igual importância dada a clareza com que ele retrata certos aspectos da relação parlamento/sociedade.

Ao final da legislatura passada, em 2006, foi passada uma resolução que retira da CLP sua capacidade de apresentar emendas às leis orçamentárias. O argumento fundamental é que a comissão não tem um objeto de atuação específico, ou seja, pode apresentar orçamento em qualquer área temática que esteja sob análise no Congresso Nacional. Ora, se a CLP tem por objetivo receber demandas sobre qualquer tema que seja de interesse da sociedade

organizada, é de se esperar que as sugestões de emenda às leis orçamentárias sejam de temas diversos, também, mas eles, contudo, refletem as prioridades percebidas pela sociedade. Há, portanto, uma forte movimentação dentro da CLP, de forma a reavaliar o seu papel e que assegure maior força e credibilidade á comissão. Este movimento por si só, já representa a importância atribuída pelos seus integrantes a este espaço de debate com a sociedade, bem como uma avaliação positiva de sua utilização até o presente momento.

Outra consideração a ser destacada é a dificuldade de compreensão por parte dos diversos seguimentos sociais, a mídia inclusive, sobre o processo legislativo. Não obstante a crescente participação das OSCs, os números ainda são considerados baixos, e passíveis de incremento. Ainda, a qualidade das sugestões apresentadas é bastante questionada, não só pelos parlamentares, mas principalmente pela assessoria legislativa da Câmara dos Deputados, que é o órgão responsável pela análise inicial de toda e qualquer proposição sob análise do parlamento. Se observarmos as sugestões encaminhadas, muitas nem se encontram na forma de um projeto de lei tradicional, com a redação precária, e sem nenhuma consistência com a chamada técnica legislativa. Os servidores apresentaram, por conta destes problemas, a necessidade de se explicar à população como participar em cada uma das possibilidades de atuação junto ao parlamento, inclusive, e talvez mais detalhadamente no tocante ao orçamento, tendo em vista as peculiaridades e dificuldades em se analisar questões orçamentárias.

O processo legislativo é longo e diversificado. As possibilidades de manobras regimentais também são variadas. Justamente por conta disso, não basta apenas abrir o canal de debate entre o parlamento e a sociedade civil organizada, e fazer uma ampla divulgação sobre este fato. É preciso disponibilizar para o amplo conhecimento como ocorre a tramitação de cada matéria, pois uma vez aprovada na CLP e transformada num projeto de lei ou de lei complementar, o projeto é distribuído para a avaliação das comissões temáticas que avaliarão o mérito de cada proposta. Apenas como ilustração. As propostas de autoria de comissões não tramitam em caráter terminativo. Se uma sugestão encaminhada pela sociedade e que tenha teor igual a de matéria já sob análise da casa, e esta sugestão venha a ser aprovada pela comissão, uma vez transformada em projeto de lei, esta será apensada à proposição já em tramitação na casa. E se esta proposição estivesse tramitando em regime terminativo este seria retirado e matéria teria que ser obrigatoriamente apreciada pelo Plenário, atrasando o processo legislativo. Cabe a ressalva que todas as propostas sob apreciação no Congresso Nacional estão disponíveis para consulta pública, e que uma pesquisa prévia por temas, poderia

identificar todas as proposições que abordam os temas de interesse de cada organização. Esta é uma das justificativas apresentadas para se proporcionar um treinamento sobre o processo legislativo para todas aquelas organizações que tenham interesse.

A dificuldade deste tipo de ação é, contudo, possível de ser explicada, partindo justamente de uma outra observação feita pelos próprios servidores. Trata-se daquela percepção quanto à importância da comissão recair principalmente no entendimento de certos parlamentares perceberem a CLP como um espaço que possibilita a perda de decisão política, uma vez que a aproxima a sociedade civil do centro de poder, sem a interferência direta do parlamentar, que perde espaço quando porta voz dos seus representantes. Ora, se há uma capacitação da sociedade no sentido de lhe explicar os meandros do sistema legislativo, este não seria, de certa forma, o desvendar do sistema político? Este seria, portanto, arriscado para os partidos políticos, e é uma justificativa para a dificuldade em se realizar qualquer treinamento neste sentido.

Uma outra dificuldade percebida pelos entrevistados, é a apresentação de uma série de demandas consideradas de aspecto local, ou seja, fora da alçada do Congresso Nacional. Para os servidores, o fortalecimento de CLPs nas esferas locais (Estados e Municípios) é de fundamental importância para se ampliar a participação da Sociedade no processo legislativo como um todo, pois permite a criação de espaços que permitam a participação e o encaminhamento das demandas para aqueles agentes que tenham competência de atender suas solicitações. Este tipo de ação pode ocorrer de duas maneiras. Uma, seria o fomento à criação de CLPs nos parlamentos locais que ainda não possuem estrutura com esta finalidade. A outra seria uma ampla parceria entre as CLPs, de forma a coordenar os trabalhos de forma a assegurar a maior participação possível. As dificuldades para este tipo de ação recaem justamente na dúvida sobre a percepção de perda de poder no meio político.

Apesar dos percalços, há o entendimento de que todo o processo de ampliação da participação da cidadania não deve ser inviabilizado. Ao contrário, há o consenso no meio dos entrevistados de que deve haver, inclusive, uma ampliação das atribuições da CLP. Todos eles apontam, por exemplo, para a necessidade de se permitir a apresentação de Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e de Propostas de Fiscalização e Controle (PFC). A opinião dos entrevistados, que conta com a concordância desta pesquisa, é de que a participação da sociedade civil deva ser ampla e irrestrita, a não ser pelas próprias limitações constitucionais e legais, tais como a ingerência de um Poder sobre o outro.

Acredita-se que com o amadurecimento político da população poderá haver uma significativa melhora na situação relatada nesta pesquisa.

Recomendações de Estudos Futuros

Os dados compilados neste trabalho, as análises feitas e as conclusões que aqui chegamos são resultados das observações a partir daquilo que foi disponibilizado nas entrevistas, nas sugestões coletadas e nos relatórios e outros materiais coletado junto à CLP. Algumas das observações e conclusões, contudo, merecem um estudo mais detalhado, não só pela impossibilidade de serem devidamente aferidos nesta pesquisa, mas também pela importância de se verificar mais profundamente algumas questões aqui levantadas. Assim, antes de encerramos este trabalho, é importante destacar alguns pontos que permanecem como dúvida, ou mesmo algumas novas questões que foram levantadas ao longo deste estudo. Estas indicações podem servir como ponto de partida para futuros debates sobre a relação Estado e Sociedade a partir da Comissão de Legislação Participativa ou mesmo do Congresso Nacional como um todo.

A primeira recomendação para um estudo futuro é decorrente justamente do início da criação da CLP. Porque houve, se é que houve, uma baixa participação da sociedade no processo de criação da CLP? Ora, se este é um espaço voltado para a participação da sociedade civil organizada no processo legislativo, criado com a perspectiva de se promover uma maior aproximação entre representantes e representados, porque a concepção original da idéia ocorreu apenas como uma articulação da mesa diretora da Câmara dos Deputados?

A elucidação de tais questionamentos pode ser a resposta para a baixa participação da sociedade no processo legislativo por meio da CLP. Ainda, pode servir de estratégia para buscar uma maior qualificação da participação da sociedade civil organizada. A parceria público-privada pode ser importante para uma efetiva mudança na ordem social, mas esta deve ser debatida todo o tempo. Pelo menos neste caso, a criação e implementação de uma política pública que foi criada unilateralmente, de cima para baixo, parece não ter atingido os resultados esperados pelo parlamento.

Gostaria de destacar, neste momento, uma observação intrigante que foi colocada por um dos servidores entrevistados. Trata-se de um detalhe que pode vir a ser pernicioso, em relação ao funcionamento da CLP, qual seja a utilização deste espaço como trampolim de uma carreira política. A comissão, por meio dos dispositivos legislativos postos à disposição das OSCs, não deixa de representar uma forma de cesso ao Poder Legislativo que as lideranças das organizações passam a ter. É possível que algumas lideranças estejam interessadas em colher benefícios políticos próprios. O ex-presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil (AJUFE), Flávio Dino, foi eleito Deputado Federal na última eleição. É claro que pode ser coincidência, mas identificar as motivações das lideranças da sociedade civil é um objeto de estudo interessante e pertinente.

Ainda, não há nenhuma garantia de que as sugestões encaminhadas foram amplamente debatidas dentro da coletividade da organização, ou seja, que representem o interesse de todos, ou da sua maioria das pessoas que compõem as OSCs, muito menos das coletividades que elas representam. Dessa maneira, identificar o processo de escolha do que será submetido para análise do Congresso é uma tarefa de relevante interesse público. Muitas organizações representam uma coletividade de pessoas. E quando elas apresentam uma proposição em nome de um grupo de pessoas, devemos assumir que o tema foi exaustivamente debatido dentro de entidade. Mas cabem algumas perguntas: Qual o colegiado¹⁴ dentro das organizações que escolhem os temas e proposições a serem submetidos? Quando elas representam uma comunidade, aquelas pessoas que são representadas são devidamente escutadas ou tem a possibilidade de participar ativamente do processo de escolha das prioridades da organização? Qual ou quais os processos de escolha dessas sugestões? São perguntas que não foram respondidas neste trabalho, mas que devem ser feitas num estudo futuro sobre o tema.

Outro ponto a ser pesquisado trata-se da suposição de que os parlamentares acreditam que a CLP representa uma perda de poder. Esta é uma discussão que pode ser feita por meio do debate entre democracia participativa e democracia representativa. Será que uma maior participação da população representa, realmente, um risco para as relações de poder dentro da estrutura social brasileira? Será que a população brasileira tem suficiente maturidade política para participar mais ativamente das grandes decisões, seja por meio de

¹⁴ As organizações da sociedade civil, pelo código civil, devem ter a assembleia geral e um corpo de dirigentes. Podem ainda ter corpos técnicos que possibilitem o cumprimento de sua finalidade.

plebiscitos ou referendos, seja pela CLP? Esta última pergunta pode conter, ainda, um debate importante sobre a obrigatoriedade do voto no Brasil.

Esta é uma discussão relevante sobre a relação entre representantes e representados. Justamente por isso seria importante que este estudo busque identificar qual a real relação entre as OSCs e os partidos políticos, e as lideranças políticas locais. Quais as dificuldades da relação, e principalmente qual a visão sobre o processo legislativo são alguns dos questionamentos que devem ser feitos para se entender a ótica das organizações que submeteram propostas para serem debatidas no parlamento. Como os diversos tipos de organização vêm a CLP? Se elas conhecem a comissão? Como é que elas percebem este espaço? Qual a credibilidade atribuída à CLP? A percepção da sociedade civil é fundamental para uma avaliação completa sobre a relação público/privada dentro do parlamento.

Segundo relato dos servidores, e conforme os dados apurados, poucas organizações relevantes participam ou demoram de participar da CLP. Organizações como a ABONG e a OAB enviaram poucas sugestões para serem apreciadas pela casa. A percepção é que tais organizações não possuem a clareza do que pode vir a ser feita com essa comissão. Assim, o que deve ser feito para que este espaço vá além de ser um potencial para se tornar uma realidade? Como criar um espaço que realmente permita intervenção direta na sociedade?

Considerações finais

“O que é o Parlamento? O Parlamento é a casa do representante do povo. Então aqui têm que estar representado os interesses da população da sociedade, aqui nessa casa. E o cidadão tem de estar participando, efetivamente, das leis, das audiências. Isso é possível a partir do momento em que ele conhece o processo legislativo, não é?”. Estas são as palavras de otimismo de um dos servidores em relação à Comissão de Legislação Participativa, e certamente representa a visão das pessoas entrevistadas para a realização deste trabalho.

Apesar de todos os esforços da Câmara dos Deputados e da própria Comissão de Legislação Participativa, a sociedade civil organizada ainda não percebeu o instrumento que

que foi colocado à sua disposição pelo parlamento brasileiro. Por outro lado, o próprio parlamento não percebe a importância deste órgão. São poucos os investimentos realizados na divulgação, e quando estes existem, estão basicamente restritos aos eventos realizados pelos diversos presidentes que por ela já passaram, ou mesmo pela atuação isolada de poucos parlamentares como a deputada Luiza Erundina.

Além disso, se na sua criação havia proximidade à mesa diretora da Câmara dos Deputados, foi numa manobra da mesa do Congresso Nacional que, ao final de 2006 foi retirada da comissão a possibilidade de apresentação de emendas às leis orçamentárias. Há a tentativa do novo presidente, deputado Eduardo Amorim, em reverter este quadro, e para tanto busca o apoio do atual presidente da CD, o deputado Arlindo Chinaglia. O objetivo é demonstrar que os recursos aplicados na comissão não são despesas, mas sim investimentos, que podem trazer bons frutos para a imagem do parlamento.

Uma das razões para a criação da CLP, ainda segundo os servidores, foi a dificuldade de apresentar uma proposta de iniciativa popular. A partir deste sentimento, o parlamento teve a iniciativa de criar uma comissão que viabilizasse e que encurtasse a distância entre a sociedade e o Poder Legislativo. O sentimento daqueles que estão diretamente vinculados à CLP é de que ela cumpre este papel de forma bastante satisfatória. Afinal, hoje não é preciso colher um milhão e trezentas mil assinaturas para encaminhar uma sugestão da sociedade civil. A articulação em rede entre cidadãos e Organizações da Sociedade Civil pode, hoje, facilitar o encaminhamento de uma sugestão de projeto de lei, que será debatido no interior da Câmara dos Deputados. Os esforços, agora, devem ser concentrados em qualificar e ampliar a quantidade de CLPs, nos Estados e Municípios, e aproximar, efetivamente, os representantes dos representados. Colocar à disposição da população mecanismos que permitam a participação direta na vida política, tem como grande potencial possibilitar o amadurecimento da sociedade brasileira, hoje tão desacreditada em relação aos seus representantes.

Neste sentido, a percepção dos atores entrevistados se iguala, portanto, à percepção inicial deste trabalho de que a CLP é um espaço democrático e legítimo de participação da sociedade civil, mesmo com todos os problemas apontados. Como espaço legítimo, a Comissão tem dado respostas às demandas, seja pela aprovação ou rejeição das propostas encaminhadas. Mesmo no caso de rejeição, percebe-se que tem sido uma preocupação da comissão em informar à OSC proponente os motivos que levaram aquele colegiado a tomar aquela decisão, não obstante os casos de que quando a competência da

proposição é de outro poder, em se encaminhar um requerimento de indicação ou sugestão ao órgão competente. Ainda, apesar da baixa participação efetiva das OSCs numa maior fiscalização de seus governantes, é de comum acordo que as causas para tanto são a baixa divulgação da comissão, que acarreta o pouco conhecimento da mesma.

A participação da sociedade civil no processo político que não seja apenas por meio do voto durante eleições é uma discussão importante. Conforme vimos anteriormente, a população só foi chamada a opinar sobre o ditame de seus rumos em apenas duas ocasiões: o plebiscito sobre o regime político e o referendo sobre a venda de armas. Nos dois casos, a participação foi positiva e manifestou o chamado sentimento das ruas. A ampliação das formas de participação política por parte da cidadania é algo que deve ser constantemente almejado por todos que integram a nossa sociedade. Será que por meio do real fortalecimento da CLP e a própria ampliação na quantidade de referendos e plebiscitos não estamos testemunhando a criação de um sistema de democracia híbrida, meio representativa meio participativa?

Se este for o caso, certamente a consolidação deste sistema não será fortalecido da noite para o dia. Neste sentido, temos que concordar que seis anos é muito pouco para se institucionalizar uma organização que tem o potencial de mudar a relação de poder entre representantes e representados, muito menos para se institucionalizar uma nova ordem política. Ora, não buscamos propor um novo ordenamento institucional e jurídico por meio deste trabalho, mas sim entender como a sociedade brasileira tem buscado se relacionar com aqueles que ela escolhe para lhe representar. Se o processo ora em análise começou com um certo vício, ao ser proposto de forma unilateral, de cima para baixo, não quer dizer, contudo, que a sociedade não possa se aproveitar das oportunidades que lhe são colocadas à disposição. Muito pelo contrário, cabe a quem interessar possa entender e aprender estes mecanismos, e, com o acúmulo do conhecimento, redistribuí-lo entre os seus pares.

A metodologia das ciências sociais reconhece a dificuldade de isolamento total da interferência do pesquisador em seu estudo. Neste caso, não sei se o pesquisador influencia ou é influenciado. Contudo, não buscou, neste trabalho, reproduzir a vontade do poder que criou a CLP, mas sim, compreendê-la e divulgá-la, pois, desde que pude presenciar a sua criação, acompanhando a sessão do Plenário da Câmara dos Deputados, em que esta comissão foi aprovada, percebi que se trata de um importante instrumento para a sociedade civil que procura se organizar, na busca de melhorar constantemente a vida em nosso país.

REFERÊNCIAS

BAVA, S.C. Democracia e participação. In: TEIXEIRA, A.C.C. **Os sentidos da democracia e participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005, pp. 33-40.

BENTLEY, A.F. **The Process of Government: A Study of Social Pressures**. Chicago: University of Chicago Press, 1908, pp. 200-222.

BOBBIO, N. **ESTADO, GOVERNO, SOCIEDADE**: para uma teoria geral de Política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, N. **Teoria Geral de Política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000-a.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000-b.

BOBBIO, N. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

BOBBIO, N. Democracia. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004-a, p.319-329.

BOBBIO, N. Marxismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004-b, p738-744.

BOBBIO, N. & BOVERO, M. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

BOURDIEU, P. **A representação política. Elementos para uma teoria do campo político**, em *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, s/d.

BRANDÃO, A.O.; SILVA, A.O.; GUADAGNIN, L.A. Das origens do estado ao advento do terceiro setor. In: **Anais da EnANPAD 1998**. Rio de Janeiro: ANPAD, 1998

BRESSER PEREIRA, L.C. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1996

BRESSER PEREIRA, L.C. **O público não-estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BRUSCO, D.E. **Histórico das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006.

CAETANO, B. Executivo e Legislativo na Esfera Local. In: **Novos Estudos**, 71 Março 2005. São Paulo: CEBRAP, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**: aprovado pela Resolução n. 17, de 1989, e alterado pelas Resoluções n. 1, 3 e 10, de 1991; 22 e 24, de 1992; 24, 37 38, de 1993; 57 e 58, de 1994; 1, 77, 78 e 80, de 1995; 5, 8 e 15 de 96; 33, de 1999; e 11 de 2000. - 5. ed. - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Cartilha de orientação para o exercício do direito de participação junto ao Poder Legislativo**. - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001-a.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas sobre o Legislativo e a Participação da Sociedade**. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Legislação Participativa, 2001-b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Regimento Interno da Comissão de Legislação Participativa**. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Legislação Participativa, 2004-a.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Nossa Vivência e Difusão da Idéia pelo País**: uma análise estatística. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Legislação Participativa, 2004-b.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Histórico das atividades realizadas em 2005**. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Legislação Participativa, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em 08/12/2005

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 10.ed. Campinas: Papyrus, 2004.

CARVALHO, C.A.P. & VIEIRA, M.M.F. Contribuições da Perspectiva Institucional para Análise das Organizações: Possibilidades Teóricas, Empíricas e de Aplicação. In: _____; (Org.). **Organizações, cultura e desenvolvimento local**: a agenda de pesquisa do

Observatório da Realidade Organizacional. Recife. Editora Universitária UFPE, 2003, p. 23-40.

CELIBERTI, L. Atores, práticas e discursos da participação. In: TEIXEIRA, A.C.C. **Os sentidos da democracia e participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005, pp. 51-58.

COLLIVA, P. Monarquia. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004-b, p.776-781.

D'ALIMONTE, R. Espaço Político in. BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004, p392-394.

DALLMAYR, F. Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas. In: SOUZA, J. (org.). **Democracia Hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social**. São Paulo: Paz e Terra 1999 (" Uma urgente demanda por um novo Estado", cap. 4)

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FARIA, C.A.P **Idéias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes**. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, fev. 2003, vol.18, no.51, p.21-30.

FIGUEIREDO, A.C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FINLEY, M.I. **Democracia: antiga e moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREY, K. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de Políticas Públicas no Brasil**. *Planejamento e Políticas Públicas*. Jun. 2000, no.21, p.211-259

FUNARI, P.P. A cidadania entre os romanos. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 49-79

GUARINELLO, N.L. Cidades-Estado na antiguidade clássica. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 30-47

HOBBS, T. **Leviathan**. Adelaide: e-books@Adelaide, 2004.

HOORNAERT, E. As comunidades cristãs dos primeiros séculos. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 81-95

IBGE. **Contas Regionais do Brasil 2004**. Rio de Janeiro, 2006.

KARNAL, L. Estados Unidos, Liberdade e Cidadania. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 135-157.

KINGDON, J.W. **Agenda, Alternatives and Public Policies**. 2.ed. New York: Longman, 1995.

LOCKE, J. **Two Treatises of Government**. London: McMaster University Archive, s/d.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M.L. Métodos de coletas de dados: observação, entrevista e análise documental. In: _____. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 6Reimp. São Paulo: EPU, 1986, p.25-44.

MACHIAVELLI, N. **The Prince**. New York: Bartleby.com, 2001.

MILL, J. Essay on Government. In: **Political Writings**. Cambridge: Cambridge University, 1992.

MONDAINI, M. O Respeito aos direitos dos indivíduos. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 115-133.

MULLER, P.; SUREL, Y. **Análise de Políticas Públicas**. Edições Montchrestien, Paris, 1998. (Tradução livre – não autorizada) de Elcylene Leocádio.

OFFE, C. & WIESENTHAL, H. duas lógicas da ação coletiva: anotações teóricas sobre classe social e fora organizacional. In: OFFE, C. **Problemas estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, p.56-118.

PASQUINO, G. Grupos de Pressão. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004, p. 562-571.

PINSKY, J.; PINSKY, C.B. **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PINSKY, J. Os profetas sociais e o Deus da Cidadania. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 15-27

PISIER, E. **História das idéias políticas**. Barueri: Manole, 2004.

QUADROS, T. Mudanças no cenário político-econômico contemporâneo e impacto sobre as ONGs. In: **Anais da EnANPAD 1998**. Rio de Janeiro: ANPAD, 1998.

REIS, E.P. **Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas**. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, fev. 2003, vol.18, no.51, p.11-14.

ROUSSEAU, JJ. **The Social Contract**. Adelaide: e-books@Adelaide, 2005.

RUA, M.G. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos, In: Rua, M.das G. e Carvalho. M.I.V., **O estudo da política – tópicos selecionados, Col. Rel. Internacionais e Política**, s/d.

SAMPAIO, P.A. Participação Popular. In: TEIXEIRA, A.C.C. **Os sentidos da democracia e participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005, pp. 47-50.

SANTOS JR., O.A. Dilemas e desafios da governança democrática. In: TEIXEIRA, A.C.C. **Os sentidos da democracia e participação**. São Paulo: Instituto Polis, 2005, pp. 41-46.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2001.

STUART MILL, J. **Considerações Sobre o Governo Representativo**. São Paulo: Ibrasa, 1983.

SZAZI, E. **Terceiro Setor: regulação no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.

VERGARA, S.C. & FERREIRA, V.C.P. A Representação Social de ONGs de Formadores de Opinião do Município do Rio de Janeiro. In: **Anais da EnANPAD 2004**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2004.

VENTURA, E.C.F. Institucionalizando a Responsabilidade Social: Arranjos Estruturais no Campo das Organizações Bancárias. In: **Anais da EnANPAD 2005**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2005.

VERGARA, S.C. Começando a definir a metodologia. In: VIEIRA, M.M.F.; ZOUAIM, D.M. (Org.). **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000, p.46-53.

ZERON, C. A cidadania em Florença e Salamanca. In: PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (Org.). **A História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 97-113.

ZUCCHINI, G. Aristocracia in. BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N; E PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004, p.57.

APÊNDICE A - Roteiro para entrevista Semi-Estruturada

1ª parte: CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Qual o contexto econômico, social e político da criação da CLP? Como esta demanda entrou para a agenda do Congresso?
2. Quais os atores envolvidos nesta demanda?
3. Quais as idéias e valores que perpassaram a criação da CLP?
4. Qual a principal mudança ocorrida na relação entre o parlamento e a sociedade civil a partir da criação da CLP?
5. Como vossa excelência avalia a participação da sociedade civil na CLP.
6. As demandas apresentadas pela sociedade têm pautado o debate do Parlamento?

2ª parte: SONDAGEM DOS DADOS COLETADOS

7. A partir das tabelas 1 e 2, como vossa excelência observa a distribuição das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) pelos diversos Estados e Regiões? Por que ela está da forma como se encontra? O que pode ter acontecido para algumas UFs não terem sido representadas no encaminhamento de Proposições?
8. A partir das tabelas 1 e 2, como vossa excelência observa a quantidade de proposições apresentada pelos diversos Estados e Regiões? Vale observar a grande quantidade de proposições encaminhadas pelo Estado de Minas Gerais, principalmente a concentração em duas OSCs.
9. A partir da tabela 3, como vossa excelência percebe participação das OSCs por tipo, conforme a definição ora proposta em relação à quantidade de proposições encaminhadas? Gostaria de destacar o encaminhamento de proposições de conselhos paritários, uma vez que tais tipos de organização já possuem uma participação direta junto à administração pública federal.
10. A partir da tabela 4, percebe-se uma concentração de sugestões legislativas (PLs, RIQs, etc) em relação ao sugestões de alterações ao orçamento. Por que isso acontece?
11. Na tabela 5 percebemos a distribuição das proposições por tipo, bem como uma maior incidência de Projetos de Lei. Por que isso ocorre? Por que será que as OSCs não solicitam mais audiências públicas, ou informações ao Poder Executivo?

12. Na tabela 6, percebe-se que as principais demandas recaem em três tipos distintos: Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Justiça. Por que isso ocorre? Dentro os diversos sub-temas que compõem cada um desses tipos, quais conclusões podemos ter sobre as demandas das OSCs? Como tais demandas são percebidas pelo Parlamento? Essas demandas têm influenciado, de alguma forma, os trabalhos ou prioridades da Câmara?
13. Por fim, nas tabelas 7 e 8, temos um resumo da tramitação das sugestões encaminhadas à CLP. Como vossa excelência avalia os trabalhos da comissão na apreciação das matérias submetidas pelas OSCs?

APÊNDICE B - Sugestões Legislativas encaminhadas pela sociedade civil organizada entre 2001 e 2005

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
1	SUG-1/2001 CLP	2001	Associação dos Juízes Federais do Brasi	DF	Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ney Lopes	PFL/RN	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 5828/2001	Após aprovação no plenário da Câmara, a propos foi aprovado na forma de um substitutivo, pelo Senado, que reencaminhou para a apreciação dos Deputados, onde aguarda apreciação do Plenário após aprovação na CCJC
2	SUG-2/2001 CLP	2001	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	Dispõe sobre as novas regras do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.	A Sugestão pretende estabelecer novas regras para o Sistema Financeiro de Habitação, no intuito de sanar contenciosos entre mutuários e agentes financeiros. O relator informa haver sido apensada a esta a Sugestão nº 16, de idêntico teor, oferecida pela Ass. dos Mutuários e Associações do Estado de São Paulo. Esclarece, ainda, que tramita na Casa, já aprovado nas Comissões a que foi distribuído, o PL 2.710/92, de Iniciativa Popular, com semelhante alcance e "melhor embasamento técnico". Ainda assim, o relator vota pelo acolhimento das Sugestões principal e apensada, na forma - porém - do projeto de lei que substitutivamente oferece.	Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Cidadania	Avenzoar Arruga	PT/PB	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 294/2002	Após aprovação na CLP e transformado no PLP 294/2002, o projeto foi apensado o PLP 203/2001. O projeto foi rejeitado de acordo com parecer do relator, que apontou pela inadequação financeira e orçamentária dos projetos.
3	SUG-3/2001 CLP	2001	Federação de Associações e Departamentos de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo	SP	Dispõe sobre revisão, reposição de valores e manutenção dos seguros da Previdência Social e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Aposentadoria	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 311/2002	Na CSSF desde 2002, o PLP 311/2002 foi arquivado e desarquivado, tendo sido distribuído para inúmeros relatores. Em julho de 2006 foi designado relator o dep. Arnaldo Faria de Sá (PDT/SP), que ainda não se manifestou. Vale ressaltar que o relator anterior a ele, apresentou parecer pela rejeição do PLP, mas este não chegou a ser votado.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
4	SUG-4/2001 CLP	2001	Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno	DF	Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e sobre o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Outros	Agnelo Queiroz	PCdoB/DF	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 270/2001	Após aprovação na CLP e transformado no PLP 270/2001, o projeto foi despachado para a apreciação das comissões temáticas. Foi aprovada com alterações na CDCMAM, CDU1 e CFT. Encontra-se parada na CCJC desde 2003 aguardando parecer do relator, dep. Sigmaringa Seixas (PT/DF).
5	SUG-5/2001 CLP	2001	Associação de Solidariedade e Integração de Valparaíso de Goiás e do Entorno	GO	Institui a obrigatoriedade do ensino da Constituição Federal, do Código Civil, do Código Penal e do Direito Administrativo; inclui como dever do Estado o atendimento educacional especializado de portadores de deficiência; prevê a preservação do meio ambiente na Lei de Diretrizes e Bases - LDB.		Sugestão de Proposta de Emenda à Constituição	Outros				Devolvido		A apresentação de PEC está vedada às organizações da sociedade civil, uma vez que apenas proposições que possam ser apresentadas por comissões podem ser encaminhadas à apreciação da CLP. PECs não podem ser apresentadas por comissões.
6	SUG-6/2001 CLP	2001	Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo	SP	Dispõe sobre a forma de emissão e fornecimento de informação ao usuário do serviço público e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	João Castelo	PSDB/MA	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6843/2002	O PL 6843/2002 foi encaminhado para apreciação da CTASP e da CCJC. Encontra-se parada desde então, onde foi arquivada e desarquivada e aguarda parecer do relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).
7	SUG-7/2001 CLP	2001	Associação de Solidariedade e Integração de Valparaíso de Goiás e do Entorno	GO	Institui o "Programa de renda comunitária" e contribuição para assistência às associações civis, de caráter representativo e filantrópico, visando o desenvolvimento social, cultural, combate à pobreza e outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Eduardo Barbosa	PSDB/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
8	SUG-8/2001 CLP	2001	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Sugere alteração do Código Penal referente a Crimes contra a Propriedade Industrial - busca e apreensão.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	João Castelo	PSDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
9	SUG-9/2001 CLP	2001	Federação Nacional dos Odontologistas	RJ	Dispõe sobre o acesso, garantia de direitos trabalhistas dos profissionais de saúde empregados no Programa Saúde da Família - PSF.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Pinotti	PMDB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
10	SUG-10/2001 CLP	2001	Associação Comercial da Vila Planalto	DF	Dispõe sobre a criação pelo Congresso Nacional e pelos legislativos estaduais e municipais, de mecanismos de comunicação direta da população com os parlamentos.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Devolvido		Devolvida ao Autor, em virtude da matéria ser objeto de Proposta de Emenda à Constituição.
11	SUG-11/2001 CLP	2001	Movimento de Resistência ao Crime	SP	Propõe diversas mudanças na Constituição e no Código Penal, para tornar mais severas as penas contra crimes hediondos e outros. Institui a prisão perpétua, a maioria penal aos 14 anos, libera a venda de armas, extingue a figura do indulto penal, etc.	A Sugestão tem o objetivo de propor inúmeras alterações no campo penal, tanto de alçada constitucional como infraconstitucional. A relatora cita, entretanto, autores como Luiz Alberto Mendes, Dráusio Varela, Michel Foucault e Luiz Flávio gomes para demonstrar que as sugestões apresentadas, além de ferirem cláusula pétra da Constituição, "contrariam os rumos adotados pela ciência penal" e incorrem em "enorme retrocesso que esta comissão não deve patrocinar" (como a instituição da pena de morte, a redução da maioria penal, o fim do indulto, etc). Assim, diante, dos "vícios estruturais, essenciais, insuperáveis" apontados, vota pelo arquivamento da Sugestão.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Zulaiê Cobra	PSDB/SP	Pelo arquivamento da sugestão	Rejeitado		Está sugestão não apresentou uma redação específica para as propostas encaminhadas, mas sim uma série de tópicos a serem alterados, seja no código penal e de execução penal, seja na constituição, o que é vedado à CLP.
12	SUG-12/2001 CLP	2001	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	DF	Dispõe sobre regras de contribuição e de acesso aos benefícios previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.	A sugestão propõe alterações nas regras de contribuição dos trabalhadores rurais, bem como de seu acesso aos benefícios previdenciários. Modifica - respectivamente - a lei do Plano de Custeio da Seguridade social e do Plano de Benefícios da Previdência Social. Trata-se do "resultado de vários anos de debates coordenados pela CONTAG no âmbito do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais", em prol de maior inserção da população do campo na Previdência Social e do enfrentamento de problemas existentes, como, por exemplo, o emprego informal. Seu texto foi discutido e aprovado por cerca de 2000 delegados reunidos em congresso nacional da categoria, realizado em 2001. Concebido inicialmente para ser apresentado como Projeto de Lei de iniciativa Popular, em conformidade com a previsão constitucional, o anteprojeto ensejou a coleta de quase um milhão de assinaturas de adesão. Com a criação da CLP, entretanto, a CONTAG optou por	Sugestão de Projeto de Lei	Aposentadoria	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6548/2002	Após transformação no PL 6548/2002, a proposta foi encaminhada para a apreciação da CSSF e CFT. Já foi arquivado e desarquivado, tendo sido a ela apensadas outras 4 propostas posteriormente apresentadas. Ainda aguarda designação de novo relator na CSSF.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
						encaminhá-lo como Sugestão Legislativa, no intuito de obter maior celeridade em sua apreciação. Segundo a Confederação, a iniciativa "cresce em importância e urgência" por permitir evitar o "vácuo legislativo" decorrente do fim da vigência, em 2006, do prazo legal previsto para comprovação do exercício profissional - principal instrumento de acesso dos trabalhadores rurais aos benefícios previdenciários - o que deixará muito deles ao desabrigo. Posteriormente ao envio da Sugestão, a entidade proponente solicitou à Relatora alterações e acréscimos no texto originário, que foram prontamente acolhidos. O parecer da relatoria, portanto, é pela aprovação da Sugestão, nos termos que, substitutivamente, oferece.								
13	SUG-13/2001 CLP	2001	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Estabelece normas para utilização dos Títulos da Dívida Externa, no pagamento de parte das exportações.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Yeda Crusius	PSDB/RS	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7366/2002	Após transformação no PL 7366/2002, a proposta foi encaminhada para a apreciação da CEICT, CFT e CCJC. Tendo sido rejeita nas duas primeiras, foi enviada ao arquivo em maio de 2004.
14	SUG-14/2001 CLP	2001	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Cria a Cidade Internacionalizada denominada Cidade de São Sebastião da Guanabara e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Almerinda de Carvalho	PPB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
15	SUG-15/2001 CLP	2001	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Estabelece Incentivo Fiscal com redução do ICMS, dos insumos na construção civil para casas populares de até 55 m2 e dá outras providências.	A Sugestão estabelece incentivo fiscal para construção de casas populares, mediante redução do ICMS de seus insumos. A relatora, embora entenda "justa" a reivindicação, aponta "óbices intransponíveis" quanto a seu mérito, sobretudo no texto constitucional, que veda, entre outros, a concessão de isenção fiscal para tributos estaduais. Seu voto, portanto, é contra a transformação da Sugestão em proposta legislativa da CLP. A relatora observa, porém, que o primeiro projeto de lei de iniciativa popular a dar entrada na Casa, prevê exatamente a implementação de uma política de subsídios à construção de moradias populares. Trata-se do PL Nº 2.710/92, que já se encontra pronto para a Ordem do Dia.	Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Yeda Crusius	PSDB/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
16	SUG-16/2001 CLP	2001	Federação dos Mutuários e Associações de Moradores do Estado de São Paulo	SP	Dispõe sobre as novas regras do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Cidadania	Avenzoar Arruga	PT/PB		Apensado	SUG-2/2001	Transformado do PLP 294/2002
17	SUG-17/2001 CLP	2001	Associação dos Moradores de Guaianases	SP	Regulamenta a profissão de líder comunitário e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2848/2003	Após transformação no PL 2848/2003, a proposta foi encaminhada para a apreciação da CTASP e da CCJC, onde foi rejeitada.
18	SUG-18/2001 CLP	2001	Associação Comercial da Vila Planalto	DF	Dispõe sobre a criação pela Câmara Federal (ou Congresso Nacional) de mecanismos de comunicação direta da sociedade com o Parlamento Brasileiro. RESULTADO FINAL: Arquivada nos termos do Of Ouvidoria nº 0048/02, datado de 3/4/2002, haja vista que, conforme exposto no referido expediente, a Ouvidoria-Geral da Câmara dos Deputados já atende o disposto desta ementa.	A Sugestão propõe a criação - pela Câmara dos Deputados ou pelo Congresso Nacional - de mecanismos de comunicação direta entre sociedade e poder legislativo, tais como um formulário que denomina "Fala Cidadão". O relator, atento ao que dispõe o artigo nº 254 do RI e a Resolução 21/01, observa que, em se tratando de medida de caráter eminentemente administrativo, faz-se "despicienda qualquer medida legislativa". Por conseguinte, manifesta-se pela aprovação da Sugestão e por "seu subsequente envio à Mesa, com a recomendação de que acolha o sugerido e crie o formulário pleiteado."	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	João Castelo	PSDB/MA	Pela aprovação da Sugestão	Rejeitado		Apesar da aprovação da sugestão pela CLP, a proposta foi arquivada por versar sobre matéria já atendida pela Câmara e pela legislação.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
19	SUG-19/2001 CLP	2001	Conselho Federal dos Detetives Profissionais do Brasil	RJ	Dispõe sobre o Estatuto do Confipar Brasil - Conselho Federal dos Detetives profissionais do Brasil e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Aguarda designação do relator			Aguardando Designação de Relator		A sugestão encontra-se Parada na CLP. Foram designados dois relatores que apresentaram parecer, que não foram apreciados devido desligamento dos deputados da comissão.
20	SUG-20/2001 CLP	2001	Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo	SP	Regulamenta o direito de greve e o dissídio coletivo dos servidores públicos civis.	A entidade responsável pela autoria da proposta justifica a iniciativa observando que faz treze anos que o direito de greve dos servidores foi consagrado pela Constituição, sem que, entretanto, tenha sido regulamentado. A Sugestão, elaborada em quinze artigos permanentes e dois de natureza transitória, nas palavras do relator, "conceitua e legitima o exercício" do direito de greve; "define o papel das entidades sindicais nos movimentos grevistas; lista os direitos dos servidores em greve; remete à Justiça do Trabalho as decisões sobre a procedência ou não das reivindicações dos servidores, impõe a manutenção do serviço, durante a paralisação, de atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade; e, por fim, caracteriza as situações classificadas como abuso do direito de greve". A proposta do Sindicato também cria, nos âmbitos federal, municipal e autárquico, comissão permanente e tripartite de assuntos sindicais (composta pelos três poderes, pelos servidores públicos e pela sociedade) e concede anistia a todas as punições aplicadas contra os servidores públicos, fundamentadas em adesão a greves ocorridas anteriormente.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Sérgio Novais	PSB/CE	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6775/2002	Após transformação no PL 6775/2002, a proposta foi apensada ao PL 4497/2001, que encontra-se parada na CTASP desde 2004m aguardando parecer favorável do relator na forma de um substitutivo.
21	SUG-21/2001 CLP	2001	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Outros	Jurandil Juarez	PMDB/AP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
22	SUG-22/2001 CLP	2001	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	DF	Dispõe sobre a criação de uma moeda social, denominada Bilhete de Investimento Social - BIS.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1220/2003	A presente sugestão, mesmo não tendo sido encaminhada na forma de um projeto de lei e foi aprovada. Ele assumiu uma forma distinta do BIS conforme proposto. A ele foram apensadas outras 3 proposições, e em seguida, todas elas foram apensadas ao PL 2426/1996. Aguarda apreciação pelo plenário da Câmara em regime de urgência, mas encontra-se parado desde 2003.
23	SUG-23/2001 CLP	2001	Sind. Propag. Vend. Prod. Farmac. S. J. Rio Preto Região	SP	Altera o Artigo 651 da Consolidação das Leis do Trabalho.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PPB/PB	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1058/2003	Após Aprovação, a proposta foi encaminhada para a apreciação da CTASP e da CCJC. Teve parecer favorável na primeira comissão e aguarda apreciação de parecer, também favorável na segunda.
24	SUG-24/2001 CLP	2001	Associação de Solidariedade e Integração de Valparaíso de Goiás e do Entorno	GO	Institui o Programa de Bolsa de Estudo extensivo aos funcionários da Câmara dos Deputados e Parlamentares nos cursos de 1º, 2º e 3º grau, através de convênio com as instituições de ensino e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Resolução	Outros				Devolvido		Devolvido ao autor por colidir com o art. 15, inciso XVII, do RICD, ao tratar de PRC sobre matéria privativa da Mesa.
25	SUG-25/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a extinção da tarifa interurbana para as ligações telefônicas em localidades com o mesmo DDD.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Gilmar Machado	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6842/2002	Após transformação no PL 6842/2002, a presente proposição foi apensada ao PL 6711/2002, e aguarda aprovação de parecer favorável do relator na CCJC.
26	SUG-26/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a extinção da taxa de assinatura cobrada nas contas telefônicas		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Gilmar Machado	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6774/2002	Após aprovação, a proposição foi apensada ao PL 5476/2001. Foi criada comissão especial para a apreciação da matéria em 2005. Foi designado dep. Léio Alcântara para a relatoria que ainda não se manifestou.
27	SUG-27/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação de taxa única para requerimento de 1ª e 2ª vias do documento de identidade		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Zulaiê Cobra	PSDB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
28	SUG-28/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Requer urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 130/96, que "dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios"		Sugestão de Requerimento de Informação	Outros	Jaime Martins	PFL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
29	SUG-29/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Requer informações ao Diretor-Geral do DNER acerca da BR 451/MG		Sugestão de Requerimento de Informação	Desenvolvimento Econômico	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	RIC 4566/2002	O requerimento de informação foi encaminhado ao destinatário em 14/11/2002.
30	SUG-30/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação de universidade federal na cidade de Governador Valadares - Minas Gerais		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma de Indicação.	MESA: Transformado em nova proposição	INC 3557/2002	É de iniciativa exclusiva do Presidente da República a criação de órgãos vinculados à estrutura da administração pública federal, o que torna uma proposição deste tipo inconstitucional. Contudo, a comissão reconhece a relevância da sugestão e transformou em Indicação da casa, sob o número INC 3557/2002, que foi encaminhada à Casa Civil da PR em 30/08/2002.
31	SUG-31/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária à Associação Comunitária do Chonin de Cima		Sugestão de Decreto Legislativo	Desenvolvimento Econômico	Carlos Mota	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A outorga de concessão de funcionamento de serviço de radiodifusão comunitária é de competência exclusiva o Ministério das Comunicações.
32	SUG-32/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Autoriza o Poder Executivo a realizar as obras de implantação e pavimentação da BR 451/MG		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Autorizar o Poder Executivo a realizar algo que é de sua competência é inconstitucional.
33	SUG-33/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Assegura realização de novo plebiscito aos distritos que tiveram processo de emancipação política iniciados antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 15/96		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Jurandil Juarez	PMDB/AP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
34	SUG-34/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação de Banco Postal em localidades acima de 1000 (mil) eleitores		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Maria Lucia	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
35	SUG-35/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Permite às entidades representativas de distritos e zona rural emitirem a Carteira de Trabalho e Previdência Social		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Anibal Gomes	PMDB/CE	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7367/2002	Após aprovação, a proposição foi encaminhada para a apreciação da CTASP e da CCJC. Tendo sido aprovada na primeira, aguarda manifestação do relator na segunda, desde 2005.
36	SUG-36/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Concede homenagem especial ao jornal Diário do Rio Doce e TV Leste em Governador Valadares-MG.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Gervásio Silva	PFL/SC	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Não é competência de comissões solicitar homenagens.
37	SUG-37/2002 CLP	2002	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Dispõe sobre a indenização cabível por infrações aos direitos de Propriedade Industrial		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Jaime Martins	PFL/MG	Pela rejeição da Sugestão na forma de substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7066/2002	Apensado ao PL 139/1999. Atualmente encontra-se na CDEIC, aguardando votação de parecer favorável ao projeto e pela rejeição dos apensados.
38	SUG-38/2002 CLP	2002	Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins	RJ	Dispõe sobre a liberação de verbas federais a estados e municípios		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Avenzoar Arruga	PT/PB	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 327/2002	Após a transformação da proposição no PLP 327/2002, o mesmo encontra-se parada na CTASP desde de 2002.
39	SUG-39/2002 CLP	2002	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Dispõe sobre preferência de julgamento de processos a cargo do Poder Judiciário nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Castelo	PSDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
40	SUG-40/2002 CLP	2002	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho	DF	Dá nova redação aos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho referentes à Comissão de Conciliação Prévia.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1974/2003	Após sua aprovação na CLP, foi apensado ao PL 498/2003 que aguarda apreciação de parecer favorável do relator na CTASP.
41	SUG-41/2002 CLP	2002	Associação Nacional dos Árbitros de Futebol	RJ	Solicita a realização de audiência pública para discutir a regulamentação da atividade de árbitro de futebol		Sugestão de Requerimento	Cidadania	Anibal Gomes	PMDB/CE	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	REC 36/2002	Após sua aprovação, REC 36/2002 foi encaminhado à CECD.
42	SUG-42/2002 CLP	2002	Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo	SP	Modifica o artigo 20, inciso II, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Justiça	Lincoln Portela	PSL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 328/2002	Após sua aprovação na CLP, o PLP 328/2002 foi apensado ao PLP 197/2001 que por sua vez foi apensado ao PLP 151/2000, que aguarda apreciação de parecer favorável na CCJC.
43	SUG-43/2002 CLP	2002	Associação Brasileira de COHABs	DF	Altera a redação do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Almerinda de Carvalho	PPB/RJ	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7069/2002	Após transformação em PL 7069/2002, a proposição foi encaminhada para apreciação das comissões, e no momento aguarda aprovação de parecer

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
					outras providências.									favorável do relator na CCJC.
44	SUG-44/2002 CLP	2002	Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação	DF	Cria o Sistema Nacional de Habitação (SNH), extingue o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), modifica a destinação do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), consolida a legislação sobre financiamentos habitacionais e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Enivaldo Ribeiro	PPB/PB	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7492/2002 e INC 3767/2002	O PL 7492/2002 foi distribuído às comissões. Lá aguarda o parecer do relator desde junho de 2005. Já a INC 3767/2002 foi encaminhada à Casa Civil em 7/08/2002.
45	SUG-45/2002 CLP	2002	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Dispõe sobre a adoção de tecnologias de menor nível de emissão de poluentes nos veículos integrantes do sistema de transporte urbano, intermunicipal e interestadual de passageiros e transporte de carga.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Maria Lucia	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
46	SUG-46/2002 CLP	2002	Federação Nacional dos Odontologistas	RJ	Dispõe sobre a criação do curso de Especialização em Odontologia do Trabalho e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Dr. Pinotti	PMDB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 957/2003	Após aprovação, a proposição foi encaminhada para a apreciação da CSSF, CTASP e CCJC. No momento a proposta aguarda designação de novo relator desde maio de 2005.
47	SUG-47/2002 CLP	2002	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Dispõe sobre o nome empresarial e dá nova redação aos artigos 1.158, § 2º, 1.160, 1.163, 1.165 a 1.168 do novo Código Civil (Lei nº 10.406/01)		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	João Castelo	PSDB/MA	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7070/2002	Após a transformação da proposição no PL 7070/2002, aguarda indicação de relator desde 2002.
48	SUG-48/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação do Título de Eleitor Eletrônico e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 958/2003	Após a transformação da proposição no PL 978/2002, aguarda apreciação de parecer favorável do relator, desde maio de 2005.
49	SUG-49/2002 CLP	2002	Associação Brasileira da Indústria Fitoterápica	PR	Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os produtos de origem natural para a saúde e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 3381/2004	Após sua transformação no PL 3381/2004, e por conta da necessidade de apreciação por mais de 4 comissões, foi determinada a criação de comissão especial para análise da matéria, que ainda não foi instalada.
50	SUG-50/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Propõe alteração no artigo 447 do Código de Processo Civil.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Anibal Gomes	PMDB/CE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		
51	SUG-51/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de	MG	Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento,		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Vilmar Rocha	PFL/GO	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		

#	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
			Grupiara		seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.									
52	SUG-52/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a criação dos Conselhos Municipais de Justiça, Conciliação e Mediação e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Castelo	PSDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Não compete à União legislar sobre criação de estruturas em Estados e municípios.
53	SUG-53/2002 CLP	2002	Associação Comercial do Crato	CE	Dispõe sobre a inserção do ensino de Cooperativismo, Associativismo, Processo de Consscientização e Processo de Participação no currículo escolar do 2º Grau		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A competência de alteração curricular e sua aprovação cabem ao Executivo, na figura do MEC e do Conselho Nacional de Educação.
54	SUG-54/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Assegura a implantação do Ensino Médio em escolas públicas da Federação.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Gilmar Machado	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta já consta no plano nacional de educação, além de possuir alguns impedimentos na proposição de execução.
55	SUG-55/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Inclui os municípios do Vale do Rio Doce na área de atuação da Adene.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Lincoln Portela	PSL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7368/2002	Após aprovação, a proposição foi encaminhada para análise das comissões. CDEIC, CDUI, CFT e CCJC. A proposição aguarda aprovação do parecer favorável do relator apresentado em outubro de 2006.
56	SUG-56/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dá denominação de "Pedro Tassis" à Rodovia BR 116 no perímetro urbano da cidade de Governador Valadares.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Eduardo Barbosa	PSDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7498/2002	Após transformação em PL 7498/2002, a proposta foi encaminhada para a análise da CVT,CECD e CCJC. Atualmente aguarda apreciação de parecer favorável do relator na CCJC.
57	SUG-57/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dá denominação de "Presidente Tancredo Neves" à rodovia BR 451 em Minas Gerais.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Jaime Martins	PFL/MG	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7067/2002	Após transformação em PL 7067/2002, a proposta foi encaminhada para a análise da CVT,CECD e CCJC. Atualmente aguarda apreciação de parecer favorável do relator na CCJC.
58	SUG-58/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Inclui a rodovia BR 451 no Plano Nacional da Viação (PNV).		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A referida rodovia já se encontra no PNV.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
59	SUG-59/2002 CLP	2002	Associação de Cosmetologia e Estética do Ceará	CE	Dispõe sobre a profissão de esteticista e cosmetologista e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 959/2003	A sugestão foi aproveitada em parte, visto que a criação do conselho que regula a profissão é uma autarquia e sua criação é de competência exclusiva do Presidente da República. O PL originado 959/2003 foi encaminhado para a análise da CTASP e CCJC, e está aguardando decisão processual após aprovação do parecer favorável na CCJC.
60	SUG-60/2002 CLP	2002	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	Dispõe sobre a criação implantação, estrutura e funcionamento da Central de Mandado do Poder Judiciário da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e outras providências correlatas etc.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Castelo	PSDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão é considerada inconstitucional, pois versa sobre matéria de competência exclusiva de Estados e municípios.
61	SUG-61/2002 CLP	2002	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Inclui como beneficiária de pensão temporária a filha solteira de servidor público, maior de 21 anos e que vive sob a dependência de seu pai		Sugestão de Projeto de Lei	Aposentadoria	Maria Lucia	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão é considerada inconstitucional.
62	SUG-62/2002 CLP	2002	Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia	MG	Normas gerais para medidas afirmativas em favor de deficientes físicos e mentais		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Eduardo Barbosa	PSDB/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A legislação vigente já atende a demanda ora proposta.
63	SUG-63/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre alterações no Código de Trânsito		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7369/2002	Após sua aprovação a proposição foi encaminhada para análise da CVT e CCJC. No momento aguarda aprovação de parecer favorável da relatoria na CCJC.
64	SUG-64/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a otimização do processo legislativo		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A proposta não tem suporte legal.
65	SUG-65/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Publicidade de atos da Administração Pública na contratação de pessoas para prestar serviços públicos		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Aníbal Gomes	PMDB/CE	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7364/2002	A proposta foi encaminhada para a análise da CTASP, que já emitiu parecer contrário, e da CCJC. Nesta segunda, aguarda votação de parecer contrário por parte do relator.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
66	SUG-66/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre normas gerais para contencioso administrativo		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Trata-se de matéria já disciplinada na legislação vigente.
67	SUG-67/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Acesso da população ao sistema judicial no interior		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PFL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7365/2002	Após sua aprovação, a proposição aguarda votação de parecer favorável na CCJC.
68	SUG-68/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre assistência jurídica integral prestada através de integração de vários órgãos como defensorias, faculdades, municípios, organizações sociais e sindicatos.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Heleno	PSDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Trata-se de matéria inconstitucional e de não aplicabilidade
69	SUG-69/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a necessidade de representação para iniciar ação penal relativa a crimes patrimoniais cometidos contra particulares, sem violência ou grave ameaça, como furtos, apropriação indébita e estelionato.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão foi rejeitada quanto ao seu mérito.
70	SUG-70/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre normas gerais para concursos na área jurídica de nível superior		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem da matéria ter sido considerada inconstitucional, existem outras propostas tramitando no Congresso que cobrem o teor da proposta.
71	SUG-71/2002 CLP	2002	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Proibe a prática de atos de assistencialismo e clientelismo por agente político, detentor de mandato eletivo, no exercício de seu mandato, sendo candidato à eleição ou reeleição, considerando-se tal procedimento como infração ao Código Eleitoral		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Ary Venazzy	PT/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão já está vencida na legislação vigente, além de ser de competência de comissões.
72	SUG-72/2002 CLP	2002	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região	SP	Altera a Lei nº 9.958/2000 e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Apensado	SUG-40/2002	
73	SUG-73/2002 CLP	2002	Associação Brasileira de Acessibilidade	DF	Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou necessidades especiais aos portais públicos na Internet, alterando a Lei nº 10.098, de 19/12/2000		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Eduardo Barbosa	PSDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7432/2002	Após sua aprovação, o PL 7432/2002 foi encaminhada para a apreciação da CCTCI, CSSF e CCJC, tendo sido aprovado em todas as comissões.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
74	SUG-74/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a audiência preliminar, alterando o art. 331 do Código de Processo Civil		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PFL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7499/2002	Após transformação em PL 7499/2002, foi encaminhada para a CCJC, onde após saída do primeiro relator, aguarda-se nova indicação desde junho de 2005.
75	SUG-75/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a fundamentação das decisões judiciais, alterando o art. 458 do Código de Processo Civil.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PPB/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão já está vencida na legislação vigente.
76	SUG-76/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Cria a tarifa social de água e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7433/2002	Após sua aprovação, a matéria foi apensada ao PL 1921/1999. Esta proposição foi encaminhada para a análise da CTASP, CME, CFT e CCJC, e encontra-se parada na primeira aguardando manifestação da relatoria.
77	SUG-77/2002 CLP	2002	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Define as normas gerais para as funções de juiz leigo, juiz de paz, juiz arbitral e jurado		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Lincoln Portela	PSL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Trata-se de sugestão inconstitucional, alem de ter sido negado o mérito da proposta.
78	SUG-78/2002 CLP	2002	Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento	SP	Altera o Código Penal visando ao estabelecimento do princípio de igualdade de direitos entre homens e mulheres		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1308/2003	Após sua aprovação, a proposta foi encaminhada para a análise da CCJC, que aprovou parecer favorável do relator em setembro de 2004.
79	SUG-79/2002 CLP	2002	Coord. Federativa de Trabalhadores do Estado do Paraná	PR	Dá nova redação aos arts. 625-A a 625-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000, e ao art. 764 da CLT		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Apensado	SUG-40/2002	
80	SUG-80/2002 CLP	2002	Associação dos Advogados de São Paulo	SP	Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (institui o Código Eleitoral) e 9.099, de 26 de setembro de 1995 (dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências).		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PSB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2314/2003	Após sua aprovação, a proposta foi encaminhada para a análise da CCJC, e aguarda aprovação de parecer favorável do relator.
81	SUG-81/2002 CLP	2002	Associação dos Advogados de São Paulo	SP	Altera o art. 511 do Código do Processo Civil, suprimindo a incidência da taxa judiciária nos embargos do devedor.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4715/2004	A sugestão foi apensada ao PL 2624/1996 e está sob análise da CCJC, onde aguarda apresentação do parecer por parte do relator.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
82	SUG-82/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Requer audiência pública da Comissão de Viação e Transportes (CVT) sobre a BR 451/MG, no Distrito de Chonin de Cima, Município de Governador Valadares, Minas Gerais.		Sugestão de Requerimento	Desenvolvimento Econômico	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	REQ 34/2003	Após a aprovação, o requerimento foi encaminhado à CVT, que o considerou prejudicado.
83	SUG-83/2002 CLP	2002	Associação dos Esteticistas de Niterói	RJ	Dispõe sobre os cursos de formação superior de Terapeuta Esteticista, regulamenta a profissão de Esteticista Técnico e Terapeuta Esteticista, e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais do Profissional Esteticista Técnico e Terapeuta Esteticista e dá outras providências		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Apensado	SUG-59/2002	
84	SUG-1/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Mendonça Prado	PFL/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão foi rejeitado no seu mérito.
85	SUG-2/2003 CLP	2003	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade das universidades e faculdades particulares dos estados brasileiros criarem crédito educativo interno aos estudantes de baixa renda		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1971/2003	Após sua transformação no PL 1971/2003, a proposta foi encaminhada para a análise da CEC e da CCJC. No momento aguarda pela votação do parecer contrário do relator na segunda.
86	SUG-3/2003 CLP	2003	Associação Cearense de Magistrados	CE	Dispõe sobre a revogação de artigos do novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).	Revoga dispositivos relativos ao funcionamento das associações; alterando o novo Código Civil.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Vilmar Rocha	PFL/GO	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2849/2003	A presente sugestão foi apensada e posteriormente dispensada do PL 1540/2003, e aguarda distribuição por parte da Mesa diretora da Câmara dos Deputados
87	SUG-4/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a exigência de diploma em concursos públicos		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Costa Ferreira	PFL/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem de versar sobre matéria privativa do Presidente de República, o mérito da proposta foi questionado e rejeitado pelo relator.
88	SUG-5/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público na fiscalização da corrupção e do interesse público.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Carlos Mota	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão foi considerada inconstitucional, além de versar sobre matérias já vencidas na legislação vigente.
89	SUG-6/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Regulamenta a função de juiz leigo prevista no art. 98, I, da Constituição Federal.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PP/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão foi considerada inconstitucional por versar sobre temas de competência dos poderes executivos nas 3 esferas

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
														de poder.
90	SUG-7/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre normas gerais para a Justiça de Paz.		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Justiça	Almerinda de Carvalho	PSB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A temática da sugestão é de competência exclusiva do STF.
91	SUG-8/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a otimização da Justiça brasileira.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PPB/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta só pode ser alcançado mediante PEC, o que foge à alçada da CLP.
92	SUG-9/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dispõe sobre a prestação de serviço para recém-formados em nível universitário em instituições públicas.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	João Mendes de Jesus	PDT/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta só pode ser alcançado mediante PEC, o que foge à alçada da CLP.
93	SUG-10/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Veda a circulação de nota de cédula da moeda Real degradada, rasurada ou com defeito.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	João Mendes de Jesus	PDT/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão já está vencida na legislação vigente, que também é mais abrangente.
94	SUG-11/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de contas do Banco Central do Brasil a cada troca de presidente da instituição.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Vilmar Rocha	PFL/GO	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PLP 63/2003	O formato adequado para tratar tal tema é o de Lei Complementar. A CLP optou pela adaptação da proposta o que levou à criação do PLP 63/2003, que foi submetido à apreciação da CFT e da CCJC. Na primeira comissão, já teve o parecer favorável aprovado, na segunda, aguarda apreciação de parecer, também favorável.
95	SUG-12/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Torna obrigatória a criação de PROCON na cidade com mais de 15 mil habitantes.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Maurício Rands	PT/PE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A temática da sugestão é de competência exclusiva do Poder Executivo.
96	SUG-13/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Torna obrigatória a criação do plano de cargos e salários do funcionário do PROCON.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Devanir Ribeiro	PT/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Por se tratar de entidade de administração mista, não há espaço na legislação vigente para se legislar sobre tal assunto.
97	SUG-14/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre modificação no regime de preços e valores alterado inserido ágio		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Marcondes Gadelha	PTB/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O projeto tem operacionalidade contestada, bem como sua constitucionalidade e legalidade.
98	SUG-15/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre as taxas de juros reais.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Maurício Rands	PT/PE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
99	SUG-16/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre modificações no Índice de Preços ao Consumidor.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Murilo Zauith	PFL/MS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito e a operacionalidade da proposta.
100	SUG-17/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores	DF	Extingue o IPCS e outros índices de prévias de inflação.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Murilo Zauith	PFL/MS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
			Brasileiros											
101	SUG-18/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Obriga o agricultor a produzir para o mercado interno.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além de inconstitucional, a proposta foi rejeitada o mérito da proposta.
102	SUG-19/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre a introdução no ensino de 1º e 2º Graus da matéria Técnica Econômica Financeira Cultural do Consumidor.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Leodegar Tiskoski	PPB/SC	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O parecer aponta para a autonomia das unidades de ensino na inclusão de disciplinas de base diversificada.
103	SUG-20/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre a criação do Balcão Sebrae em um maior número de municípios.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Maria Lucia	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O SEBRAE é um organismo privado, não cabendo ao poder público ingerir no seu funcionamento.
104	SUG-21/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Estabelece normas para o acesso à Justiça		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PSB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta, além de já haver legislação específica que atende parte das propostas encaminhadas.
105	SUG-22/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Regulamenta a terceirização de mão-de-obra no serviço público.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Carlos Mota	PL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1221/2003	Após sua aprovação a proposição foi apensada ao PL 146/2003. Foi designada instalação de comissão especial nos termos regimentais, onde se aguarda a apresentação do parecer do relator.
106	SUG-23/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Dificulta as fraudes contra a Administração Pública		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Mário Assad Júnior	PL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2311/2003	Após sua aprovação a proposição foi apensada ao PL 1086/1999. A apreciação da proposta foi destinada à CCJC, onde se aguarda a apresentação de parecer por parte da relatoria.
107	SUG-24/2003 CLP	2003	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Regulamenta o art. 52, X, da Constituição Federal.	Trata da suspensão da execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1972/2003	Após sua aprovação a proposição foi encaminhada à apreciação da proposta foi destinada à CCJC, onde foi aprovado parecer favorável do relator.
108	SUG-25/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao art. 977 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Autoriza os cônjuges a contratarem sociedade entre si ou com terceiros, independentemente do regime de casamento adotado.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
109	SUG-26/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1177 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)	Determinando que no exercício de suas funções, os prepostos juntamente com os preponentes, são pessoalmente responsáveis pelos atos culposos.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2443/2003	Após sua aprovação a proposição foi encaminhada à apreciação da proposta foi destinada à CCJC, onde aguarda análise do parecer favorável do relator.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
110	SUG-27/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao art. 1182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Exige que a escrituração fique sob a responsabilidade de Contabilista legalmente habilitado; suprimindo a expressão "salvo se nenhum houver na localidade".	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Heleno	PSDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
111	SUG-28/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao art. 1184 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Substitui a expressão: "por Técnico em Ciências Contábeis" por "Contabilista".	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Heleno	PSDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1222/2003	O PL 1222/2003 encontra-se na CCJC aguardando apreciação ou reformulação do parecer do relator.
112	SUG-29/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao art. 1187 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Substitui o termo "estimados" por "avaliados" no dispositivo que trata da escrituração contábil das atividades empresariais na realização de inventário; alterando o novo Código Civil.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Heleno	PSDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1059/2003	O PL 1059/2003 encontra-se na CCJC aguardando formulação do parecer pelo relator.
113	SUG-30/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova redação ao art. 1189 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Substitui o termo "resultado econômico" por "resultado contábil" no balanço da empresa.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Dr. Heleno	PSDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
114	SUG-31/2003 CLP	2003	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Estabelece ocupação das áreas de fronteiras, transformando apenas em proprietários rurais, como reserva estratégica dos batalhões de fronteira.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ary Venazzy	PT/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem de inconstitucional, foi rejeitado o mérito da proposta.
115	SUG-32/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Modifica o item 2.2.2 do Anexo II da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, acrescentando trechos ao trajeto da Rodovia de Ligação BR-451/MG	Especificando os pontos de passagem da rodovia entre os Municípios de Governador Valadares e Bocaiuva (MG), e o Estado do Espírito Santo; alterando a Lei nº 5.917, de 1973.	Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Feu Rosa	PSDB/ES	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1223/2003	O PL 1223/2003 foi aprovado na CVT e agora aguarda apreciação do parecer do relator na CCJC.
116	SUG-33/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional das Organizações Não-Governamentais.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Silas Brasileiro	PMDB/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2312/2003	O parecer contrário do relator foi derrubado e a sugestão foi transformada no PL 2312/2003, que foi apensado ao PL 3877/2004, mas abrangente. A proposição foi encaminhada para a análise da CTASP, CSSF, CFT e CCJC. Encontra-se na primeira aguardando apresnetação de parecer do relator.
117	SUG-34/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Modifica o Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que regulamentou a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Federal.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	André Luiz	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta é de competência do Presidente da República, portanto inconstitucional
118	SUG-35/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a criação do Passe Livre para idosos maiores de 65 anos, no uso de transporte rodoviário municipal, intermunicipal,		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 1973/2003	O PL ficou prejudicado por conta da sanção da lei 10.741/2003, pelo Presidente da República, não tendo sido

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
					estadual e interestadual									apresentado recurso em contrário.
119	SUG-36/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre a extinção do cargo de Suplente de Senador da República e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Devolvido		Devolvido ao autor por se tratar de temática atendida por PEC.
120	SUG-37/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre o incentivo à produção agrícola de bens considerados básicos para a dieta alimentar dos brasileiros.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
121	SUG-38/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Dispõe sobre a extinção do SPC Brasil.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico				Devolvido		Devolvido por se tratar de proposta de igual teor ao da Sugestão nº 40/2003, mais abrangente.
122	SUG-39/2003 CLP	2003	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Extingue todos os institutos, fundos de previdência e outros organismos congêneres criados por lei federal, estadual e municipal e em funcionamento em todas as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais do país, resguardando-se direitos dos beneficiários na nova lei previdenciária.		Sugestão de Projeto de Lei	Aposentadoria				Devolvido		Devolvido ao autor por se tratar de temática atendida por PEC.
123	SUG-40/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Altera a sigla do SPC Brasil para RIPC Brasil, sigla de Restrição Inadimplente Provisória Comercial.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	André Luiz	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta, além de ser inconstitucional, por se tratar o SPC de uma organização privada.
124	SUG-41/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Altera para Salário Real o nome do Salário Mínimo		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico				Devolvido		Devolvido ao autor por se tratar de temática atendida por PEC.
125	SUG-42/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Cria o Código Moral, unindo ao Código e órgãos de ética pública e privada para todo o Território Nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Carlos Mota	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta, além de ser inconstitucional, por ir de encontro ao princípio federativo e a separação de poderes.
126	SUG-43/2003 CLP	2003	Ação Total dos Indivíduos da Terra Unidos em Defesa da Ecologia	RJ	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966	Implementa o seguro de responsabilidade civil do poluidor, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade econômica potencialmente causadora de degradação ambiental; cria o Fundo de Estabilidade do Desenvolvimento Sustentável.	Sugestão de Projeto de Lei	Meio Ambiente	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2313/2003	Após aprovação a proposta foi encaminhada para a apreciação das comissões. No momento aguarda aprovação do parecer favorável do relator na CFT.
127	SUG-44/2003 CLP	2003	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	Solicita informação ao Presidente do Banco Central do Brasil, com relato de provas, sobre o efeito da taxa de juros na influência da taxa de inflação.		Sugestão de Requerimento de Informação	Desenvolvimento Econômico	André Luiz	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
128	SUG-45/2003 CLP	2003	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Estabelece o sistema de prestação voluntária de serviços por estudantes formados em carreiras de curso superior nas universidades públicas do país, em virtude de convênio celebrado com o Ministério da Educação.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Devolvido		Devolvido ao autor por se tratar de temática atendida por PEC.
129	SUG-46/2003 CLP	2003	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	Inclui no currículo de ensino fundamental e de ensino médio as disciplinas específicas de Noções Básicas de Política e de Cidadania.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Ary Venazzy	PT/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A competência de alteração curricular e sua aprovação cabem ao Executivo, na figura do MEC e do Conselho Nacional de Educação.
130	SUG-47/2003 CLP	2003	Sindicato Rural de Iporã	PR	Extingue a figura jurídica de Reserva Legal.		Sugestão de Projeto de Lei	Meio Ambiente	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Rejeitado o mérito da proposta, além de levantar algumas dificuldades constitucionais.
131	SUG-48/2003 CLP	2003	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1991.	Estabelece a ocupação de vaga no Conselho Tutelar por representante de entidade estudantil.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Não foi percebida a necessidade de acolhimento da sugestão, tendo em vista que os jovens são parte de comunidade e sua participação nos conselhos em questão dependem de sua participação no processo de escolha de seus integrantes.
132	SUG-49/2003 CLP	2003	União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil	DF	Regulamenta a prestação de serviços de Advocacia.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ary Venazzy	PT/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão já está vencida na legislação vigente.
133	SUG-50/2003 CLP	2003	Centro Acadêmico Edézio Nery Caon	SC	Dispõe sobre as entidades de representação dos estudantes, regula o processo eleitoral de seus dirigentes e dá outras providências.	Classifica as entidades de representação dos estudantes em: Grêmio Estudantil, Centro Acadêmico (CA) ou Diretório Acadêmico (DA), Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretório ou União Estadual de Estudantes (DEE ou UEE), União Nacional dos Estudantes (UNE).	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Enivaldo Ribeiro	PP/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta, além de já haver legislação sobre o assunto.
134	SUG-51/2003 CLP	2003	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Altera os artigos 57, 166 e 175 da Lei nº 9.279, de 1996.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Mário Assad Júnior	PL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 3609/2004	Após sua aprovação a proposta foi rejeitada na CDEIC e aguarda aprovação de parecer contrário na CCJC.
135	SUG-52/2003 CLP	2003	Instituto FGTS Fácil	RJ	Altera o artigo 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002.	Assegura aos maiores de sessenta anos e seus beneficiários com igual idade o direito ao complemento de atualização monetária do FGTS, previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 3380/2004	Após sua aprovação a proposta foi aprovada na CTASP e na CFT. Agora aguarda apreciação do parecer favorável do relator na CCJC.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
136	SUG-53/2003 CLP	2003	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Dispõe sobre a subvenção a associações ou fundações que prestem serviços na área social, religiosa, educacional, cultural, rural e outras.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Trata-se de matéria inconstitucional.
137	SUG-54/2003 CLP	2003	Casa do Compositor Musical	RJ	Atualiza e consolida a legislação sobre direito autoral do compositor musical.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	André Luiz	PMDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 2850/2003	Após sua aprovação, a matéria foi encaminhada para a análise da CCTCI, CEC, CFT e CCJC. No momento, aguarda apreciação de parecer favorável do relator na primeira Comissão.
138	SUG-55/2003 CLP	2003	União dos Estudantes do Amazonas	AM	Assegura aos estudantes desvinculados da instituição de ensino de origem o fornecimento de certidão de currículo escolar para fins de prosseguimento nos estudos e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Feu Rosa	PP/ES	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 3379/2004	Após sua aprovação, a matéria foi encaminhada para a análise da CEC e CCJC. No momento, aguarda indicação de relator na CCJC. Foi aprovada na CEC.
139	SUG-56/2003 CLP	2003	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Solicita a convocação em Audiência Pública do Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito da execução da Emenda à Lei Orçamentária Anual nº 50340004, da CLP.		Sugestão de Requerimento	Desenvolvimento Econômico	Helano Silva	PL/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A emenda orçamentária a que se refere o pedido de esclarecimento não existe com o teor indicado, nem como de autoria da CLP.
140	SUG-57/2003 CLP	2003	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Altera os artigos 199 e 200 da Lei nº 9.279, de 1996.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Mário Assad Júnior	PL/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 3378/2004	Após sua aprovação, a matéria foi encaminhada para a análise da CDEIC e CCJC. As duas comissões aprovaram a matéria.
141	SUG-58/2004 CLP	2004	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	Dá nova diretriz operacional à Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003		Sugestão de Projeto de Lei	Aposentadoria	Lúcia Braga	PT/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A matéria já está vencida na legislação vigente, sem contar com os problemas de sua formulação.
142	SUG-59/2004 CLP	2004	Instituto FGTS Fácil	RJ	Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 3.380, de 2004 que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, para assegurar aos maiores de sessenta anos e seus beneficiários com igual idade o direito ao complemento de atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001".		Sugestão de emenda modificativa	Justiça	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão	Aprovado o parecer do relator		Não há indicação de encaminhamento à proposta.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
143	SUG-60/2004 CLP	2004	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	"Dá nova redação à alínea "a" do inciso XVII, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados".	Autoriza o partido político sem representação na Câmara dos Deputados a apresentar sugestão de iniciativa legislativa.	Sugestão de Projeto de Resolução	Outros	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
144	SUG-61/2004 CLP	2004	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	"Dá nova redação ao inciso V do art. 2º e ao caput do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, "que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".	Garante o décimo terceiro salário para os idosos e para os portadores de deficiência carentes; reduz o limite de idade para recebimento do benefício de prestação continuada, para 60 (sessenta) anos para mulher e 65 (sessenta e cinco) anos para os homens.	Sugestão de Projeto de Lei	Aposentadoria	Laura Carneiro	PFL/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4928/2005	Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
145	SUG-62/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Modifica o caput e o parágrafo 2º do art. 46 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
146	SUG-63/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Suprime o parágrafo único do Art. 47 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
147	SUG-64/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Suprime o Art. 48 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
148	SUG-65/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Altera o Art. 49 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
149	SUG-66/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Altera o Art. 50 do PL nº 3.065, de 2004, modificando o § 2º e suprimindo o § 4º".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
150	SUG-67/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Altera o Art. 56 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
151	SUG-68/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Altera o Art. 57 do PL nº 3.065, de 2004, suprimindo-se as alterações propostas ao Art. 5º, § 2º, e ao Art. 37-A da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
152	SUG-69/2004 CLP	2004	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	"Suprime o Art. 62 do PL nº 3.065, de 2004".		Sugestão de emenda modificativa	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
153	SUG-70/2004 CLP	2004	União dos Jurados do Brasil	MG	"Dispõe sobre direitos dos jurados do Brasil."	Estabelecendo direitos e vantagens para o exercício da função de Jurado; extinguindo a obrigatoriedade do serviço do júri e criando o Dia Nacional do Jurado, a ser comemorado no dia 30 de março.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	André de Paula	PFL/PE	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4714/2004	Após sua aprovação, a proposta foi encaminhada para análise das comissões CEC, CSSF e CCJC, tendo sido aprovada na primeira e aguardando apreciação do parecer favorável do relator na segunda.
154	SUG-71/2004 CLP	2004	Federação das Indústrias do Distrito Federal	DF	"Introduz alterações na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências."		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	André de Paula	PFL/PE	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4717/2004	Após sua aprovação, a proposta foi encaminhada para análise das comissões CDEIC e CCJC, tendo sido aprovada na primeira e aguardando apreciação de parecer contrário na CCJC.
155	SUG-72/2004 CLP	2004	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Dispõe sobre o adicionamento de tecnologia de menor nível de emissão de poluentes nos veículos integrantes do sistema de transporte urbano, intermunicipal e interestadual de passageiros.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Helano Silva	PL/SE	Pela rejeição da Sugestão	Pronto para pauta		O PL está pronto para ser apreciado pela comissão, após encerramento do prazo decorrente do pedido de vistas solicitado por integrante da comissão.
156	SUG-73/2004 CLP	2004	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	"Altera o artigo 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente."		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ		Rejeitado		Declarado prejudicado pelo presidente da CLP, atendendo requerimento da relatoria.
157	SUG-74/2004 CLP	2004	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros	SC	"Dispõe sobre a criação de delegacias especializadas em crimes e discriminação contra homossexuais, bem como a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade e preferência sexual."		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ	Pela aprovação da sugestão nos termos de indicação ao Poder Executivo	MESA: Transformado em nova proposição	INC 4823/2005	A matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo, não obstante, optou-se pelo encaminhamento de Indicação ao Ministério da Justiça, de forma a atender a demanda apresentada pela sugestão. A indicação foi encaminhada à Casa Civil da PR em maio de 2005.
158	SUG-75/2004 CLP	2004	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	"Dispõe sobre a livre organização dos estudantes do 1º, 2º e 3º graus, dos sistemas de ensino municipal, estadual, federal e particular."		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A matéria já está vencida na legislação vigente.
159	SUG-76/2004 CLP	2004	Associação dos Advogados de São Paulo	SP	"Altera o art. 2º da Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências."	Autorizando o pagamento de custas, devidas à Justiça Federal, em qualquer estabelecimento bancário.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Lúcia Braga	PT/PB	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4716/2004	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para análise da CCJC, onde aguarda apresentação de parecer por parte da relatoria.

#	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
160	SUG-77/2004 CLP	2004	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	"Altera os arts. 17 e 19 da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004".		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Fontes	PDT/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
161	SUG-78/2004 CLP	2004	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	"Dispõe sobre a organização sindical para os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências."		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Justiça	João Fontes	PDT/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A proposta foi considerada anticonstitucional em diversos pontos.
162	SUG-79/2004 CLP	2004	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	"Dispõe sobre o direito de greve dos servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências."		Sugestão de Projeto de Lei Complementar	Justiça	João Fontes	PDT/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A iniciativa de tal proposição é de competência exclusiva do Presidente da República.
163	SUG-80/2004 CLP	2004	Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias - IBEPEC	SP	"Cria o dia nacional do Líder Comunitário."	A ser comemorado no segundo domingo de novembro.	Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 5462/2005	Após aprovação a proposta foi encaminhada para a apreciação das comissões CEC e CCJC. No momento aguarda indicação do relator na CCJC, já tendo sido aprovada na primeira.
164	SUG-81/2004 CLP	2004	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	Institui carreira funcional típica de atividade do Poder Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Fontes	PDT/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A iniciativa de tal proposição é de competência exclusiva do Presidente da República.
165	SUG-82/2004 CLP	2004	Federação das Indústrias do Distrito Federal	DF	"Altera dispositivo da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, para dispor sobre o pagamento em dinheiro."		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 5217/2005	Após sua aprovação a proposta foi apensada ao PL 617/2003, que está sob análise das comissões CVT, CTASP e CCJC. No momento aguarda apreciação de parecer contrário do relator na primeira comissão.
166	SUG-83/2004 CLP	2004	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	Dispõe sobre a destinação de dependências para Oficiais de Justiça nos Fóruns do Poder Judiciário Federal e Estadual.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	João Fontes	PDT/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A sugestão foi considerada inconstitucional.
167	SUG-84/2004 CLP	2004	Ordem dos Advogados do Brasil	DF	Regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.	Revogando a Lei nº 9.709, de 1998.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 4718/2004	Após aprovação, a proposta foi apensada ao PL 6928/2002 e foi encaminhado para a análise da CCJC, e aguarda apreciação do parecer favorável do relator.

#	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
168	SUG-85/2004 CLP	2004	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	DF	Propõe as bases para a construção de uma "Lei do Patrimônio Hídrico Brasileiro", alterando a Lei nº 9.433, de 1997.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP		Aguardando apresentação de parecer		
169	SGU-86/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Determina que detentor de mandato eletivo se licencie de função para disputar reeleição.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta é matéria constitucional.
170	SGU-87/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Física - CNPF.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Wilson Santiago	PMDB/PB	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Rejeitado o mérito da proposta. Ainda, o aproveitamento da sugestão, levaria à implicar em proposta de legislação que é de competência exclusiva do Executivo.
171	SGU-88/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que "concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual", para estender o mesmo benefício aos idosos.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Selma Schons	PT/PR		Aguardando apresentação de parecer		
172	SGU-89/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Veda ao funcionário público federal, estadual ou municipal, o direito de remuneração no período em que estiver licenciado para concorrer às eleições que menciona.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Pastor Reinaldo	PTB/RS	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 5850/2005	Após transformação no PL 5850/2005, a proposta foi encaminhada para análise das comissões CTASP e CCJC. Aguarda indicação do relator na CTASP.
173	SGU-90/2005 CLP	2005	Associação dos Esteticistas de Niterói	RJ	Solicita que seja convidado o Presidente do COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a comparecer à Comissão de Educação para prestar esclarecimentos sobre o processo judicial movido contra o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia da UNIARARAS - SP.		Sugestão de Requerimento	Cidadania	Selma Schons	PT/PR	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	REQ 4193/2006	O Requerimento foi recebido pela CTASP julho de 2006.
174	SGU-91/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, do Poder Executivo, os seguintes municípios do Estado de Minas Gerais.	Projeto que recria a SUDENE.	Sugestão de Emenda Aditiva	Outros	Antenor Napolini	PSDB/CE	Pela prejudicialidade da sugestão	Aprovado o parecer do relator		O PLC que estaria sujeito à emenda aditiva não se encontra mais sob análise da Câmara, mas sim do Senado.
175	SGU-92/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e acrescenta parágrafos ao mesmo para qualificar os suplentes de Senador.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Jaime Martins	PL/MG		Aguardando apresentação de parecer		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
176	SGU-93/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dá nova redação aos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	Dispondo sobre eleição geral.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ		Aguardando apresentação de parecer		
177	SGU-94/2005 CLP	2005	Confederação Nacional do Comércio	DF	Altera a redação dada ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.593, de 2004.	Incluindo as entidades patronais na isenção da contribuição para o Pis/Pasep e Cofins e na remissão do crédito tributário.	Sugestão de emenda substitutiva	Justiça	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão	Aprovado o parecer do relator		Emendas encaminhadas à CTASP em março de 2005
178	SGU-95/2005 CLP	2005	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	Dispõe sobre a destinação de dependências para Oficiais de Justiça nos Fóruns do Poder Judiciário Federal e Estadual.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Pastor Reinaldo	PTB/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A matéria é de competência exclusiva do Poder Judiciário.
179	SGU-96/2005 CLP	2005	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Requer realização de Audiência Pública para discutir o adionamento de nova tecnologia no sistema de transportes públicos urbanos.	Audiência para discussão da Sugestão nº 72, de 2004.	Sugestão de Requerimento	Desenvolvimento Econômico	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação da Sugestão	Aprovado o parecer do relator		
180	SGU-97/2005 CLP	2005	Movimento Nacional de Direitos Humanos	DF	Requer realização de Audiência Pública para criação de Ouvidorias de Justiça, prevista no art. 103-B, § 7º da Constituição Federal, aprovada na Emenda Constitucional nº 45 de 2004.		Sugestão de Requerimento	Justiça	Luiza Erundina	PSB/SP	Devolvida sem Manifestação.	Aprovada a sugestão. Aguardando Providências Internas.		
181	SGU-98/2005 CLP	2005	Instituto de Direito Comparado e Internacional de Brasília	DF	Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca do paradigma da Justiça Restaurativa como alternativa a Justiça Criminal.		Sugestão de Requerimento	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	Aprovado o parecer do relator		
182	SGU-99/2005 CLP	2005	Instituto de Direito Comparado e Internacional de Brasília	DF	Altera dispositivos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar o uso de procedimentos de Justiça Restaurativa no sistema de Justiça Criminal, em casos de crimes e contravenções penais.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7006/2006	Após aprovação, a proposta foi encaminhada para a análise da CCJC, e aguarda apresentação de parecer pelo relator.
183	SGU-100/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Declara o Ex-presidente da República, Tancredo Neves, patrono da redemocratização brasileira.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 5851/2005	Após aprovação, a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CEC e CCJC, e aguarda apreciação de parecer favorável do relator na primeira.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
184	SGU-101/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Dispensa a apresentação do Certificado de Alistamento Militar aos interessados em requerer o Título Eleitoral.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Paulo Gouvêa	PL/RS	Pela rejeição da Sugestão	Pronto para pauta		Foi rejeitado o mérito da proposta, tendo em vista a obrigatoriedade do serviço militar para os homens maiores de 18 anos.
185	SGU-102/2005 CLP	2005	Ordem dos Advogados do Brasil	DF	Propõe alteração do art. 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.	Possibilitando ao cidadão propor ação civil contra o responsável por improbidade administrativa.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Fátima Bezerra	PT/RN	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6997/2006	Após sua aprovação a matéria foi apensada ao PL 1523/2003, onde aguarda deliberação em regime de urgência pelo Plenário da Câmara. O parecer do relator é pela rejeição do mérito da proposta.
186	SGU-103/2005 CLP	2005	Centro de Teatro do Oprimido do Rio de Janeiro	RJ	Estende às empregadas domésticas o FGTS e determina outras providências.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ivo José	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
187	SGU-104/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 7.990, de 1989, no tocante aos royalties da água.		Sugestão de Projeto de Lei	Meio Ambiente	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A matéria foi julgada inconstitucional, por tratar, inclusive, de matéria de competência exclusiva do Executivo, e de Estados e Municípios.
188	SGU-105/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 6.015, de 1973 - Lei dos Registros Públicos.	Dispondo sobre informatização e integração de dados de todos os Cartórios.	Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Albérico Filho	PMDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além ter seu mérito rejeitado, a proposta apresentou uma série de injuridicidades.
189	SGU-106/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 7.347, de 1985 - Lei de Ação Civil Pública.	Altera a sistemática do inquérito civil e da citação nas ações coletivas.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Pastor Reinaldo	PTB/RS	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6564/2006	Após sua aprovação, a proposta foi apensada ao PL 6021/2005, designado para a análise da CCJC, onde aguarda apresentação do parecer do relator.
190	SGU-107/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 4.737, de 1965 - Código Eleitoral, visando estabelecer o princípio do contraditório efetivamente, adequado à nova Constituição Federal.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Ana Guerra	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além ter seu mérito rejeitado, a proposta foi considerada inconstitucional, e de já ser objeto de outras proposta em tramitação na Câmara.
191	SGU-108/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Propõe reforçar os convênios entre os entes federativos e particulares na área jurídica e tributária.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Albérico Filho	PMDB/MA	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		A proposta apresentou alguns pontos de inconstitucionalidade e injuridicidade, além de versar sobre pontos de competência exclusiva do Presidente da República.
192	SGU-109/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Cria critérios para manutenção dos municípios e implantação das comunas.	Fixando o prazo de dez anos para que os Municípios equilibrem suas receitas; transformando em Comuna o Município que não cumprir tal meta.	Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Selma Schons	PT/PR	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além de inconstitucional, a proposta foi rejeitado o mérito da proposta.
193	SGU-110/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social	MG	Altera a Lei nº 6.830, de 1980 - Lei de Execução	Possibilitando a cobrança de títulos da dívida ativa por meio do Serviço	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ivo José	PT/MG		Aguardando apresentação		

#	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
			de Estrela do Sul		Fiscal.	de Protesto.						de parecer		
194	SGU-111/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Cria a possibilidade da divisão gerencial do trabalho e do ensino na área jurídica.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Ivo José	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
195	SGU-112/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 4.595, de 1964, incluindo as administradoras de cartão de crédito no Sistema Financeiro Nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Selma Schons	PT/PR		Aguardando apresentação de parecer		
196	SGU-113/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.987, de 1995, definindo critérios para suspensão de serviços essenciais por inadimplemento.	Criando o sistema pré-pago para a prestação de serviço de energia elétrica e água.	Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Luiza Erundina	PSB/SP		Aguardando apresentação de parecer		
197	SGU-114/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.038, de 1990 - Lei dos Recursos Extraordinários e Especial.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta já está sob análise da casa.
198	SGU-115/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Decreto-lei nº 201, de 1967, adequando-o a proposta da ONU de combate à corrupção, a qual teve anuência do Brasil.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Fernando Estima	PPS/SP		Aguardando apresentação de parecer		A proposta já teve um parecer favorável apresentado, mas foi redistribuída a outro relator, que ainda não se manifestou.
199	SGU-116/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.	Fixa normas para o processo e julgamento dos crimes de responsabilidade, definindo-os como Crime Contra a Existência da União; Crime Contra o Livre Exercício dos Poderes Constitucionais; Crime Contra o Exercício dos Direitos Políticos, Individuais, Sociais ou Coletivos; Crime Contra a Segurança Interna do País; Crime Contra a Proibidade na Administração; Crime Contra a Lei Orçamentária; Crime Contra a Guarda e Legal Emprego dos Dinheiros Públicos; Crime contra o Cumprimento das Decisões Judiciais; cometidos pelos agentes públicos e políticos. Revoga a Lei nº 1.079, de 1950.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Pastor Reinaldo	PTB/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta já está sob análise da casa.
200	SGU-117/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 5.764, de 1971 - Lei do Cooperativismo, no tocante às cooperativas de serviço.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6265/2005	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CTASP, CDEIC e CCJC. No momento aguarda a indicação do relator na primeira comissão.
201	SGU-118/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Institui convênio para o acesso jurídico dos carentes e cria o SINAJUR - Sistema Nacional de Assistência Jurídica.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Pastor Reinaldo	PTB/RS		Aguardando apresentação de parecer		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
202	SGU-119/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 - Código de Processo Penal, adequando-o à nova ordem constitucional.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ		Aguardando apresentação de parecer		
203	SGU-120/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal (usurpação de água e fuga de preso).		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ		Aguardando apresentação de parecer		
204	SGU-121/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.429, de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.	Coibindo a doação de bens públicos.	Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Mendonça Prado	PFL/SE	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
205	SGU-122/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 10.741, de 2003 - Estatuto do Idoso.	Assegurando ao idoso de baixa renda a gratuidade na utilização de banheiros públicos; autorizando o Ministério Público ou o próprio idoso a ajuizar ação de execução de alimentos, possibilitando o abatimento junto ao imposto de renda da transação homologada pelo Ministério Público.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6266/2005	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CSSF e CCJC. No momento aguarda a apresentação do parecer do relator na primeira comissão.
206	SGU-123/2005 CLP	2005	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo	SP	Destina equipamentos eletrônicos provenientes de contrabando e apreendidos pela Receita Federal aos Sindicatos dos Trabalhadores de Radiodifusão, para serem usados em cursos de capacitação.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Pastor Reinaldo	PTB/RS	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além da doação em voga já ser prevista em Lei, foi rejeitado o mérito da proposta, por se tratar de doação para uma instituição específica.
207	SGU-124/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Sugere voto de louvor pela passagem dos 82 anos de criação do Distrito de Chonin de Cima, pertencente ao Município de Governador Valadares - MG.		Sugestão de Requerimento	Outros	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	Aprovada a sugestão. Aguardando Providências Internas.		
208	SGU-125/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jean Charles de Menezes ocorrido na Inglaterra.		Sugestão de Requerimento	Outros	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	Aprovada a sugestão. Aguardando Providências Internas.		
209	SGU-126/2005 CLP	2005	Instituto Nacional de Assuntos Estratégicos	DF	Propõe realização de Seminário a fim de debater o fenômeno da Judicialização da Política e Democracia.		Sugestão de Requerimento	Outros	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão	Aprovado o parecer do relator		Verificar junto à CLP a realização do seminário.
210	SGU-127/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita informação ao Senhor Ministro da Educação sobre a criação da Universidade Federal do Vale do Rio Doce - UFVRD.		Sugestão de Requerimento de Informação	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além do tópico do requerimento já estar sob análise do Parlamento, o seu objeto extrapola àqueles que podem ser encaminhados.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
211	SGU-128/2005 CLP	2005	Núcleo de Resistência Comunitária	RJ	Disciplina a doação de equipamentos de informática de instituições públicas para projetos de inclusão digital.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7076/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CTASP e CCJC. No momento aguarda a indicação do relator na primeira comissão.
212	SGU-129/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Substitua-se a expressão 'Universidade Federal do Vale do Rio Doce - UFVD' por 'Universidade Federal do Leste Mineiro - UFLM' no Projeto de Lei nº 5.781, de 2005.		Sugestão de emenda substitutiva	Cidadania	Leonardo Monteiro	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		O primeiro relator dessa matéria, dep. Alberício Filho (PMDBMA), apresentou parecer favorável, mas que não foi apreciado pela CLP.
213	SGU-130/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 7.116, de 1983 - que regula a expedição e a validade de carteiras de identidade.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Ivo José	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	Pronto para pauta		
214	SGU-131/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - adequando-a ao contraditório e dinamizando as decisões colegiadas.		Sugestão de Projeto de Lei	Criança e Adolescente	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7077/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CSSF e CCJC. No momento aguarda a apresentação do parecer do relator na primeira comissão.
215	SGU-132/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.009, de 1990 - Impenhorabilidade de bens da família.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Jaime Martins	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Pronto para pauta		A proposta é inconstitucional.
216	SGU-133/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere a criação da Ação Abstrata de Ilegalidade.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PP/PB	Pela rejeição da Sugestão	Pronto para pauta		A proposta é inconstitucional.
217	SGU-134/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere alterações no CPC - Código de Processo Civil - em especial nos arts. 82 e 475.	Alterando a Lei nº 5.869, de 1973.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Além de alguns pontos versarem sob aspectos já previstos na legislação vigente, em outros adentra questões de competência exclusiva dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal.
218	SGU-135/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere alterações na Lei nº 9.605, de 1998 - Lei de Crimes Ambientais - e na parte geral do Código Penal.		Sugestão de Projeto de Lei	Meio Ambiente	Luiza Erundina	PSB/SP		Aguardando apresentação de parecer		
219	SGU-136/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere alterações no Código Penal, no tocante aos Crimes contra a Administração Pública.	Alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Selma Schons	PT/PR	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7078/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise da CCJC. No momento aguarda a indicação do relator.

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
220	SGU-137/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere a utilização da Internet como veículo de publicação oficial.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Ivo José	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	Pronto para pauta		
221	SGU-138/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere alterações na Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Dispondo sobre assistência jurídica gratuita concedida às crianças, adolescentes e seus responsáveis.	Sugestão de Projeto de Lei	Criança e Adolescente	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7079/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CSSF e CCJC. No momento aguarda a apresentação do parecer do relator na primeira comissão.
222	SGU-139/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere alterações no Código de Processo Civil, no tocante ao art. 649, que trata da impenhorabilidade.	Alterando a Lei nº 5.869, de 1973.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PP/PB	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	Pronto para pauta		
223	SGU-140/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Estabelece responsabilidade solidária na gestão pública e responsabilidade do Estado.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Selma Schons	PT/PR		Aguardando apresentação de parecer		
224	SGU-141/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 7.210, de 1984 - Lei de Execução Penal.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Arnaldo Faria de Sá	PTB/SP		Aguardando apresentação de parecer		
225	SGU-142/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal - parte geral.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ana Guerra	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem de inconstitucional, foi rejeitado o mérito da proposta.
226	SGU-143/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Código Penal, tipificando a figura de mentir para autoridades.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Selma Schons	PT/PR	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7080/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise da CCJC. No momento aguarda a indicação do relator.
227	SGU-144/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Código de Processo Civil, criando o recurso contra não decisão.	Possibilitando a parte interessada solicitar ao Tribunal que nomeie outro magistrado para atuar no processo paralisado por mais de 90 (noventa) dias em razão de omissão. Alterando a Lei nº 5.869, de 1973.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PP/PB	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	Pronto para pauta		
228	SGU-145/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera os arts. 68 e 104 do Código de Processo Penal.	Alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ana Guerra	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem de inconstitucional e injurídica, foi rejeitado o mérito da proposta.
229	SGU-146/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Sugere atendimento pelo SUS - Lei nº 8.080, de 1990.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP		Aguardando apresentação de parecer		A relatora já apresentou um primeiro parecer contra a proposta. Por alguma razão, o parecer foi devolvido e se aguarda nova manifestação da relatoria.
230	SGU-147/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do	MG	Altera o Código Penal para delitos patrimoniais e em especial a receptação.	Alterando o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Fernando Estima	PPS/SP		Aguardando apresentação de parecer		Terceiro relator apontado para a matéria. Os dois anteriores não se

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
			Sul											manifestaram.
231	SGU-148/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Cria critérios para definição de dano moral.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		O objeto da proposta já está sob análise da casa.
232	SGU-149/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 8.069, de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.		Sugestão de Projeto de Lei	Criança e Adolescente	Vadinho Baião	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7081/2006	Após sua aprovação a proposta foi encaminhada para a análise das comissões CSSF e CCJC. No momento aguarda a apresentação do parecer do relator na primeira comissão.
233	SGU-150/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a parte especial do Código Penal nos crimes de homicídio, lesão e outros.	Alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ana Guerra	PT/MG	Pela aprovação da Sugestão na forma do substitutivo	MESA: Transformado em nova proposição	PL 6998/2006	A proposta foi rejeitada no tocante ao agravamento de pena para os crimes propostos, mas o restante da proposta foi aprovado na forma do substitutivo, que seguiu para apreciação da CCJC, onde aguarda indicação de relator.
234	SGU-151/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera o Código de Processo Civil.	Alterando a Lei nº 5.869, de 1973. Assegurando à parte o direito de autodefesa judicial. Dispondo sobre o uso de procuração com poderes especiais e criando o incidente de inconstitucionalidade.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PL/MG		Aguardando apresentação de parecer		
235	SGU-152/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Propõe inversão do ônus de prova na ação trabalhista, em casos especiais.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Jaime Martins	PL/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Foi rejeitado o mérito da proposta.
236	SGU-153/2005 CLP	2005	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	Altera a Lei nº 7.347, de 1985 - Lei de Ação Civil Pública.	Estabelecendo sobre a competência do Ministério Público para propor Ação Civil Pública, nos casos que especifica.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Rejeitado		Alem de injurídica, foi rejeitado o mérito da proposta.
237	SGU-154/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Altera a Lei nº 1.060, de 1950, acrescentando-lhe o inciso 7º no seu artigo 5º.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Leonardo Monteiro	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
238	SGU-155/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Altera a Lei nº 1.060, de 1950, acrescentando-lhe o seguinte Parágrafo Único: O juízo de origem entregará cópia gratuita e autenticada das peças principais do processo à parte beneficiada por esta Lei, a qualquer tempo, mediante requerimento ou, de ofício, após o trânsito em julgado da ação.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ		Aguardando apresentação de parecer		
239	SGU-156/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a criação da Comissão de Combate a Criminalidade.		Sugestão de Projeto de Resolução	Justiça	Ana Guerra	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
240	SGU-157/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sobre correspondência dos encarcerados - propõe o acréscimo do Inciso I, no Parágrafo XIV do artigo 41 da Lei nº 7.210, de 1994 - Lei de Execuções Penais.	Instalação nos estabelecimentos penais de caixa de correspondência lacrada, que emita comprovante numerado de postagem, para recebimento de representações e petições enviadas às autoridades por parte dos presos.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Albérico Filho	PMDB/MA		Aguardando apresentação de parecer		
241	SGU-158/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando o acréscimo do Inciso III, no art. 112 da Lei nº 7.210, de 1994 - Lei de Execuções Penais.	Trata de progressão do regime prisional.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Antenor Napolini	PSDB/CE		Aguardando apresentação de parecer		
242	SGU-159/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando o acréscimo do Parágrafo Único no artigo 59 do Código Penal Brasileiro.	Trata de progressão do regime prisional. Alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Aguardando Designação de Relator		O primeiro relator dessa matéria, dep. Olavo Calheiros (PMDB/AL), devolveu a sugestão sem manifestação.
243	SGU-160/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando o acréscimo de Parágrafo Único no art. 187 da Lei nº 7.210, de 1984 - Lei de Execuções Penais.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Antenor Napolini	PSDB/CE		Aguardando apresentação de parecer		
244	SGU-161/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo alterando o art. 13 do E. C. 20/98, da Lei que disciplina o Auxílio Reclusão.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Vadinho Baião	PT/MG	Pela rejeição da Sugestão	Pronto para pauta		A sugestão versa sobre matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, portanto inconstitucional.
245	SGU-162/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo tornando obrigatório o PRS - Projeto de Responsabilização Social - em todos os Estados brasileiros.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Jaime Martins	PL/MG		Aguardando apresentação de parecer		
246	SGU-163/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de Projeto de Lei visando a regulamentação da profissão de Assessor Parlamentar, em todo o território nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Selma Schons	PT/PR		Aguardando apresentação de parecer		
247	SGU-164/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de Projeto de Lei visando a implantação do SOP - Social da Obra Pública, em todo o território nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Pastor Reinaldo	PTB/RS		Aguardando apresentação de parecer		
248	SGU-165/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando acrescentar o inciso IV, ao artigo 180 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Estabelecendo a "emancipação criminal" para o adolescente infrator; em caso de reincidência o mesmo terá um tratamento de maior de idade, com responsabilidade penal.	Sugestão de Projeto de Lei	Criança e Adolescente	Antenor Napolini	PSDB/CE		Aguardando apresentação de parecer		O relator se desligou da comissão, que aguarda a devolução oficial da matéria para que possa realizar uma nova indicação.
249	SGU-166/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando criar o TRCC - Termo de Responsabilidade Civil e		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Pastor Reinaldo	PTB/RS		Aguardando apresentação de parecer		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
					Criminal.									
250	SGU-167/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando criar o TRPD - Termo de Registro de Perda de Documento.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ivo José	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
251	SGU-168/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a implantação do PRA - Plano de Reestruturação Agrária e do Social da Terra.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico	Leonardo Monteiro	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
252	SGU-169/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a ANDP - Análise Nacional de Professores junto ao MEC.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Leonardo Monteiro	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
253	SGU-170/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe aditamento à Lei nº 7.210, 1984 (Lei de Execuções Penal) com inclusão dos artigos de 1 a 8 do Projeto Social dos Indefesos, hora juntado, e que passa a fazer parte integrante.	"Projeto Social dos Indefesos".	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Albérico Filho	PMDB/MA		Aguardando apresentação de parecer		
254	SGU-171/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe padronização de vestuários e calçados junto ao Procon.	Visando a padronização de numeração e tamanho de vestuário e calçado (padrão nacional de roupa e calçado).	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Albérico Filho	PMDB/MA		Aguardando apresentação de parecer		
255	SGU-172/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a extinção da gratuidade total em cursos superiores para classe privilegiada, junto as universidades estaduais e federais.	Estabelecendo a cobrança de mensalidade escalonada, que vai desde a gratuidade até o pagamento de 100% (cem por cento) do valor, dependendo do estudo sócio-econômico de cada aluno.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Albérico Filho	PMDB/MA		Aguardando apresentação de parecer		
256	SGU-173/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe o Casamento Social Religioso	Propondo que todas as entidades sociais religiosas ou não possam realizar a celebração do casamento civil.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Enivaldo Ribeiro	PP/PB		Aguardando apresentação de parecer		
257	SGU-174/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a criação da OMS- Ordem do Mérito Social e a AMS- Agente do Mérito Social.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros	Enivaldo Ribeiro	PP/PB		Aguardando apresentação de parecer		
258	SGU-175/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a Padronização Alimentar junto ao Procon e ao Decon.	Visando a padronização da quantidade de todos os alimentos vendidos em porções e o conteúdo padrão por prato a ser servido nos estabelecimentos.	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça	Ana Guerra	PT/MG		Aguardando apresentação de parecer		
259	SGU-176/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a inclusão obrigatória da disciplina de Direito Constitucional na grade curricular de todos os cursos universitários.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		O primeiro relator indicado, dep. Olavo Calheiros (PMDB/AL) devolveu a matéria sem manifestação.
260	SGU-177/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando a expansão da Carta Social às instituições sociais reconhecidas.	Alterando a Lei nº 6.538, de 1977.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		O primeiro relator indicado, dep. Olavo Calheiros (PMDB/AL) devolveu a matéria sem manifestação.
261	SGU-178/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Dá nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.	Estabelecendo cota de no mínimo 10% (dez por cento), para candidatura de jovens até 35 (trinta e cinco) anos incompletos.	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania	Fernando Estima	PPS/SP	Pela aprovação da Sugestão na forma do	MESA: Transformado em nova proposição	PL 7292/2006	Após sua aprovação, a proposta foi pensada ao PL 2630/2003, que posteriormente foi

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
											substitutivo			apensado ao PL 2355/2005, que está sob análise da CCJC. No momento aguarda pronunciamento do relator.
262	SGU-179/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe a criação da Secretaria de Agregação Familiar pela Presidência da República.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		
263	SGU-180/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe aditamento em Projeto de Lei que criou em todo o território nacional o remédio genérico.		Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		
264	SGU-181/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere Projeto de Lei que torna obrigatória a apresentação de diploma universitário e registro no órgão de classe compatível ao cargo que for exercer de qualquer cidadão indicado pelo Executivo para exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Aguardando Designação de Relator		
265	SGU-182/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere Projeto de Lei que isenta montadoras parcialmente de impostos para que passem a produzir em série o carro social.	"Projeto Carro Social com 1.000 cilindradas de potência".	Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico				Aguardando Designação de Relator		
266	SGU-183/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere Projeto de lei que conceda uma isenção parcial de tributos para estudantes universitários na aquisição de um veículo ou uma moto por curso universitário que se matricular e freqüentar pelo menos um ano.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico				Aguardando Designação de Relator		
267	SGU-184/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere Projeto de Lei criando presídios industriais em todo território nacional, com a construção e administração da iniciativa privada.	"Projeto Social Carcerária".	Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Aguardando Designação de Relator		
268	SGU-185/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere aditamento à Lei nº 1.060, de 1950, visando estender seus benefícios a condenados pela justiça criminal a pena de multa.		Sugestão de Projeto de Lei	Justiça				Aguardando Designação de Relator		
269	SGU-186/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe projeto de lei visando a aprovação de jogos de bingo em todo o território nacional.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Aguardando Designação de Relator		
270	SGU-187/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe aprovação de projeto de lei visando a regulamentação de máquinas de caça níquel em		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Aguardando Designação de Relator		

#	Nº proposta	Ano	Autor/ Entidade	UF	Ementa	Explicação da Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/ UF	Parecer	Situação	Proposição	Observações
					todo o território nacional.									
271	SGU-188/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Propõe elaboração de texto normativo visando acrescentar o Parágrafo Único no artigo da Lei que aprovou a doação de órgãos em todo o Território Nacional.	"Projeto Jurídico do Cidadão". Alterando a Lei nº 9.434, de 1997 (Lei nº 10.211, de 2001).	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		
272	SGU-189/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere elaboração de texto normativo visando tornar obrigatório em todo o território nacional, tanto na rede pública, quanto na rede privada a distribuição gratuita de Lei Orgânica dos Municípios, Constituição Estadual e Federal, aos alunos, incluindo também tais matérias na grade curricular.	Criando o "Projeto Cidadania para Todos".	Sugestão de Projeto de Lei	Cidadania				Aguardando Designação de Relator		
273	SGU-190/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere elaboração de texto normativo para tornar obrigatório em todo o território nacional tanto para órgãos governamentais, como para conveniadas as normas apresentadas pela presente sugestão.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Aguardando Designação de Relator		
274	SGU-191/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere elaboração de projeto para jubilar e destacar instituições sociais pela participação ativa e efetiva no projeto legislativo através da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados criando a Comenda de Mérito na Participação Legislativa Federal.		Sugestão de Projeto de Lei	Outros				Aguardando Designação de Relator		
275	SGU-192/2005 CLP	2005	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	Sugere projeto de lei para incentivar empresários a dar o primeiro emprego, abrindo assim as portas do mercado de trabalho para os adolescentes brasileiros.		Sugestão de Projeto de Lei	Desenvolvimento Econômico				Aguardando Designação de Relator		

APÊNDICE C – Sugestões às Leis Orçamentárias encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil entre 2001 e 2005.

Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
1	SOA-1/2001 CLP	2001	Associação dos Voluntários do Hospital São José	SP	Solicita recursos da ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em rubrica do Ministério da Saúde para as Santas Casas de todo o País com atendimento de 90% pelo SUS, localizadas em regiões metropolitanas, definidas por lei estadual, criadas após a Constituição Federal de 1988 e que já tenham instituídos os respectivos AGEMs - Agências Metropolitanas de Desenvolvimento.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	
2	SOA-2/2001 CLP	2001	Centro da Mulher 8 de Março	PB	Sugere o valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) para que o Ministério do Trabalho e Emprego crie o programa "Capacitação e Qualificação da Mulher Trabalhadora em parceria com entidades da sociedade civil" e que o Ministério da Justiça crie o programa "Capacitação e Qualificação de Mulheres para o Pleno Exercício da Cidadania em parceria com entidades da sociedade civil".	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico		Prejudicado	Arquivado	
3	SOA-3/2001 CLP	2001	UNEGRO - União de Negros Pela Igualdade	SP	Solicita R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para apoio a Projetos Culturais Afro-Brasileiros. Obs.: Anuência do Plenário para alteração do valor da proposta para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
4	SOA-4/2001 CLP	2001	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	DF	Solicita R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para apoio financeiro a entidades que desenvolvem ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Obs.: Anuência do Plenário para alteração do valor da proposta para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
5	SOA-5/2001 CLP	2001	Cáritas Brasileira	DF	Solicita que seja incluído no Orçamento da União recursos no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para o Programa Nacional de Ação de Desenvolvimento sustentável, visando a implementação de Políticas de Gestão de Resíduos Urbanos que inserem os catadores informais nos processos de coleta seletiva.	Sugestão de Emenda à LOA	Meio Ambiente		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
6	SOA-6/2001 CLP	2001	Associação Brasileira para a Conservação das Cavernas - Pró-Caverna	GO	Solicita R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para estudo, proteção e manejo de cavernas no Brasil	Sugestão de Emenda à LOA	Meio Ambiente		Prejudicado	Arquivado	
7	SOA-7/2001 CLP	2001	Associação Brasileira de COHABs	DF	Solicita R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) para melhoria das condições de habitabilidade e construção de habitações populares para	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	

Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
				famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.							
8	SOA-8/2001 CLP	2001	Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação Tecnológica	PE	Solicita recursos da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para o ensino básico de informática em regiões metropolitanas, definidas por Lei Estadual, criadas após a Constituição Federal de 1988, com AGEMs - Agências Metropolitanas de Desenvolvimento instituídas - jovens e menores carentes. Obs.: Anuência do Plenário para alteração do valor da proposta para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
9	SOA-9/2001 CLP	2001	Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho	DF	Solicita recursos da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao orçamento do DENACCOOP, objetivando a celebração de convênios junto às Federações das Cooperativas de Trabalho estaduais e, posteriormente, entre estas e suas cooperativas filiadas.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	
10	SOA-10/2001 CLP	2001	Associação Cearense Pró-Idosos	CE	Solicita R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para valorização e saúde do Idoso.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
11	SOA-11/2001 CLP	2001	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	SP	Solicita o aditamento de recursos no valor de R\$ 52.400.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) para que CAPES possa disponibilizar, via Internet, toda a informação científica necessária a todo o Sistema de Ensino Superior do país ligado à pós-graduação.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	
12	SOA-1/2002 CLP	2002	Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços	SP	Solicita recursos no valor de R\$ 7.844.422,75 para a construção e operacionalização de uma unidade no Município de Carapicuíba, na Grande São Paulo (não deliberada - arquivada em razão de a Comissão ter aprovado as 5 emendas permitidas pela Resolução nº 01-CN, de 2001, art. 25, inciso I)	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	
13	SOA-2/2002 CLP	2002	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Dispõe sobre a criação de uma subvenção de R\$ 500,00 mensais para as associações rurais	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
14	SOA-3/2002 CLP	2002	Assoc. Com. Peq. Apicultores Moradores Alagadiço	BA	Solicita a destinação de recursos do Orçamento do País para entidades de direito privado sem fins lucrativos	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Prejudicado	Arquivado	
15	SOA-4/2002 CLP	2002	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Pau Santo	PE	Solicita uma subvenção mensal de R\$ 1.000,00 para custeio e investimento das atividades da associação	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Apensado	Apensado à SOA - 2/2002

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
16	SOA-5/2002 CLP	2002	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Bela Vista	PE	Solicita subvenção mensal no valor de R\$ 600,00, com o objetivo de apoiar os trabalhos de assistência a associados	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania				Apensado	Apensado à SOA - 2/2002
17	SOA-6/2002 CLP	2002	Coop. Mista Peq. Trabalhadores Rurais de Vicência	PE	Solicita subvenção mensal no valor de R\$ 1.000,00, para custeio de assistência na organização e desenvolvimento das atividades associativas e produtivas	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania				Apensado	Apensado à SOA - 2/2002
18	SOA-7/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita verba no valor de R\$ 33.270.000,00, para implantação e asfaltamento de 110,9 Km de extensão da BR 451/MG	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
19	SOA-8/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita verba no valor de R\$ 1.000.000,00, para canalização e recuperação do Ribeirão Chonin, distrito de Chonin de Cima	Sugestão de Emenda à LOA	Meio Ambiente			Prejudicado	Arquivado	
20	SOA-9/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita verba no valor de R\$ 40.000,00, para aquisição de duas ambulâncias para os Distrito de Chonin de Cima e Chonin de Baixo	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
21	SOA-10/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita verba no valor de R\$ 300.000,00, para pavimentação de ruas no Distrito de Chonin de Cima	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
22	SOA-11/2002 CLP	2002	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita verba no valor de R\$ 500.000,00, para definição e obras de arte no trevo rodoviário entroncamento da BR 116 com a BR 451, no Km 388 da Rodovia Rio-Bahia, perímetro urbano do Distrito de Chonin de Baixo, em Governador Valadares - MG	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
23	SOA-12/2002 CLP	2002	Centro em Defesa da Vida	PE	Solicita verba no valor de R\$ 4.000.000,00, para apoio aos Programas de Desenvolvimento Comunitário	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
24	SOA-13/2002 CLP	2002	Federação Nacional das APAEs	DF	Solicita verba no valor de R\$ 335.000.000,00, para o desenvolvimento do Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
25	SOA-14/2002 CLP	2002	Federação Brasileira de Instituições de Reabilitação	SP	Solicita verba no valor de R\$ 335.000.000,00, para o desenvolvimento do Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania				Apensado	Apensado à SOA - 13/2002
26	SOA-15/2002 CLP	2002	Associação Brasileira de COHABs	DF	Solicita verba no valor de R\$ 1.400.000.000,00 para melhoria das condições de habitabilidade e construção de habitações populares para famílias com renda até 3 salários mínimos	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
27	SOA-16/2002 CLP	2002	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	DF	Solicita recursos no valor de R\$ 40.000.000,00 para apoio à implantação de serviços de atendimento a adolescentes com medidas sócio-educativas não privativas de liberdade	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
28	SOA-17/2002 CLP	2002	Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência Social	SP	Solicita recursos da ordem de R\$ 5.000.000,00 para atendimento de pessoas em situação de risco pessoal e social que vivem nas ruas das grandes cidades PREJUDICADA	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
29	SOA-18/2002 CLP	2002	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	DF	Solicita recursos da ordem de R\$ 90.000.000,00, para apoio à implantação e execução de projetos por instituições não governamentais que desenvolvam ações complementares de combate à violência nas escolas	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
30	SOA-19/2002 CLP	2002	Centro de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Paraíba	PB	Solicita recursos no valor de R\$ 6.000.000,00 destinados à capacitação e treinamento de produtores rurais das diversas regiões do Brasil	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania				Apensado	Apensado à SOA - 12/2002
31	SOA-20/2002 CLP	2002	Sociedade Promoção Desenv. Científico e Social	PB	Solicita recursos no valor de R\$ 7.000.000,00, para capacitação técnica na área de aplicação de sistema de administração pública e planejamento participativo	Sugestão de Emenda à LOA	Outros			Prejudicado	Arquivado	
32	SOA-21/2002 CLP	2002	Associação Nacional de Cooperação Agrícola	SP	Solicita recursos no valor de R\$ 8.000.000,00 para assistência social às famílias acampadas.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
33	SPA-1/2003 CLP	2003	Federação Nacional das APAEs	DF	Amplia em R\$ 300 milhões os recursos para o Programa de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência.	Sugestão de Emenda ao PPA	Cidadania				Aprovada a sugestão de emenda ao PPA	
34	SOA-1/2003 CLP	2003	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Solicita recursos no valor de R\$ 10 milhões para pavimentação da BR-451/MG, subtrecho Marilac/Chonin de Cima - BR 116 - Governador Valadares, com 32 Km de extensão.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
35	SOA-2/2003 CLP	2003	Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços	SP	Solicita recursos destinados a implantação de uma unidade da ACM no município de Carapicuíba/SP.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
36	SOA-3/2003 CLP	2003	Associação de Beneficência São Francisco	SE	Solicita recursos para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
37	SOA-4/2003 CLP	2003	Fundação São Vicente	SP	Solicita recursos da ordem de R\$ 45 milhões a serem aplicados na aquisição e implantação de equipamentos nos hospitais de caráter filantrópico instalados nos municípios de regiões metropolitanas.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
38	SOA-5/2003 CLP	2003	Fundação São Vicente	SP	Solicita recursos no valor de R\$ 35 milhões a serem aplicados na instalação de estrutura para capacitação dos profissionais de saúde dos hospitais de caráter filantrópico instalados em municípios de regiões metropolitanas	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
39	SOA-6/2003 CLP	2003	Fundação São Vicente	SP	Solicita recursos no valor de R\$ 45 milhões a serem aplicados na instalação de laboratórios de ciências em escolas públicas de ensino fundamental dos municípios com menos de 100 mil habitantes integrantes de regiões metropolitanas.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
40	SOA-7/2003 CLP	2003	Obra Social Nossa Srª da Glória - Fazenda Esperança	SC	Solicita recursos no valor de R\$ 15 milhões para a expansão do trabalho desenvolvido na recuperação de dependentes químicos.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
41	SOA-8/2003 CLP	2003	Sociedade Pestalozzi de São Paulo	SP	Solicita a inclusão do valor de R\$ 4 milhões ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, em especial ao Programa de Manutenção de Centros de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
42	SOA-9/2003 CLP	2003	Associação Nacional dos Pequenos Agricultores - ANPA	DF	Solicita recursos da ordem de R\$ 800 mil a serem vinculados à Educação Ambiental/MMA ou ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar/MDA.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
43	SOA-10/2003 CLP	2003	Federação Nacional das APAEs	DF	Amplia e recompõe em R\$ 50 milhões os recursos do Programa de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
44	SOA-11/2003 CLP	2003	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Solicita recursos da ordem de R\$ 2,5 milhões a serem aplicados em reflorestamento, preservação, implantação de matas ciliares e rios.	Sugestão de Emenda à LOA	Meio Ambiente			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
45	SOA-12/2003 CLP	2003	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Solicita recursos da ordem de R\$ 1 milhão a serem aplicados em cursos de capacitação e aquisição de Kits de irrigação para agricultores familiares.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
46	SOA-13/2003 CLP	2003	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Bela Vista	PE	Solicita recursos da ordem de R\$ 600 mil a serem aplicados na construção de um módulo de apoio à comercialização e aquisição de trator veículo utilitário para transporte da produção agrícola.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Prejudicado	Arquivado	
47	SOA-14/2003 CLP	2003	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Pau Santo	PE	Solicita recursos no valor de R\$ 280 mil a serem aplicados na aquisição de um trator e Kits de irrigação para famílias de baixa renda - Agricultura Familiar.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
48	SOA-15/2003 CLP	2003	Associação Vida Nova - Amor-Exigente	RS	Solicita recursos para atender as necessidades da Associação, na ordem de R\$ 96.655,20.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Prejudicado	Arquivado	
49	SOA-16/2003 CLP	2003	União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil	DF	Solicita recursos no valor de R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais), para manutenção dos Centros Familiares de Formação por Alternância - CEFFAs.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	Emenda nº 4 da CLP

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
50	SOA-1/2004 CLP	2004	Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AJUCLA	SP	pleiteia recursos da ordem de R\$ 158.144.483,43 para o pagamento de correção dos proventos e pensões de juízes classistas	Sugestão de Emenda à LOA	Justiça	Orlando Fantazzini	PT/SP	Pela Rejeição	Arquivado	
51	SOA-2/2004 CLP	2004	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Pleiteia R\$100.000,00 (cem mil reais) para apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente	Laura Carneiro	PFL/RJ	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
52	SOA-3/2004 CLP	2004	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região	DF	Pleiteia R\$4.731.238,90 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para o programa prestação jurisdicional trabalhista, atividade assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.	Sugestão de Emenda à LOA	Justiça	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela Rejeição	Arquivado	
53	SOA-4/2004 CLP	2004	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Pleiteia R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para treinamento e capacitação de agricultores da entidade.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico	João Fontes	S. Part/SE	Pela Rejeição	Arquivado	
54	SOA-5/2004 CLP	2004	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Pleiteia R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para apoio a 150 associados que perderam suas lavouras devido à falta de chuvas ocorridas nos anos de 1987 a 2000, que necessitam recomeçar para sua subsistência familiar.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico	João Fontes	S. Part/SE	Pela Rejeição	Arquivado	
55	SOA-6/2004 CLP	2004	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Pleiteia R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para apoio a projetos de geração de renda para a juventude desta associação.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania	João Fontes	S. Part/SE	Pela Rejeição	Arquivado	
56	SOA-7/2004 CLP	2004	Associação Cultural Cândido Portinari	RJ	Pleiteia recursos da ordem de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para apoio a projetos que visam ao fomento da cultura nacional e que agem desenvolvendo atividades de pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia aplicadas a bens culturais, assim como implementando ações de inclusão social, atingindo principalmente crianças e jovens de comunidades carentes.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania	Laura Carneiro	PFL/RJ	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
57	SOA-8/2004 CLP	2004	Movimento dos Pequenos Agricultores	RS	Pleiteia o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem destinados à capacitação de agricultores familiares, operados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico	Tarcísio Zimmermann	PT/RS	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
58	SOA-9/2004 CLP	2004	Federação Nacional das APAEs	DF	Pleiteia o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para recompor e ampliar o valor para garantir o desenvolvimento do Programa de Proteção	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	

Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações	
59	SOA-10/2004 CLP	2004	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	DF	Social à Pessoa com Deficiência. Pleiteia o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para apoio à construção, reforma e ampliação de unidade de internação restritiva e provisória.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
60	SOA-11/2004 CLP	2004	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	DF	Pleiteia o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para apoio a serviços de atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente	Luiza Erundina	PSB/SP	Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
61	SOA-12/2004 CLP	2004	Obra Social Nossa Srª da Glória - Fazenda Esperança	SC	Solicita recursos no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a expansão do trabalho desenvolvido na recuperação de dependentes químicos.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania	Eduardo Gomes	PSDB/TO	Pela Rejeição	Arquivado	
62	SOA-1/2005 CLP	2005	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Criação e implantação da Universidade Federal do Vale do Rio Doce - UFVD, no município de Governador Valadares - MG, e outras Universidades Federais.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela Rejeição	Arquivado	
63	SOA-2/2005 CLP	2005	Grupo de Trabalho Amazônico	DF	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos e fatores.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
64	SOA-3/2005 CLP	2005	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Aquisição de 1 (um) trator com implementos agrícolas.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
65	SOA-4/2005 CLP	2005	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Recursos para socorro aos agricultores familiares que tiveram perda de suas culturas durante os anos da estiagem prolongada, 97-98-99.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
66	SOA-5/2005 CLP	2005	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Cursos de Capacitação para os agricultores familiares.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
67	SOA-6/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Garantir recursos orçamentários para capacitação de agentes públicos em temas transversais, de forma a contribuir para a superação do quadro desigualdades de gênero e raça.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Apensado	Apensado à SOA 9/2005	

Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
68	SOA-7/2005 CLP	2005	Centro de Ação Comunitária	PR	Propõe Emenda ao Orçamento Federal de 2006 - Projeto de alfabetização de pescadoras e pescadores artesanais - Visa a formação de 6.500 alfabetizadores e 650 coordenadores pedagógicos e alfabetização de 100.000 pescadoras e pescadores no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	
69	SOA-8/2005 CLP	2005	Fundação Educacional Itaquí	PR	Propõe Emenda ao Orçamento Federal de 2006 - Financiamento das ações previstas no Plano Estadual de Atendimento às Pessoas Idosas e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, repassando ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	
70	SOA-9/2005 CLP	2005	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	DF	Propõe Emenda ao Orçamento visando apoio técnico e financeiro à criação e ao fortalecimento de mecanismos institucionais, estaduais e municipais de política para as mulheres, no valor de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) - sendo 40% de custeio e 60% para capital.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
71	SOA-10/2005 CLP	2005	ÁGERE - Cooperação em Advocacy	DF	Sugere emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, objetivando alocar dotação para a qualificação de jovens com vistas à inserção no mundo do trabalho, no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	
72	SOA-11/2005 CLP	2005	ÁGERE - Cooperação em Advocacy	DF	Sugere emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, objetivando alocar dotação para o estímulo financeiro ao primeiro emprego destinado a jovens, no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais).	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	
73	SOA-12/2005 CLP	2005	ÁGERE - Cooperação em Advocacy	DF	Sugere emenda ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, objetivando a identificação e disseminação de metodologias e tecnologias sociais de qualificação com ênfase no público alvo de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	
74	SOA-13/2005 CLP	2005	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) às dotações da Ação 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, integrante Programa 0352 - Abastecimento Agroalimentar.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania		Pela Rejeição	Arquivado	

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
75	SOA-14/2005 CLP	2005	Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 8.864.250,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) às dotações da Ação 0746 - Apoio ao Projeto de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, integrante do Programa 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente				Apensado	Apensado á SOA 18/2005
76	SOA-15/2005 CLP	2005	Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) às dotações da Ação 2383 - Proteção Social à Criança e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e sua famílias, integrante do Programa 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
77	SOA-16/2005 CLP	2005	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) às dotações da Ação OA24 - Apoio ao Atendimento Educacional de Crianças de até Seis Anos de Idade, integrante do Programa 1065 - Desenvolvimento da Educação Infantil.	Sugestão de Emenda à LOA	Criança e Adolescente			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
78	SOA-17/2005 CLP	2005	Confederação Nacional de Municípios	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) às dotações da Ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia, integrante do Programa 0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
79	SOA-18/2005 CLP	2005	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros	PR	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) às dotações, para apoio a qualificação de profissionais da educação em educação para a diversidade e cidadania.	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
80	SOA-19/2005 CLP	2005	ÁGERE - Cooperação em Advocacy	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 49.997.248,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) às dotações da Ação 4796 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura, integrante do	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela Rejeição	Arquivado	

	Nº proposta	Ano	Autor/Entidade	UF	Ementa	Tipo de Sugestão	Tema	Relator	Partido/UF	Parecer	Situação	Observações
					Programa 1142 - Engenho das Artes.							
81	SOA-20/2005 CLP	2005	Academia Brasileira de Ciências e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	DF	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 415.623.554,00 (quatrocentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) reservando dotação orçamentária para 'Recomposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)'. Sugestão de Emenda à LOA	Sugestão de Emenda à LOA	Desenvolvimento Econômico			Pela Rejeição	Arquivado	
82	SOA-21/2005 CLP	2005	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	SP	Propõe Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2006, acrescentando R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) às dotações da Ação 5069 - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional, integrante do Programa 8028 - Segundo tempo. Sugestão de Emenda à LOA	Sugestão de Emenda à LOA	Cidadania			Pela aprovação	Encaminhado à Comissão Mista de Orçamento	
83	SDL-1/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Inclui o desafio de incorporar os temas transversais de gênero, raça, etnia e direitos humanos em 100% dos eventos de formação, qualificação e requalificação de servidores públicos. Sugestão de Emenda à LDO	Sugestão de Emenda à LDO	Cidadania					
84	SDL-2/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Inclui o desafio de capacitar servidores públicos nos temas transversais de gênero, raça, etnia e direitos humanos. Sugestão de Emenda à LDO	Sugestão de Emenda à LDO	Outros					
85	SDL-3/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Inclua-se no Capítulo VI artigo que 'inclui diretriz de garantia de recorte de temas transversais na definição da política das agências financeiras oficiais de fomento'. Sugestão de Emenda à LDO	Sugestão de Emenda à LDO	Outros					
86	SDL-4/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Inclua-se no Capítulo III, Seção I artigo que 'garanta a observância do princípio da participação popular na elaboração da LDO/2007'. Sugestão de Emenda à LDO	Sugestão de Emenda à LDO	Cidadania					
87	SDL-5/2005 CLP	2005	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	Inclua-se no Capítulo III, Seção I artigo que 'garanta diretriz de recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional e orientação sexual na elaboração e execução da LOA/2006'. Sugestão de Emenda à LDO	Sugestão de Emenda à LDO	Outros					

APÊNDICE D –Organizações da Sociedade Civil que encaminharam sugestões legislativas e às leis orçamentárias entre 2001 e 2005.

#	Nome da Organização	UF	Tipo	Tema de atuação	SUGs Apresentadas	SOA / SPA e outras
1	Associação Secundarista e Universitária de Alagoas	AL	Entidade Estudantil	Movimento Estudantil	7	1
2	União dos Estudantes do Amazonas	AM	Entidade Estudantil	Movimento Estudantil	1	
3	Assoc. Com. Peq. Apicultores Moradores Alagadiço	BA	Sindicato Rural	Agricultura		1
4	Associação Cearense de Magistrados	CE	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
5	Associação Cearense Pró-Idosos	CE	ONG	Inclusão Social		1
6	Associação Comercial do Crato	CE	Associação Comercial	Desenvolvimento Econômico	1	
7	Associação de Cosmetologia e Estética do Ceará	CE	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
8	Academia Brasileira de Ciências e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	DF	Sociedade Científica	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		1
9	ÁGERE - Cooperação em Advocacy	DF	ONG	Advocacy		4
10	Associação Brasileira de Acessibilidade	DF	ONG	Portadores de Necessidades Especiais	1	
11	Associação Brasileira de COHABs	DF	ONG	Habitação	1	2
12	Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação	DF	ONG	Habitação	1	
13	Associação Comercial da Vila Planalto	DF	Associação Comercial	Desenvolvimento Econômico	2	
14	Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros	DF	ONG	Direito do Consumidor	18	
15	Associação dos Juízes Federais do Brasi	DF	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
16	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região	DF	Associação de Classe	Questões Trabalhistas		1
17	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho	DF	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
18	Associação Nacional dos Pequenos Agricultores - ANPA	DF	Sindicato Rural	Agricultura		1
19	Cáritas Brasileira	DF	ONG	Inclusão Social		1
20	Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA	DF	ONG	Gênero		6
21	Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	DF	ONG	Criança e Adolescente		2
22	Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho	DF	Federação	Questões Trabalhistas		1
23	Confederação Nacional de Municípios	DF	Federação	Desenvolvimento Comunitário		1

#	Nome da Organização	UF	Tipo	Tema de atuação	SUGs Apresentadas	SOA / SPA e outras
24	Confederação Nacional do Comércio	DF	Sindicato Patronal	Desenvolvimento Econômico	1	
25	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	DF	Sindicato	Agricultura	1	
26	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	DF	Entidade Religiosa	Religioso	1	
27	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	DF	Conselho	Segurança Alimentar		1
28	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	DF	Conselho	Criança e Adolescente		4
29	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	DF	Conselho	Gênero		1
30	Federação das Indústrias do Distrito Federal	DF	Sindicato Patronal	Desenvolvimento Econômico	2	
31	Federação Nacional das APAEs	DF	Federação	Portadores de Necessidades Especiais		4
32	Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno	DF	Fórum de ONGs	Meio Ambiente	1	
33	Grupo de Trabalho Amazônico	DF	ONG	Meio Ambiente		1
34	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano	DF	ONG	Inclusão Social	1	
35	Instituto de Direito Comparado e Internacional de Brasília	DF	Instituto	Centro de Pesquisa	2	
36	Instituto Nacional de Assuntos Estratégicos	DF	Instituto	Centro de Pesquisa	1	
37	Movimento Nacional de Direitos Humanos	DF	ONG	Direitos Humanos	1	
38	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua	DF	ONG	Inclusão Social		2
39	Ordem dos Advogados do Brasil	DF	Associação de Classe	Política	2	
40	União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil	DF	ONG	Educação		1
41	União Nacional dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil	DF	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
42	Associação Brasileira para a Conservação das Cavernas - Pró-Caverna	GO	ONG	Meio Ambiente		1
43	Associação de Solidariedade e Integração de Valparaíso de Goiás e do Entorno	GO	ONG	Desenvolvimento Comunitário	3	
44	Associação Comunitária do Chonin de Cima	MG	Associação Comunitária	Desenvolvimento Comunitário	40	7
45	Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia	MG	Entidade Religiosa	Inclusão Social	1	
46	Conselho Administrativo Municipal de Grupiara	MG	Associação Comunitária	Desenvolvimento Comunitário	25	
47	Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul	MG	ONG	Desenvolvimento Comunitário	43	
48	Movimento Popular Pró-Moralização no Poder Legislativo	MG	ONG		6	
49	União dos Jurados do Brasil	MG	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	

#	Nome da Organização	UF	Tipo	Tema de atuação	SUGs Apresentadas	SOA / SPA e outras
50	Centro da Mulher 8 de Março	PB	ONG	Gênero		1
51	Centro de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Paraíba	PB	ONG	Desenvolvimento Comunitário		1
52	Sociedade Promoção Desenvolvimento Científico e Social	PB	ONG	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		1
53	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Bela Vista	PE	Sindicato Rural	Agricultura		2
54	Assoc. Com. Peq. Produtores Rurais de Pau Santo	PE	Sindicato Rural	Agricultura		2
55	Associação Comunitária de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhames, Mandioca e Outros	PE	Sindicato Rural	Agricultura	2	9
56	Centro em Defesa da Vida	PE	ONG	Direitos Humanos		1
57	Coop. Mista Peq. Trabalhadores Rurais de Vicência	PE	Cooperativa	Agricultura		1
58	Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação Tecnológica	PE	Fundação	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		1
59	Associação Brasileira da Indústria Fitoterápica	PR	Sindicato Patronal	Saúde	1	
60	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros	PR	ONG	Diversidade Sexual		1
61	Centro de Ação Comunitária	PR	ONG			1
62	Coord. Federativa de Trabalhadores do Estado do Paraná	PR	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
63	Fundação Educacional Itaqui	PR	Fundação	Desenvolvimento Comunitário		1
64	Sindicato Rural de Iporã	PR	Sindicato Rural	Agricultura	1	
65	Ação Total dos Indivíduos da Terra Unidos em Defesa da Ecologia	RJ	ONG	Meio Ambiente	1	
66	Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	RJ	Sindicato Patronal	Propriedade Intelectual	5	
67	Associação Cultural Cândido Portinari	RJ	ONG	Cultura		1
68	Associação dos Esteticistas de Niterói	RJ	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	2	
69	Associação Nacional dos Árbitros de Futebol	RJ	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
70	Casa do Compositor Musical	RJ	ONG	Cultura	1	
71	Centro de Teatro do Oprimido do Rio de Janeiro	RJ	ONG	Cultura	1	
72	Conselho Federal dos Detetives Profissionais do Brasil	RJ	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	1	
73	Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia	RJ	ONG	Habitação	9	
74	Federação Nacional dos Odontologistas	RJ	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	2	
75	Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins	RJ	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	

#	Nome da Organização	UF	Tipo	Tema de atuação	SUGs Apresentadas	SOA / SPA e outras
76	Instituto FGTS Fácil	RJ	ONG	Questões Trabalhistas	2	
77	Movimento Ecumênico Mundial	RJ	ONG		11	
78	Núcleo de Resistência Comunitária	RJ	ONG	Inclusão Social	1	
79	Associação Vida Nova -Amor-Exigente	RS	ONG	Diversidade Sexual		1
80	Movimento dos Pequenos Agricultores	RS	Sindicato Rural	Agricultura		1
81	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros	SC	ONG	Homossexuais	1	
82	Centro Acadêmico Edêzio Nery Caon	SC	Entidade Estudantil	Movimento Estudantil	1	
83	Obra Social Nossa Srª da Glória - Fazenda Esperança	SC	ONG	Desenvolvimento Comunitário		2
84	Associação de Beneficência São Francisco	SE	ONG	Beneficência		1
85	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado de Sergipe	SE	Sindicato	Questões Trabalhistas	7	
86	Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento	SP	ONG	Gênero	1	
87	Associação dos Advogados de São Paulo	SP	Associação de Classe	Questões Trabalhistas	3	
88	Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AJUCLA	SP	Associação de Classe	Questões Trabalhistas		1
89	Associação dos Moradores de Guaianases	SP	Associação Comunitária	Desenvolvimento Comunitário	1	
90	Associação dos Voluntários do Hospital São José	SP	ONG			1
91	Associação Nacional de Cooperação Agrícola	SP	Sindicato Rural	Agricultura		1
92	Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços	SP	Fórum de ONGs	Desenvolvimento Juvenil		2
93	Federação Brasileira de Instituições de Reabilitação	SP	Fórum de ONGs			1
94	Federação de Associações e Departamentos de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo	SP	Federação	Aposentadoria	1	
95	Federação dos Mutuários e Associações de Moradores do Estado de São Paulo	SP	ONG	Habitação	1	
96	Fundação São Vicente	SP	Fundação			3
97	Instituto Adventista Central Brasileiro de Educação e Assistência Social	SP	Entidade Religiosa	Inclusão Social		1
98	Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias - IBEPEC	SP	Instituto	Desenvolvimento Comunitário	1	
99	Instituto Ponto de Equilíbrio - ELO Social	SP	ONG	Inclusão Social	39	
100	Movimento de Resistência ao Crime	SP	ONG	Segurança Pública	1	
101	Sind. Propag. Vend. Prod. Farmac. S. J. Rio Preto Região	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
102	Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
103	Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	

#	Nome da Organização	UF	Tipo	Tema de atuação	SUGs Apresentadas	SOA / SPA e outras
104	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
105	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
106	Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo	SP	Sindicato	Questões Trabalhistas	1	
107	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	SP	ONG	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		1
108	Sociedade Pestalozzi de São Paulo	SP	ONG	Saúde		1
109	UNEGRO - União de Negros Pela Igualdade	SP	ONG	Raça		1
110	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	SP	Entidade Estudantil	Movimento Estudantil		1
	Total				275	87

APÊNDICE E - Relação dos Servidores entrevistados

Nome do Servidor	Data da entrevista
Amilcar Amaral Couto	12 de março de 2007
Cláudia Braga Tomelin de Almeida	07 de maio de 2007
Gardene Maria Ferreira de Aguiar	23 de abril de 2007
Gilmar de Moraes Bezerra	13 de março de 2007
Luis Cláudio Alves dos Santos	30 de abril de 2007
Ruy dos Santos Siqueira	22 de março de 2007

APÊNDICE F - Relação dos Deputados entrevistados

Nome do Deputado	Ano	Data da entrevista
Luiza Erundina	2001	Não foi entrevistada
Enivaldo Ribeiro	2002	Não foi entrevistado
André de Paula	2003	Respondeu questionário por escrito
Henrique Eduardo Alves	2004	Não foi entrevistado
Fátima Bezerra	2005	03 de maio de 2007

ANEXO I - Sugestões recebidas na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006



SUGESTÕES RECEBIDAS
na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006

Ano		2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Recebidas	Sugestões (projetos de lei, requerimento. de audiência pública, etc.)	24	59	57	28	107	55	330
	Sugestões de Emendas à Lei Orçamentária Anual	11	21	16	12	21	-	81
	Sugestões de Emendas ao Plano Plurianual	-	-	01	-	-	-	01
	<i>Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>	-	-	-	-	05	07	12
Total		35	80	74	40	133	62	424

Atualizada em 04/08/06

ANEXO II - Sugestões de Emenda às Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual)



**SUGESTÕES DE EMENDA ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
(PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)**

Ano		2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Apreciadas	Aprovadas	05	05	06*	05	10 +2 apensadas**	07	40
	Rejeitadas	06	16	11	07	14	-	54
Total		11	21	17	12	26	07	94

Atualizada em 08/08/06

* 05 sugestões de emendas à Lei Orçamentária Anual + 01 sugestão ao Plano Plurianual (PPA)

** 05 sugestões à Lei Orçamentária Anual (LOA) + 05 sugestões de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

As sugestões de emendas à Lei Orçamentária Anual/2005 – (SOAs) de nºs 06/2005 e 14/2005, foram apensadas, respectivamente, às SOAs 9/2005 e 18/2005

OBS: Conforme o inciso I do art. 25 da Resolução nº 01/2001- CN:

Aos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual poderão ser apresentadas emendas coletivas cuja iniciativa caberá:

I – às comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, relativas às matérias que lhes sejam afetas regimentalmente e de caráter institucional ou nacional, acompanhadas da ata da reunião deliberativa, até o limite de cinco emendas por Comissão Permanente.

ANEXO III - Situação das sugestões recebidas na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006 (excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias)



**SITUAÇÃO das SUGESTÕES
RECEBIDAS na CLP no PERÍODO de 2001 a 2006
(excluídas as sugestões de emenda às leis orçamentárias)**

Ano		2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total
Apreciadas	Aprovadas	02	29	24	13	14	14	96
	Rejeitadas	-	20	38	12	11	14	95
		-	-	-	08	01	-	09
	<i>Devolvidas</i>	02	01	05			-	08
Total		04	50	67	33	26	28	208

Atualizada em 02/08/06

* A diferença de 1 (uma) sugestão entre o total de sugestões aprovadas (13) e o de sugestões transformadas em proposições (12) no ano de 2004 – vide tabela “sugestões transformadas em proposições,” excluídas emendas orçamentárias e requerimentos – refere-se à SUG 61/2004, que, embora tenha sido aprovada em 15/12/2004, foi transformada no PL 4.928/2005 em 21/03/2005, passando, portanto, a fazer parte do somatório dos Projetos de Lei do ano de 2005.

ANEXO IV - Sugestões transformadas em proposições (incluindo as emendas às leis orçamentárias)



SUGESTÕES TRANSFORMADAS EM PROPOSIÇÕES (INCLUINDO AS EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS)

PROPOSIÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
Projeto de Lei (PL)	01	20	22	10*	08	13	74
Projeto de Lei Complementar (PLP)	01	04	01	-	-	-	06
Emenda a Projeto de Lei	-	-	-	01*	02	-	03
Indicação (INC)	-	02	-	01*	-	-	03
Requerimento (REQ) de Audiência Pública e Seminário	-	02	01	-	03	02*	08
Requerimento de Informação (RIC)	-	01	-	-	-	-	01
Voto de Louvor					01	-	01
Voto de Pesar					01	-	01
Emenda à LOA	05	05	05	05	05	-	25
Emenda ao PPA	-	-	01	-	-	-	01
Emenda à LDO	-	-	-	-	05	07	12
TOTAL	07	34	30	17	25	22	135

Atualizada em 04/08/06

* Esses dois requerimentos são oriundos de uma única sugestão (SUG 90/2005).